



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06749/21

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
DATA DE ENTRADA: 12/04/2021
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
INTERESSADOS:
Ediney Pereira de Souza
Fabio Abel Manguiera
Gilson Candido de Oliveira
Marcos José de Oliveira
Rogério Araújo de Melo

Interessado: LUCIANO ANDRADE FARIAS



Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente "Operação Famintos"

Setor: GAPRE

MPC-PB
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DA PARAÍBA**Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE/PB,**

Como é de amplo conhecimento¹, o Ministério Público Federal (MPF) ofertou, no final de agosto, Denúncia (n.º 3487/2019 - MPF/PRM-CG/PB) como fruto da denominada **Operação Famintos**, que investiga a atuação de organização criminosa (ORCRIM) voltada para prática de fraudes licitatórias em grande parte do Estado da Paraíba, falsidade ideológica pela constituição de empresas de fachada, uso de documento falso, lavagem de dinheiro, dentre outros delitos.

Pois bem, o MPF esclareceu que a denúncia se ateve ao **núcleo empresarial** da ORCRIM, tendo postergado para um segundo momento as infrações e responsabilidades dos demais componentes no esquema, conforme avanço do inquérito policial nº 119/2018.

Em consulta ao SAGRES, verificou-se que, desde o exercício de 2003, as empresas denunciadas faturaram junto a 95 municípios paraibanos o montante de R\$ 90.642.937,96, sendo 92% desde 2013, exercício no qual o MPF identificou o início da organização.

O município de Campina Grande, analisado isoladamente, pagou às empresas dos denunciados mais de 40% do que estas receberam de recursos públicos no Estado (R\$ 35.517.631,11). Entretanto, outras prefeituras realizaram despesas relevantes junto aos fornecedores.

Mais importante é que 39 municípios do Estado, no presente exercício de 2019, estão realizando aquisições com empresas da referida ORCRIM².

¹ <http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/operacao-famintos-mpf-em-campina-grande-pb-denuncia-16-investigados-do-nucleo-empresarial>

² Alcantil, Areial, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boqueirão, Borborema, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Cubati, Cuité, Gurjão, Junco do Seridó, Juripiranga, Lagoa de Dentro, Livramento, Mamanguape, Matinhas, Mogeiro, Monteiro, Mulungu, Nova Palmeira, Picuí, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Rio Tinto, São Bento, São



A denúncia do MPF, como já mencionado, focou nos crimes de fraude a licitações, lavagem de dinheiro e outros, não tendo mencionado a respeito da identificação ou não de desvio de recursos públicos, questão que, provavelmente, será abordada na segunda denúncia a ser ofertada.

É bastante razoável imaginar que os crimes cometidos não se restringiram a assegurar a vitória nos procedimentos de licitação. Do contrário, imagina-se que a busca pela maximização do lucro, até para manutenção da organização, tenha se apoiado no desvio de recursos públicos.

Outra questão relevante diz respeito à origem dos recursos pagos aos denunciados. Em sua denúncia, o MPF informa que, da sua investigação preliminar, o numerário proveio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo, portanto, federais.

Ocorre que, em consulta ao SAGRES, constata-se que, dos três municípios que mais empenharam valores aos participantes da ORCRIM (Campina Grande, Monteiro e Picuí), grande parte das fontes de recursos empregada foi de recursos próprios. A seguir, um levantamento dos montantes empenhados, ano a ano, **com fonte de recursos próprias**³, de 2016 a 10 de setembro de 2019⁴, aos denunciados:

Despesas empenhadas pelos municípios aos participantes da ORCRIM, com recursos próprios, de 2019 a 2016				
Municípios	2019	2018	2017	2016
Campina Grande	98,43% R\$ 2.095.139,09	70,26% R\$ 5.195.987,38	80,08% R\$ 5.479.155,24	66,91% R\$ 4.136.208,47

Domingos do Cariri, São João do Cariri, São José dos Ramos, São Sebastião de Lagoa de Roça, Sapé, Serra Branca, Soledade, Taperoá.

³ Fontes de recursos das despesas empenhadas em benefício dos participantes da ORCRIM, classificadas como próprias:

0 - Recursos Ordinários

1 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente

1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente

1120 - Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente

1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente

⁴ Levantamento realizado com dados atualizados até o dia 13/09/2019.



Monteiro	45,30% R\$ 134.507,65	28,45% R\$ 152.749,88	43,17% R\$ 292.469,51	54,13% R\$ 945.089,75
Picuí	62,29% R\$ 12.382,47	41,93% R\$ 207.179,99	34,29% R\$ 62.232,06	44,35% R\$ 170.427,27

Nesse contexto, faz-se de extrema relevância que, em cumprimento a seu mister Constitucional, este Egrégio Tribunal aprofunde as investigações em face da execução dos contratos realizados com os denunciados, **especialmente no presente exercício e nos mais recentes.**

Ademais, diante de todas as informações pertencentes a este Sinédrio, é possível realizar cruzamento de dados e investigações que revelem a existência de outras pessoas jurídicas envolvidas no esquema.

De posse das informações aqui narradas, este Representante Ministerial vislumbrou a possibilidade de encaminhar um requerimento a cada Relator das contas dos municípios que tenham efetuado pagamentos aos denunciados, bem como dos procedimentos licitatórios em que estes tenham participado. Entretanto, após reflexão a respeito dos resultados, concluiu-se que a medida muito provavelmente não traria um retorno satisfatório.

No caso, faz-se necessária a **designação de uma equipe específica da Auditoria**, com indicação de técnicos para a realização de aprofundamento nas investigações com foco nos procedimentos e processos de que participaram as empresas citadas na Denúncia do MPF, aprofundando a operacionalização das infrações nos diversos municípios. Esta, a nosso ver, seria a forma mais eficiente de se apurar a questão.

Por tudo isto, considerando o vasto lastro probatório de crimes apresentado na denúncia do MPF; a vultosa soma de recursos públicos envolvida; o fato de que municípios continuam a realizar despesas junto aos denunciados; a necessidade de se apurar a possível responsabilidade de agentes públicos, uma vez que a denúncia se ateve ao núcleo empresarial; o fato de que grande parte do montante empenhado às empresas envolvidas é de recursos municipais; o envolvimento de diversos municípios; a necessidade de se investigar o provável desvio de recursos públicos, pugna este *Parquet* pelo(a):



- **Designação de uma equipe específica da Auditoria⁵** para apurar possível desvio de recursos públicos pelas empresas denunciadas pelo MPF na Operação Famintos, notadamente nos contratos vigentes e mais recentes, identificando, especialmente:
 - Como se deu a liquidação dos gastos;
 - Se o contrato foi executado, de fato, pelas empresas contratadas;
 - Se os fornecedores contratados existem faticamente;
 - Se os preços praticados correspondem ao preço de mercado (para afastar a suspeita de superfaturamento das mercadorias);
 - Se, de fato, todos os produtos pagos foram entregues (para afastar a suspeita de que as quantidades dos produtos indicados nas notas fiscais de compra foram maiores que as quantidades entregues);
 - Se os produtos entregues correspondem aos contratados (para afastar a suspeita de que se paga por um produto superior ao entregue);
- Determinação para que a equipe designada, através de cruzamento de informações de licitações, **com o auxílio do setor de Gestão da Informação**, verifique a suspeita de participação de outras empresas no esquema.

Por fim, com o intuito de resguardar o erário, importa emitir alerta aos Prefeitos dos 39 Municípios que realizaram despesas com empresas dos denunciados pelo MPF, informando acerca do fato, bem como informando que a não suspensão de realização de despesas junto a estes fornecedores poderá atrair a responsabilização dos ordenadores de despesa, caso se constate desvio de recursos públicos.

É como, respeitosamente, solicita este *Parquet*.

⁵ Ou alguma medida com a mesma finalidade. Na verdade, requer este MPC que se dê destaque aos procedimentos que envolvem tais empresas, já que muitos deles estarão submetidos à Resolução que trata da matriz de risco e, se não houver qualquer provocação, sequer serão movimentados.



João Pessoa, 10 de outubro de 2019.

Luciano Andrade Farias
LUCIANO ANDRADE FARIAS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 14/10/2019

DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (mpc-Pb) - Solicitação Referente À "operação Famintos".

DESPACHO

Encaminhe-se à Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) para verificar a possibilidade de identificar as empresas envolvidas na "Operação Famintos" e os respectivos Municípios nas quais atuam, anexando-se cópia do presente documento aos processos de acompanhamento da gestão correspondentes, priorizando o exame técnico da matéria.

Assinado em: 14/10/2019



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
 Conselheiro
 Matrícula 3705412

Assinado em 14 de Outubro de 2019



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Mat. 3705412
RELATOR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 30/10/2019

DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (mpc-Pb) - Solicitação Referente À "operação Famintos".

DESPACHO

Ao Setor de Gestão da Informação

Solicito realizar levantamento na forma requerida pelo Exmo. Conselheiro Relator, em despacho de fls. 7-8, para que possa esta auditoria tomar as providências determinadas por Sua Excelência.

Assinado em: 30/10/2019



Francisco Lins Barreto Filho
 Diretor de Auditoria e Fiscalização
 Matrícula 3703223

Assinado em 30 de Outubro de 2019



Francisco Lins Barreto Filho

Mat. 3703223

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Data:	João Pessoa, 04 de novembro de 2019.
Destino:	Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI
Jurisdicionados:	Diversos
Assunto:	Ministério Público de Contas (MPC-PB) – Solicitação referente à "Operação Famintos".

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Trata o presente relatório de informação decorrente de solicitação exarada no **Documento nº 70.710/19**, oriundo da Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – DIAFI/TCE/PB, tendo em vista as empresas arroladas na **"Operação Famintos"** que prestaram serviços ou participaram de processos licitatórios dos jurisdicionados do TCE/PB.

Em atendimento a solicitação feita informamos que em 24 de julho de 2019 foi deflagrada a "Operação Famintos" por parte da Polícia Federal e Ministério Público Federal – MPF, cujo objetivo era desarticular uma organização criminosa que era composta diversas empresas e de funcionários públicos, que em conluio, fraudavam licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB.

A participação na citada organização criminosa se dava através de dois grupos:

Operação Famintos	
Primeiro Núcleo	Segundo Núcleo
Frederico de Brito Lira ME	Arnóbio Joaquim Domingos da Silva EPP
Nutri Comercial Ltda. EPP	Billy Kent Comércio de Estivas Ltda
Casa da Carne Campinense Ltda.	J da Silva Alimentos ME
Delmira Feliciano Gomes ME	Kátia Suênia Macedo Maia EPP
Rosildo de Lima Silva EPP	Severino Roberto Maia de Miranda EPP



Operação Famintos	
Primeiro Núcleo	Segundo Núcleo
Renato Faustino da Silva ME	Marco Antônio Querino da Silva EPP

Nas informações disponíveis no **TRAMITA TCE/PB**, a partir do **painel de licitação**, foram encontradas as seguintes participações das mencionadas empresas, no período de **2014-2019 (detalhes Anexo I)**:

Frederico de Brito Lira - CNPJ: 10.564.673/0001-28

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00364/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	71.200,00
Doc. 01101/17	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Perdedora	2017	218.641,80
Doc. 02073/14	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2014	352.252,00
Doc. 02268/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	596.930,00
Doc. 03275/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	321.431,75
Doc. 04453/17	Prefeitura Municipal de Arara	Perdedora	2017	193.836,38
Doc. 07892/14	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2014	564.923,15
Doc. 08315/14	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2014	74.750,00
Doc. 09727/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	314.317,00
Doc. 09748/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2017	149.475,80
Doc. 09961/16	Prefeitura Municipal de Gurjão	Perdedora	2016	78.947,20
Doc. 10640/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2016	163.600,00
Doc. 10642/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	470.525,50
Doc. 11290/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	363.602,50
Doc. 12434/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	108.295,80
Doc. 13527/16	Prefeitura Municipal de Congo	Perdedora	2016	345.478,90
Doc. 17545/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	Perdedora	2014	13.800,00
Doc. 19091/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	1.029.145,00
Doc. 21967/14	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2014	567.008,20
Doc. 31231/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	191.100,00
Doc. 32197/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	585.943,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

13

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 32247/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	519.550,00
Doc. 32389/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	141.635,65
Doc. 33318/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	694.260,00
Doc. 33339/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	587.433,36
Doc. 33343/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	31.645,50
Doc. 33653/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	126.087,36
Doc. 35226/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	378.854,45
Doc. 38083/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Perdedora	2015	77.737,21
Doc. 43100/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	551.040,00
Doc. 44947/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	412.813,72
Doc. 49051/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	365.484,00
Doc. 49484/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	581.143,54
Doc. 51200/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2015	40.057,16
Doc. 53589/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2016	259.231,00
Doc. 64381/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2014	161.002,59
Doc. 65036/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	337.618,00
Doc. 65040/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	5.067.712,30
Proc. 01889/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	1.474.547,04
Proc. 02164/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.919.292,00
Proc. 02262/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	37.666.789,00
Proc. 04916/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2016	758.225,00
Proc. 05071/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	1.274.829,18
Proc. 05187/15	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2015	1.378.096,04
Proc. 05238/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	2.232.900,00
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05557/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.885.015,20
Proc. 07409/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	10.363.437,90
Proc. 08554/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	8.994.730,00
Proc. 08934/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2016	1.211.605,23

13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

14

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Proc. 08983/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	969.462,04
Proc. 09179/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.442.075,50
Proc. 09328/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	1.403.523,50
Proc. 09434/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	753.182,00
Proc. 09997/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	6.895.694,52
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22
Proc. 10229/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	863.235,00
Proc. 11035/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	502.770,93
Proc. 11809/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	7.206.713,10
Proc. 12019/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	15.832.008,50
Proc. 12635/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	5.194.423,00
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13943/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	7.244.417,30
Proc. 16527/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	10.509.866,56
Proc. 16995/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	37.151.300,00
Proc. 17744/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	6.627.202,79

Delmira Feliciano Gomes ME - CNPJ: 17.512.503/0001-49

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 01063/14	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	Vencedora	2014	613.001,70
Doc. 02073/14	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2014	352.252,00
Doc. 02268/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	596.930,00
Doc. 02571/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 03402/15	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	Vencedora	2015	284.114,35
Doc. 03492/15	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Perdedora	2015	177.452,00
Doc. 04713/14	Prefeitura Municipal de Arara	Perdedora	2014	370.116,10
Doc. 06581/15	Câmara Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	64.057,60
Doc. 07892/14	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2014	564.923,15
Doc. 08514/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	345.435,54

14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

15

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 08944/15	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2015	518.163,65
Doc. 08947/15	Prefeitura Municipal de Sobrado	Perdedora	2015	74.457,10
Doc. 10215/15	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	Vencedora	2015	635.174,84
Doc. 11290/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2015	363.602,50
Doc. 12434/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	108.295,80
Doc. 14073/15	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 15307/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	Vencedora	2014	256.984,35
Doc. 15493/15	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2015	605.326,10
Doc. 16500/15	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2015	161.366,07
Doc. 17545/14	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	Perdedora	2014	13.800,00
Doc. 18085/15	Prefeitura Municipal de Sobrado	Perdedora	2015	417.947,16
Doc. 20638/15	Prefeitura Municipal de Riachão do Poço	Perdedora	2015	74.974,00
Doc. 21154/15	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2015	317.350,10
Doc. 25570/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	66.173,25
Doc. 26538/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2014	77.995,90
Doc. 28452/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	73.851,37
Doc. 28841/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	440.814,00
Doc. 30326/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	130.908,58
Doc. 31231/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	191.100,00
Doc. 32197/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	585.943,40
Doc. 32247/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	519.550,00
Doc. 32351/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	128.918,00
Doc. 32389/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	141.635,65
Doc. 33318/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	694.260,00
Doc. 33339/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	587.433,36
Doc. 33653/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	126.087,36
Doc. 33655/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	46.927,84
Doc. 34986/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	143.337,50
Doc. 35856/14	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	Perdedora	2014	178.097,32

15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

16

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 36270/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	648.002,56
Doc. 36333/14	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2014	307.090,00
Doc. 36401/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	162.537,70
Doc. 37531/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	9.621,70
Doc. 38050/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	384.240,00
Doc. 38083/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	77.737,21
Doc. 39192/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	349.204,50
Doc. 39266/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	20.578,00
Doc. 39830/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	170.543,51
Doc. 40143/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 42655/14	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2014	41.740,00
Doc. 43100/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	551.040,00
Doc. 44452/14	Polícia Militar da Paraíba	Vencedora	2014	440.814,00
Doc. 44833/15	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2015	130.844,80
Doc. 47237/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	33.280,00
Doc. 47275/14	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2014	61.084,30
Doc. 48405/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2015	409.865,45
Doc. 49051/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	365.484,00
Doc. 49375/15	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	233.894,20
Doc. 49462/15	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2015	395.211,65
Doc. 49463/15	Prefeitura Municipal de Monteiro	Vencedora	2015	24.423,20
Doc. 49484/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	581.143,54
Doc. 51184/15	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	240.000,00
Doc. 51200/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2015	40.057,16
Doc. 53053/14	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2014	244.500,00
Doc. 54199/15	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	71.540,00
Doc. 54478/14	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2014	71.850,00
Doc. 56223/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2014	34.600,00
Doc. 56350/14	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2014	12.000,00

16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

17

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 56381/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	63.551,34
Doc. 58945/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	33.500,00
Doc. 62007/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	38.674,00
Doc. 63682/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	78.580,90
Doc. 63734/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2015	71.540,00
Doc. 64381/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2014	161.002,59
Doc. 65744/14	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	400.268,50
Doc. 65892/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	22.124,90
Doc. 66610/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	705.603,00
Doc. 67008/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	509.570,00
Proc. 02137/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	1.076.962,80
Proc. 02164/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.919.292,00
Proc. 02467/15	Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa	Perdedora	2015	4.356.531,75
Proc. 05071/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	1.274.829,18
Proc. 05187/15	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2015	1.378.096,04
Proc. 05238/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.232.900,00
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05480/15	Prefeitura Municipal de Araruna	Perdedora	2015	756.203,00
Proc. 06013/14	Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo	Perdedora	2014	762.143,13
Proc. 07409/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	10.363.437,90
Proc. 07699/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	863.235,00
Proc. 08379/15	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2015	757.837,70
Proc. 08554/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	8.994.730,00
Proc. 08816/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	443.031,00
Proc. 08983/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	969.462,04
Proc. 09328/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	1.403.523,50
Proc. 09434/14	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2014	753.182,00
Proc. 09794/15	Prefeitura Municipal de Mari	Perdedora	2015	983.000,00
Proc. 10146/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	903.260,14

17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

18

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Proc. 10229/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2015	863.235,00
Proc. 11542/14	Polícia Militar da Paraíba	Vencedora	2014	652.340,06
Proc. 11809/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	7.206.713,10
Proc. 12635/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	5.194.423,00
Proc. 16995/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	37.151.300,00

Renato Faustino da Silva ME - CNPJ: 29.972.807/0001-78

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00689/19	Prefeitura Municipal de Caraúbas	Vencedora	2019	338.456,65
Doc. 02438/19	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2019	602.218,50
Doc. 03329/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	230.262,00
Doc. 03335/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	104.469,95
Doc. 03846/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	256.803,70
Doc. 03847/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	21.937,18
Doc. 04674/19	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Perdedora	2019	206.794,60
Doc. 05211/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2019	34.192,60
Doc. 05971/19	Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande	Vencedora	2019	304.207,00
Doc. 07005/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2019	337.246,50
Doc. 08164/19	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2019	152.765,00
Doc. 08802/19	Prefeitura Municipal de Juripiranga	Vencedora	2019	204.713,45
Doc. 15152/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2019	198.098,70
Doc. 17659/19	Prefeitura Municipal de Mulungú	Vencedora	2019	103.501,40
Doc. 19566/19	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Vencedora	2019	65.372,10
Doc. 22240/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Perdedora	2019	69.714,40
Doc. 27769/19	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2019	269.872,80
Doc. 29086/19	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2019	173.845,00
Doc. 29368/19	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Vencedora	2019	107.667,10
Doc. 29614/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	242.704,00

18



Doc. 29897/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2019	242.408,96
Doc. 33024/19	Prefeitura Municipal de São José dos Ramos	Vencedora	2019	145.697,45
Doc. 33377/19	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2019	313.256,50
Doc. 35583/19	Prefeitura Municipal de Juripiranga	Vencedora	2019	260.201,84
Doc. 35775/19	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2019	150.103,50
Doc. 36078/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	280.554,00
Doc. 38316/19	Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé	Vencedora	2019	177.580,00
Doc. 38321/19	Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé	Vencedora	2019	123.685,65
Doc. 48558/19	Prefeitura Municipal de São José dos Ramos	Vencedora	2019	95.478,30
Doc. 66337/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	118.650,00
Doc. 79837/18	Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga	Vencedora	2019	122.978,30
Doc. 91159/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	25.700,00
Proc. 03074/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2019	948.857,00
Proc. 04174/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2019	489.952,00
Proc. 04188/19	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2019	489.952,00
Proc. 07504/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	723.354,64
Proc. 09191/19	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2019	6.591.310,06
Proc. 09244/19	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2019	1.543.992,40
Proc. 13061/19	Prefeitura Municipal de Itabaiana	Vencedora	2019	216.256,90
Proc. 13085/19	Prefeitura Municipal de Cuité	Vencedora	2019	280.089,94
Proc. 13717/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2019	166.020,00

Rosildo de Lima da Silva ME - 23.821.927/0001-98

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00103/17	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Perdedora	2017	78.000,00
Doc. 00413/17	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2017	66.054,30
Doc. 00694/17	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Perdedora	2017	437.220,90
Doc. 00827/18	Prefeitura Municipal de Zabelê	Vencedora	2018	245.681,25
Doc. 01101/17	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2017	218.641,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

20

Doc. 01633/17	Prefeitura Municipal de Pirpirituba	Perdedora	2017	140.467,30
Doc. 01878/17	Prefeitura Municipal de Caiçara	Vencedora	2017	187.973,50
Doc. 02054/17	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Perdedora	2017	239.916,75
Doc. 02538/18	Prefeitura Municipal de Congo	Vencedora	2018	313.210,07
Doc. 03275/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	321.431,75
Doc. 03276/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	146.060,16
Doc. 03295/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	91.359,00
Doc. 03307/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2017	25.454,15
Doc. 03800/18	Prefeitura Municipal de Sapé	Vencedora	2018	90.247,90
Doc. 03804/18	Prefeitura Municipal de Sapé	Vencedora	2018	64.451,40
Doc. 03965/18	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Perdedora	2018	177.176,50
Doc. 04065/18	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2018	302.439,00
Doc. 04069/18	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2018	109.867,70
Doc. 04215/17	Prefeitura Municipal de Casserengue	Perdedora	2017	391.885,00
Doc. 04515/18	Prefeitura Municipal de Prata	Perdedora	2018	213.120,00
Doc. 05196/18	Prefeitura Municipal de Cabaceiras	Vencedora	2018	199.397,82
Doc. 05414/17	Prefeitura Municipal de Itatuba	Perdedora	2017	208.538,30
Doc. 06315/17	Prefeitura Municipal de Congo	Vencedora	2017	333.902,00
Doc. 06616/17	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2017	297.439,61
Doc. 07043/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	160.015,25
Doc. 07534/16	Prefeitura Municipal de Zabelê	Vencedora	2016	446.992,60
Doc. 07710/18	Prefeitura Municipal de Coxixola	Perdedora	2018	84.682,70
Doc. 07790/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	36.993,28
Doc. 08647/16	Fundo Municipal de Saúde de Araruna	Vencedora	2016	142.698,00
Doc. 08701/17	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2017	603.058,00
Doc. 08839/17	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	265.658,93
Doc. 09482/16	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2016	67.412,45
Doc. 09657/18	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Vencedora	2018	84.666,40
Doc. 09727/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	314.317,00
Doc. 09748/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	149.475,80

20



Doc. 09961/16	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2016	78.947,20
Doc. 10557/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	322.443,70
Doc. 10623/18	Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã	Vencedora	2018	322.443,70
Doc. 10640/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	163.600,00
Doc. 10642/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	470.525,50
Doc. 10779/17	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2017	132.878,43
Doc. 10906/18	Gabinete do Prefeito de Campina Grande	Perdedora	2018	115.000,00
Doc. 11164/17	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2017	306.173,68
Doc. 11854/17	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2017	159.189,00
Doc. 12348/16	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2016	543.961,27
Doc. 12859/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	19.975,00
Doc. 13527/16	Prefeitura Municipal de Congo	Vencedora	2016	345.478,90
Doc. 14402/17	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2017	201.105,70
Doc. 14580/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	28.307,25
Doc. 14583/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	23.762,00
Doc. 14585/18	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2018	108.105,30
Doc. 15622/18	Universidade Estadual da Paraíba	Vencedora	2018	65.069,00
Doc. 16162/17	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Perdedora	2017	21.600,00
Doc. 17647/16	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa	Vencedora	2016	589.786,40
Doc. 18195/17	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2017	170.025,30
Doc. 18490/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2017	118.625,45
Doc. 18921/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2016	327.545,73
Doc. 18924/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2016	327.545,73
Doc. 19091/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	1.029.145,00
Doc. 19911/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	342.060,00
Doc. 20095/16	Prefeitura Municipal de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75
Doc. 20120/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75
Doc. 20125/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75
Doc. 20129/16	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2016	283.464,75



Doc. 21187/18	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Vencedora	2018	40.434,60
Doc. 21986/16	Prefeitura Municipal de Ingá	Vencedora	2016	174.225,00
Doc. 22217/16	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2016	78.577,30
Doc. 22580/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	91.630,00
Doc. 23072/18	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2018	562.220,40
Doc. 23076/18	Prefeitura Municipal de Ingá	Perdedora	2018	400.781,24
Doc. 23758/18	Prefeitura Municipal de Caraúbas	Vencedora	2018	582.575,16
Doc. 24023/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	228.888,13
Doc. 24300/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	244.650,00
Doc. 25779/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	68.503,00
Doc. 25781/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2017	142.192,00
Doc. 26608/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	357.558,00
Doc. 27985/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	33.350,00
Doc. 27988/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	74.044,00
Doc. 30447/18	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2018	327.219,20
Doc. 30867/17	Prefeitura Municipal de Capim	Vencedora	2017	325.338,90
Doc. 31506/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2016	246.751,30
Doc. 32993/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	179.558,58
Doc. 33398/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Perdedora	2017	157.468,60
Doc. 33609/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2017	332.720,00
Doc. 35051/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	86.167,00
Doc. 35226/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	378.854,45
Doc. 35230/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	121.868,08
Doc. 35269/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	192.180,35
Doc. 35810/16	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2016	418.147,10
Doc. 35940/18	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2018	201.586,86
Doc. 36684/17	Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande	Vencedora	2017	41.490,00
Doc. 38303/17	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2017	582.575,16
Doc. 38859/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	470.154,00



Doc. 38886/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2016	139.959,69
Doc. 40667/16	Prefeitura Municipal de Serra Branca	Vencedora	2016	144.799,10
Doc. 40794/18	Secretaria de Estado das Finanças	Vencedora	2018	4.268,20
Doc. 41134/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	257.739,00
Doc. 41143/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Vencedora	2017	100.956,00
Doc. 44947/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	412.813,72
Doc. 46027/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Vencedora	2016	214.305,00
Doc. 46327/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	113.145,06
Doc. 48545/16	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2016	56.213,85
Doc. 48804/18	Gabinete do Prefeito de Campina Grande	Vencedora	2018	26.473,00
Doc. 52361/16	Prefeitura Municipal de Caturité	Vencedora	2016	281.454,80
Doc. 54769/18	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2018	302.419,00
Doc. 54777/18	Prefeitura Municipal de Gurjão	Vencedora	2018	563.885,70
Doc. 56358/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	14.302,80
Doc. 56697/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	26.220,00
Doc. 57150/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	46.683,30
Doc. 59560/16	Universidade Estadual da Paraíba	Perdedora	2016	31.719,55
Doc. 64601/17	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Vencedora	2017	366.300,00
Doc. 65011/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	41.490,00
Doc. 65036/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	337.618,00
Doc. 65040/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2017	5.067.712,30
Doc. 66337/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	118.650,00
Doc. 71229/17	Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	516.729,26
Doc. 71235/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	362.880,81
Doc. 83041/17	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2018	509.016,25
Doc. 84790/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Belém	Perdedora	2018	138.435,60
Doc. 84791/17	Fundo Municipal de Saúde de Belém	Perdedora	2018	138.435,60
Doc. 84792/17	Prefeitura Municipal de Belém	Perdedora	2018	138.435,60
Doc. 86523/18	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	Vencedora	2018	4.445,40



Proc. 00815/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	778.843,86
Proc. 01026/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	8.170.580,06
Proc. 02280/18	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2018	649.616,45
Proc. 03094/17	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2017	710.590,20
Proc. 03266/17	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2017	1.623.093,00
Proc. 04250/18	Prefeitura Municipal de Camalaú	Vencedora	2018	1.647.708,70
Proc. 04414/18	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Vencedora	2018	770.201,85
Proc. 04625/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	862.209,52
Proc. 04916/16	Prefeitura Municipal de Solânea	Vencedora	2016	758.225,00
Proc. 05009/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	5.946.997,13
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05368/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2016	1.198.100,00
Proc. 05370/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2016	1.198.100,00
Proc. 05557/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.885.015,20
Proc. 06421/18	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2018	1.168.831,30
Proc. 06938/18	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2018	817.242,40
Proc. 07074/16	Prefeitura Municipal de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07119/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07121/16	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07205/17	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2017	2.787.385,80
Proc. 07615/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	4.427.865,04
Proc. 07782/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	1.643.796,90
Proc. 07905/16	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Vencedora	2016	975.252,80
Proc. 07966/16	Prefeitura Municipal de Ingá	Vencedora	2016	704.676,63
Proc. 08934/16	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2016	1.211.605,23
Proc. 09094/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2017	932.014,05
Proc. 09121/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Vencedora	2016	2.792.374,15
Proc. 09179/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.442.075,50
Proc. 09997/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	6.895.694,52
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22



Proc. 10135/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	824.647,10
Proc. 10183/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2017	1.243.905,45
Proc. 10378/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	1.112.375,10
Proc. 11035/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	502.770,93
Proc. 11153/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	528.645,00
Proc. 11492/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	2.967.024,31
Proc. 11850/18	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2018	1.078.745,45
Proc. 12016/18	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2018	581.428,60
Proc. 12019/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	15.832.008,50
Proc. 12044/18	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2018	581.428,60
Proc. 12131/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	1.408.763,47
Proc. 12146/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	718.755,00
Proc. 12202/17	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	883.122,98
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13591/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	1.298.350,83
Proc. 13919/18	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2018	9.084.148,85
Proc. 13943/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	7.244.417,30
Proc. 14306/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	1.917.300,02
Proc. 14325/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	495.065,42
Proc. 15138/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	846.539,10
Proc. 15397/18	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2018	247.107,50
Proc. 16527/16	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2016	10.509.866,56
Proc. 16537/17	Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo	Vencedora	2017	847.715,56
Proc. 17482/17	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	Perdedora	2017	1.365.343,25
Proc. 17744/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	6.627.202,79
Proc. 18281/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2017	930.931,15
Proc. 20044/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	2.982.540,57



Arnóbio Joaquim Domingos da Silva EPP- CNPJ: 25.008.219/0001-68

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00291/18	Prefeitura Municipal de Cuitegi	Perdedora	2018	357.968,00
Doc. 00310/19	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2019	589.956,40
Doc. 00689/19	Prefeitura Municipal de Caraúbas	Perdedora	2019	338.456,65
Doc. 00694/17	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Vencedora	2017	437.220,90
Doc. 01633/17	Prefeitura Municipal de Píripituba	Perdedora	2017	140.467,30
Doc. 01831/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	342.795,75
Doc. 02054/17	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Vencedora	2017	239.916,75
Doc. 03281/19	Prefeitura Municipal de Taperoá	Vencedora	2019	405.208,25
Doc. 03557/19	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2019	163.663,13
Doc. 03608/19	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2019	253.854,00
Doc. 04165/19	Prefeitura Municipal de Soledade	Vencedora	2019	516.574,50
Doc. 04247/18	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2018	63.248,17
Doc. 04872/18	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2018	528.567,05
Doc. 05006/19	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2019	626.951,80
Doc. 05014/17	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 05138/18	Prefeitura Municipal de Várzea	Vencedora	2018	148.458,15
Doc. 05211/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2019	34.192,60
Doc. 05229/18	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2018	306.169,20
Doc. 05278/18	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2018	226.467,00
Doc. 05369/19	Prefeitura Municipal de Alagoinha	Perdedora	2019	380.756,00
Doc. 05373/19	Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha	Perdedora	2019	380.756,00
Doc. 05610/17	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2017	316.928,80
Doc. 05971/19	Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande	Perdedora	2019	304.207,00
Doc. 06060/19	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2019	286.573,50
Doc. 06061/19	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2019	95.425,00
Doc. 06589/19	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2019	205.772,40
Doc. 06651/18	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2018	113.262,00
Doc. 06881/19	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2019	68.975,63



Doc. 06894/19	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2019	150.034,40
Doc. 07005/19	Prefeitura Municipal de Camalaú	Perdedora	2019	337.246,50
Doc. 07030/18	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2018	137.743,54
Doc. 07546/19	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2019	270.036,50
Doc. 07721/17	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2017	186.522,00
Doc. 08786/17	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2017	301.640,89
Doc. 09167/17	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	Perdedora	2017	222.782,38
Doc. 09456/18	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2018	540.793,82
Doc. 09466/17	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Perdedora	2017	94.890,70
Doc. 09481/17	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2017	196.786,25
Doc. 09489/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Perdedora	2017	115.714,55
Doc. 09495/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Perdedora	2017	155.991,00
Doc. 09527/17	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Perdedora	2017	24.395,50
Doc. 09552/18	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2018	72.209,68
Doc. 09560/17	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2017	550.960,10
Doc. 09602/17	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2017	600.750,00
Doc. 09747/18	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2018	377.610,00
Doc. 09872/17	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2017	207.818,50
Doc. 09928/17	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2017	158.865,45
Doc. 10183/17	Prefeitura Municipal de Várzea	Vencedora	2017	275.000,00
Doc. 10354/17	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2017	604.400,00
Doc. 10369/17	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2017	206.923,40
Doc. 10553/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	271.118,50
Doc. 10615/18	Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã	Vencedora	2018	271.118,50
Doc. 11320/18	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2018	206.382,00
Doc. 11452/19	Prefeitura Municipal de Nova Palmeira	Vencedora	2019	141.104,00
Doc. 11568/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2019	248.140,00
Doc. 11811/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	331.013,94
Doc. 12996/17	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2017	222.157,38



Doc. 13008/17	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2017	257.631,46
Doc. 13127/17	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2017	538.956,66
Doc. 13507/19	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2019	303.455,00
Doc. 14182/19	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2019	296.408,26
Doc. 14183/19	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2019	128.305,00
Doc. 14842/18	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2018	133.785,00
Doc. 15191/18	Câmara Municipal de Campina Grande	Vencedora	2018	96.448,95
Doc. 15427/19	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	Vencedora	2019	228.060,00
Doc. 15843/18	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Vencedora	2018	79.560,00
Doc. 16301/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Perdedora	2019	63.597,50
Doc. 16907/17	Prefeitura Municipal de Várzea	Perdedora	2017	134.558,54
Doc. 17384/18	Prefeitura Municipal de Itabaiana	Perdedora	2018	206.770,36
Doc. 17438/19	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2019	44.570,70
Doc. 17918/18	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2018	381.785,58
Doc. 18152/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	66.500,00
Doc. 18759/19	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2019	80.000,00
Doc. 19035/19	Câmara Municipal de Campina Grande	Vencedora	2019	45.449,80
Doc. 19440/17	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2017	226.217,50
Doc. 19839/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Vencedora	2017	539.670,18
Doc. 19868/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Vencedora	2017	34.934,75
Doc. 19903/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Vencedora	2017	102.532,72
Doc. 19903/19	Prefeitura Municipal de Pilar	Perdedora	2019	617.331,90
Doc. 19929/19	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2019	158.907,36
Doc. 20133/19	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2019	88.261,70
Doc. 21174/18	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2018	283.000,00
Doc. 22129/18	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande	Perdedora	2018	360.000,00
Doc. 22155/17	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 22240/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Perdedora	2019	69.714,40
Doc. 22395/17	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2017	603.258,20



Doc. 22810/17	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2017	272.392,00
Doc. 23132/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2018	87.303,00
Doc. 23207/17	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2017	225.782,00
Doc. 24123/17	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2017	391.787,60
Doc. 24570/17	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2017	177.023,10
Doc. 25124/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 25564/17	Prefeitura Municipal de Alcantil	Vencedora	2017	157.130,80
Doc. 26026/17	Prefeitura Municipal de Assunção	Vencedora	2017	28.248,39
Doc. 26052/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	249.415,90
Doc. 27149/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	187.304,42
Doc. 28401/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Vencedora	2017	301.637,25
Doc. 28593/19	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2019	161.891,49
Doc. 29688/17	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2017	305.601,25
Doc. 30146/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	138.241,62
Doc. 30705/17	Prefeitura Municipal de Taperoá	Vencedora	2017	603.258,20
Doc. 31583/18	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2018	321.017,00
Doc. 31620/18	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2018	258.539,70
Doc. 33398/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Perdedora	2017	157.468,60
Doc. 33609/17	Fundo Municipal de Assistencia Social de Campina Grande	Perdedora	2017	332.720,00
Doc. 33739/19	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2019	217.209,50
Doc. 34176/18	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2018	535.248,11
Doc. 34912/18	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2018	71.802,95
Doc. 35857/19	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Vencedora	2019	313.475,90
Doc. 35867/19	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Vencedora	2019	156.733,28
Doc. 36395/17	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	Vencedora	2017	62.457,50
Doc. 36550/18	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Vencedora	2018	496.856,65
Doc. 36578/17	Câmara Municipal de Campina Grande	Vencedora	2017	75.528,70
Doc. 37166/19	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2019	325.915,00
Doc. 37167/19	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2019	477.573,40
Doc. 37501/19	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2019	70.297,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

30

Doc. 37574/19	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2019	297.874,00
Doc. 37604/19	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2019	292.282,70
Doc. 38089/19	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2019	281.972,75
Doc. 38092/19	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2019	306.377,70
Doc. 38833/17	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Perdedora	2017	268.315,00
Doc. 39195/17	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Vencedora	2017	75.029,60
Doc. 39666/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2018	175.263,50
Doc. 39940/19	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2019	503.140,20
Doc. 40325/17	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2017	197.950,15
Doc. 40515/18	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2018	316.309,20
Doc. 41054/17	Prefeitura Municipal de Borborema	Perdedora	2017	45.592,40
Doc. 41134/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	257.739,00
Doc. 41143/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	100.956,00
Doc. 41497/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	122.897,52
Doc. 41763/18	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Vencedora	2018	136.792,00
Doc. 42129/16	Prefeitura Municipal de Assunção	Perdedora	2016	404.577,00
Doc. 42389/18	Prefeitura Municipal de Taperoá	Vencedora	2018	528.567,05
Doc. 42664/17	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Perdedora	2017	177.839,10
Doc. 42773/19	Prefeitura Municipal de Caturité	Vencedora	2019	260.553,50
Doc. 44279/17	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Vencedora	2017	83.000,00
Doc. 46027/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	214.305,00
Doc. 46327/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	113.145,06
Doc. 46589/19	Fundo Municipal de Saúde de Cubati	Vencedora	2019	306.377,70
Doc. 47182/16	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2016	418.366,50
Doc. 47184/16	Prefeitura Municipal de Livramento	Vencedora	2016	93.055,00
Doc. 47740/17	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó	Vencedora	2017	222.157,38
Doc. 47744/17	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó	Vencedora	2017	257.631,46
Doc. 49840/18	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2018	223.900,20
Doc. 49987/18	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Perdedora	2018	289.383,30
Doc. 51503/17	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Vencedora	2017	45.558,40

30



Doc. 55299/18	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2018	528.567,05
Doc. 57471/16	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas	Vencedora	2016	5.247,90
Doc. 61359/17	Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande	Vencedora	2017	69.577,18
Doc. 64136/18	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Vencedora	2018	381.785,58
Doc. 65040/16	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	5.067.712,30
Doc. 66337/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	118.650,00
Doc. 66941/18	Prefeitura Municipal de Areial	Vencedora	2018	152.659,10
Doc. 79545/18	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2018	85.175,00
Doc. 79933/18	Gabinete do Prefeito de Campina Grande	Perdedora	2018	348.000,00
Doc. 90261/18	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2018	271.118,50
Proc. 00815/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	778.843,86
Proc. 00927/18	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2018	673.470,00
Proc. 01499/18	Prefeitura Municipal de Guarabira	Vencedora	2018	1.395.033,50
Proc. 02585/19	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2019	491.553,20
Proc. 02727/18	Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa	Perdedora	2018	1.731.856,40
Proc. 02735/19	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2019	1.236.143,40
Proc. 02793/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2017	836.565,90
Proc. 02920/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	1.693.854,66
Proc. 03039/19	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2019	3.183.502,26
Proc. 03074/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Vencedora	2019	948.857,00
Proc. 03800/19	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2019	480.936,00
Proc. 04174/19	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2019	489.952,00
Proc. 04188/19	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2019	489.952,00
Proc. 04625/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	862.209,52
Proc. 05205/18	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2018	1.525.430,00
Proc. 06149/17	Prefeitura Municipal de Cubati	Vencedora	2017	859.100,21
Proc. 06407/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	1.424.353,60
Proc. 06552/17	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2017	1.987.939,17
Proc. 06922/17	Prefeitura Municipal de São Bento	Perdedora	2017	4.005.177,55



Proc. 06958/18	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Vencedora	2018	540.793,82
Proc. 07088/19	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2019	1.474.933,68
Proc. 07116/18	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2018	725.865,04
Proc. 07504/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2019	723.354,64
Proc. 07876/17	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2017	905.799,00
Proc. 08028/17	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2017	1.127.405,00
Proc. 08038/19	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Perdedora	2019	347.488,60
Proc. 08127/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	808.781,70
Proc. 08427/17	Prefeitura Municipal de Gurinhém	Vencedora	2017	776.546,09
Proc. 08436/17	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2017	1.364.772,70
Proc. 08815/17	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2017	3.313.653,99
Proc. 09135/18	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2018	1.484.842,10
Proc. 09420/19	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2019	1.439.336,00
Proc. 09997/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	6.895.694,52
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22
Proc. 10135/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	824.647,10
Proc. 10183/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2017	1.243.905,45
Proc. 11035/17	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2017	502.770,93
Proc. 11153/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	528.645,00
Proc. 11808/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11838/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11868/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 12131/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	1.408.763,47
Proc. 12146/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	718.755,00
Proc. 12165/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	2.572.725,00
Proc. 12175/19	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Vencedora	2018	1.422.000,00
Proc. 12782/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12792/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12796/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45



Proc. 12836/19	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Perdedora	2019	772.017,30
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13591/17	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2017	1.298.350,83
Proc. 14306/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	1.917.300,02
Proc. 14325/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	495.065,42
Proc. 14569/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	946.814,84
Proc. 14991/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	3.155.651,21
Proc. 15138/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	846.539,10
Proc. 15503/17	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2017	1.265.520,60
Proc. 15683/18	Prefeitura Municipal de Queimadas	Vencedora	2018	1.355.781,20
Proc. 16524/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	930.771,72
Proc. 16527/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	10.509.866,56
Proc. 17744/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	6.627.202,79
Proc. 18281/17	Prefeitura Municipal de Picuí	Perdedora	2017	930.931,15

Marco Antônio Querino da Silva EPP - CNPJ: 11.807.734/0001-01

Protocolo	Jurisdicionado	Situação Proposta	Homologação	Vlr. Licitação
Doc. 00058/15	Prefeitura Municipal de Conceição	Vencedora	2015	212.242,50
Doc. 00306/15	Prefeitura Municipal de Tacima	Vencedora	2015	48.768,00
Doc. 00438/16	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Vencedora	2016	316.826,04
Doc. 00824/15	Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	Vencedora	2015	372.750,80
Doc. 01056/14	Prefeitura Municipal de Remígio	Perdedora	2014	263.465,30
Doc. 01162/14	Prefeitura Municipal de Remígio	Perdedora	2014	124.450,63
Doc. 01532/14	Prefeitura Municipal de Remígio	Perdedora	2014	521.087,70
Doc. 01831/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	342.795,75
Doc. 02073/14	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2014	352.252,00
Doc. 02268/15	Prefeitura Municipal de Solânea	Perdedora	2015	596.930,00
Doc. 02571/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 02987/15	Prefeitura Municipal de Taperoá	Perdedora	2015	395.716,00
Doc. 03230/15	Prefeitura Municipal de Dona Inês	Perdedora	2015	395.853,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

34

Doc. 04663/16	Prefeitura Municipal de Sapé	Perdedora	2016	45.465,20
Doc. 04739/17	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Perdedora	2017	247.684,80
Doc. 04877/14	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Perdedora	2014	243.281,67
Doc. 05412/15	Prefeitura Municipal de Borborema	Perdedora	2015	205.672,00
Doc. 05530/16	Prefeitura Municipal de Araçagi	Perdedora	2016	504.177,00
Doc. 06694/14	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Perdedora	2014	1.029.880,60
Doc. 06987/14	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	Perdedora	2014	507.504,50
Doc. 07353/15	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2015	183.725,00
Doc. 07857/14	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	Perdedora	2014	609.802,00
Doc. 07892/14	Prefeitura Municipal de Belém	Vencedora	2014	564.923,15
Doc. 08010/16	Prefeitura Municipal de Pirpirituba	Perdedora	2016	157.240,90
Doc. 08701/17	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Perdedora	2017	603.058,00
Doc. 08709/15	Prefeitura Municipal de Serraria	Perdedora	2015	153.864,25
Doc. 09019/15	Prefeitura Municipal de Areial	Perdedora	2015	62.749,80
Doc. 09020/15	Prefeitura Municipal de Areial	Perdedora	2015	443.780,63
Doc. 09171/15	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Perdedora	2015	87.643,36
Doc. 09243/15	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Perdedora	2015	125.644,80
Doc. 09599/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	61.463,90
Doc. 09600/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	24.370,00
Doc. 09727/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	314.317,00
Doc. 09728/17	Prefeitura Municipal de Mamanguape	Perdedora	2017	146.252,00
Doc. 09748/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	149.475,80
Doc. 09749/17	Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	Perdedora	2017	57.244,90
Doc. 11317/16	Prefeitura Municipal de Alagoinha	Perdedora	2016	74.800,00
Doc. 11699/15	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2015	168.051,80
Doc. 11729/14	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2014	514.971,20
Doc. 11967/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	65.191,70
Doc. 12467/14	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Perdedora	2014	553.900,00
Doc. 13767/14	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Vencedora	2014	90.000,00
Doc. 13837/14	Prefeitura Municipal de Assunção	Perdedora	2014	275.682,20

34



Doc. 14073/15	Prefeitura Municipal de Alagôa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 14737/14	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2014	431.964,65
Doc. 15829/15	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2015	93.800,00
Doc. 16200/14	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	Perdedora	2014	77.794,50
Doc. 16201/14	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	Perdedora	2014	77.488,00
Doc. 17103/17	Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo	Perdedora	2017	49.524,96
Doc. 18032/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	196.950,00
Doc. 18516/17	Prefeitura Municipal de Cabedelo	Perdedora	2017	234.575,00
Doc. 18921/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Perdedora	2016	327.545,73
Doc. 18924/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Perdedora	2016	327.545,73
Doc. 19052/15	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Perdedora	2015	85.025,00
Doc. 20480/18	Prefeitura Municipal de Alagoinha	Perdedora	2018	92.290,00
Doc. 22217/16	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	Perdedora	2016	78.577,30
Doc. 24329/14	Prefeitura Municipal de Alagôa Grande	Perdedora	2014	213.489,50
Doc. 25713/15	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2015	62.000,00
Doc. 25800/15	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	Vencedora	2015	270.730,26
Doc. 25804/15	Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro	Vencedora	2015	154.302,50
Doc. 26491/14	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	Vencedora	2014	132.010,00
Doc. 26515/14	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	Vencedora	2014	76.863,76
Doc. 26538/14	Prefeitura Municipal de Gurjão	Perdedora	2014	77.995,90
Doc. 27148/14	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	Vencedora	2014	61.549,40
Doc. 27746/14	Prefeitura Municipal de Taperoá	Perdedora	2014	76.415,80
Doc. 27988/16	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	74.044,00
Doc. 29320/14	Prefeitura Municipal de Boa Vista	Perdedora	2014	195.715,90
Doc. 31835/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande	Perdedora	2016	605.000,00
Doc. 33279/16	Prefeitura Municipal de Puxinanã	Perdedora	2016	94.746,40
Doc. 33318/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	694.260,00
Doc. 33339/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	587.433,36
Doc. 33653/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	126.087,36
Doc. 36550/18	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça	Perdedora	2018	496.856,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

36

Doc. 37714/15	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2015	116.126,00
Doc. 38964/14	Prefeitura Municipal de Livramento	Perdedora	2014	377.873,20
Doc. 40143/15	Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande	Perdedora	2015	76.014,30
Doc. 40257/15	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2015	261.540,87
Doc. 40259/15	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2015	261.540,87
Doc. 40325/17	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2017	197.950,15
Doc. 44330/14	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Perdedora	2014	88.703,03
Doc. 44833/15	Prefeitura Municipal de Belém	Perdedora	2015	130.844,80
Doc. 45194/15	Prefeitura Municipal de Matinhas	Perdedora	2015	75.472,78
Doc. 46640/15	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Vencedora	2015	230.329,05
Doc. 47242/14	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Perdedora	2014	411.384,50
Doc. 47243/14	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Perdedora	2014	138.755,70
Doc. 47244/14	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	Perdedora	2014	111.875,50
Doc. 47275/14	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2014	61.084,30
Doc. 48980/14	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2014	246.246,85
Doc. 49051/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	365.484,00
Doc. 51200/15	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2015	40.057,16
Doc. 52858/15	Prefeitura Municipal de Duas Estradas	Vencedora	2015	34.320,00
Doc. 54722/14	Instituto Cândida Vargas	Vencedora	2015	192.631,72
Doc. 57105/15	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2015	277.981,85
Doc. 57702/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	383.557,35
Doc. 59156/15	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2015	76.035,00
Doc. 59662/15	Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo	Perdedora	2015	74.979,76
Doc. 60830/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	151.008,50
Doc. 66588/15	Prefeitura Municipal de Sertãozinho	Perdedora	2016	409.088,30
Doc. 66610/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2016	705.603,00
Proc. 00541/19	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2019	4.192.510,86
Proc. 00872/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	4.050.020,35
Proc. 01026/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	8.170.580,06
Proc. 01108/15	Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho	Perdedora	2014	1.029.880,60

36



Proc. 01889/17	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2017	1.474.547,04
Proc. 02164/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	2.919.292,00
Proc. 02413/15	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2015	1.137.700,00
Proc. 02415/15	Prefeitura Municipal de Esperança	Perdedora	2015	780.650,00
Proc. 02418/16	Prefeitura Municipal de Guarabira	Perdedora	2016	1.307.686,00
Proc. 02566/16	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2016	708.320,00
Proc. 02731/14	Prefeitura Municipal de Água Branca	Perdedora	2014	882.483,20
Proc. 02826/16	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	Perdedora	2016	1.387.343,71
Proc. 03152/16	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Perdedora	2016	1.058.371,27
Proc. 03158/16	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Perdedora	2016	1.058.371,27
Proc. 04414/18	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Perdedora	2018	770.201,85
Proc. 05009/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	5.946.997,13
Proc. 05071/14	Prefeitura Municipal de Picuí	Vencedora	2014	1.274.829,18
Proc. 05139/16	Prefeitura Municipal de Alhandra	Perdedora	2016	1.034.565,33
Proc. 05338/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	33.594.824,00
Proc. 05557/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.885.015,20
Proc. 06071/17	Prefeitura Municipal de Pocinhos	Perdedora	2017	1.826.234,67
Proc. 06112/14	Prefeitura Municipal de Mogeiro	Perdedora	2014	553.053,10
Proc. 06498/14	Prefeitura Municipal de Areia	Perdedora	2014	837.364,00
Proc. 06964/16	Prefeitura Municipal de Araruna	Perdedora	2016	724.383,25
Proc. 07074/16	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07119/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07121/16	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 07152/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2015	931.330,00
Proc. 07161/16	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2016	4.788.495,40
Proc. 07370/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	4.271.314,52
Proc. 07409/14	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2014	10.363.437,90
Proc. 07782/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	1.643.796,90
Proc. 08554/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	8.994.730,00
Proc. 08815/17	Prefeitura Municipal de Monteiro	Perdedora	2017	3.313.653,99



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO – GI

38

Proc. 08983/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	969.462,04
Proc. 09121/16	Fundo Municipal de Educação de Monteiro	Perdedora	2016	2.792.374,15
Proc. 09179/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	3.442.075,50
Proc. 09876/14	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2014	1.453.979,63
Proc. 09998/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	5.318.073,22
Proc. 10135/18	Secretaria de Educação do Município de Campina Grande	Perdedora	2018	824.647,10
Proc. 10229/15	Secretaria da Administração de Campina Grande	Perdedora	2015	863.235,00
Proc. 10273/17	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	Perdedora	2017	2.061.546,92
Proc. 10965/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	916.815,30
Proc. 11492/18	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2018	2.967.024,31
Proc. 11520/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2016	4.321.205,60
Proc. 11808/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11809/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	7.206.713,10
Proc. 11838/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11868/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	1.294.092,03
Proc. 11917/15	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Vencedora	2015	776.691,93
Proc. 11920/15	Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba	Vencedora	2015	776.691,93
Proc. 12019/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	15.832.008,50
Proc. 12635/15	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2015	5.194.423,00
Proc. 12782/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12792/17	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12796/17	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2017	5.869.842,45
Proc. 12858/17	Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro	Perdedora	2017	1.688.836,90
Proc. 12901/16	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2016	13.008.135,85
Proc. 13591/17	Secretaria de Estado da Administração	Perdedora	2017	1.298.350,83
Proc. 14516/15	Prefeitura Municipal de Cuité	Perdedora	2015	1.153.247,85
Proc. 14532/16	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2016	2.163.722,63
Proc. 14539/16	Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita	Perdedora	2016	2.163.722,63

38



Proc. 14540/16	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita	Perdedora	2016	2.163.722,63
Proc. 14635/17	Prefeitura Municipal de Bayeux	Perdedora	2017	1.278.524,50
Proc. 16069/15	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Perdedora	2015	1.035.996,40
Proc. 16995/14	Secretaria de Estado da Administração	Vencedora	2014	37.151.300,00

Por fim, como forma de subsidiar os trabalhos da equipe de auditoria do **TCE/PB**, segue em anexo os dados cadastrais das empresas envolvidas na **"Operação Famintos"** junto à **Receita Federal do Brasil – RFB** e ao **Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados – CAGED** do **Governo Federal**.

João Pessoa, 04 de novembro de 2019.

Equipe da Gestão da Informação



ANEXOS

Assinado em 6 de Novembro de 2019



Josedilton Alves Diniz

Mat. 3703428

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 16/11/2019

DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

DESPACHO

À DIAGM 2, aos cuidados do ACP Luzemar da Costa Martins, Coordenador do Comitê Técnico, a quem solicito análise e sugestões de encaminhamentos para o presente documento, ante as novas informações trazidas pelo Setor de GI, em relatório de fls. 11-41.

Assinado em: 16/11/2019



Francisco Lins Barreto Filho
 Diretor de Auditoria e Fiscalização
 Matrícula 3703223

Assinado em 16 de Novembro de 2019



Francisco Lins Barreto Filho

Mat. 3703223

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II – DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº:	70710/19
JURISDICIONADO:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
NATUREZA:	REQUERIMENTO
INTERESSADO	LUCIANO ANDRADE DE FARIAS
OBJETO:	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES/FRAUDE CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRATICADOS POR EMPRESAS ENVOLVIDAS NA CHAMDA “OPERAÇÃO FAMINTOS”.

RELATÓRIO INICIAL

I. Apresentação:

Em 11/10/19, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas encaminhou à Presidência desta Corte de Contas o expediente de fls. 2 a 6, aqui autuado e protocolizado como “Requerimento”, no qual expõe a existência de diversos contratos firmados entre órgãos jurisdicionados deste Tribunal e as empresas arrolada pelo Ministério Público Federal na chamada “Operação Famintos” e solicita providências com vistas ao aprofundamento das investigações de modo a apurar e/ou coibir a prática de fraudes com geração de prejuízos aos cofres públicos.

O Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, Presidente em Exercício, conforme despacho de fls.7, encaminhou os presentes autos à Diretoria de Auditoria e Fiscalização para:

“verificar a possibilidade de identificar as empresas envolvidas na "Operação Famintos" e os respectivos Municípios nas quais atuam, anexando-se cópia do presente documento aos processos de acompanhamento da gestão correspondentes, priorizando o exame técnico da matéria”.

O Diretor da DIAFI, v. fls. 9, despachou o feito ao Setor de Gestão da Informação (GI) no sentido dessa unidade:



“realizar levantamento na forma requerida pelo Exmo. Conselheiro Relator, em despacho de fls. 7-8, para que possa esta auditoria tomar as providências determinadas por Sua Excelência”.

O Setor de GI gerou os documentos de fls. 11/41, devolvendo este caderno processual à DIAFI que, conforme despacho de fls. 42, remeteu este álbum eletrônico a esta Divisão para “análise e sugestões de encaminhamentos”.

O escopo deste pronunciamento é responder **objetivamente** à solicitação da DIAFI em combinação com a determinação do Presidente em exercício, fls. 7.

2. Sugestões de Encaminhamento

Conforme fls. 12 a 39, a GI informa que entre as empresas envolvidas na “Operação Famintos”, há registros de transações e/ou participações em procedimentos licitatórios das entidades abaixo indicadas:

- a) Frederico de Brito Lira ME - CNPJ 10.564.673/0001-28;
- b) Delmira Feliciano Gomes ME - CNPJ: 17.512.503/0001-49
- c) Renato Faustino da Silva ME – CNPJ: 29.972.807/0001-78
- d) Rosildo de Lima da Silva ME - 23.821.927/0001-98
- e) Arnóbio Joaquim Domingos da Silva EPP- CNPJ: 25.008.219/0001-68
- f) Marco Antônio Querino da Silva EPP - CNPJ: 11.807.734/0001-01

Além destas, restam apontadas como envolvidas na citada operação – v. fls. 11 e 12 - as empresas:

- i. Nutri Comercial Ltda. EPP;
- ii. Billy Kent Comércio de Estivas Ltda;
- iii. Billy Kent Comércio de Estivas Ltda;
- iv. J da Silva Alimentos ME
- v. Kátia Suênia Macedo Maia EPP
- vi. Severino Roberto Maia de Miranda EPP



Restam, portanto, conforme alíneas “a” a “f” e itens “i” a “vi” identificadas às empresas envolvidas na “Operação Famintos”, como solicitado pelo Senhor Presidente em Exercício em despacho de fls. 7.

Registre-se que ao final de sua manifestação à GI diz que:

“segue em anexo os dados cadastrais das empresas envolvidas na “Operação Famintos” junto à Receita Federal do Brasil – RFB e ao Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados - CAGED do Governo Federal”.

Todavia, tal anexo não se encontra nos presentes autos.

3. Conclusão

Sugere-se, portanto, que seja providenciada cópia dos presentes autos para juntada aos cadernos processuais dos PAGs 2019 instaurados no âmbito desta Corte com expressa recomendação que no exame das respectivas PCAs, exercício 2019, sejam verificadas a ocorrência ou não de despesas junto às empresas da “Operação Famintos”, bem como, se providencie cópia deste caderno para inserção nos álbuns processuais dos PAGs, que vierem a ser instaurados em relação ao exercício de 2020 para que se **apurem eventuais práticas danosas aos cofres públicos em face de relações contratuais com as empresas aqui arroladas, recomendando-se, ainda, a ASTEC que providencie meios de consignar nos registros do SAGRES, quando da execução orçamentária de 2020, alerta acerca do empenhamento/liquidação/pagamento de despesas a quaisquer das empresas aqui indicadas.**

É, salvo melhor juízo, o que se sugere.

Assinado em 27 de Novembro de 2019



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 28 de Novembro de 2019



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DIVISÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 11/12/2019

DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

DESPACHO

De acordo.

Devolva-se à Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) para efetuar as providências sugeridas pelo Coordenador do Comitê Técnico, ACP Luzemar da Costa Martins (fls. 44-47).

Assinado em: 11/12/2019



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE
Conselheiro
Matrícula 3702723

Assinado em 11 de Dezembro de 2019



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 17/12/2019

DOCUMENTO: 70710/19
SUBCATEGORIA: Requerimento
JURISDICIONADO: Tribunal de Contas
ASSUNTO: Ministério Público de Contas (MPC-PB) - Solicitação referente à "Operação Famintos".

DESPACHO

À ASTEC

Para:

- 1 Inserir cópia do presente documento nos cadernos processuais dos PAGs 2019, instaurados no âmbito desta Corte, com expressa recomendação de que, no exame das respectivas PCAs, exercício 2019, sejam verificadas a ocorrência, ou não, de despesas junto às empresas da Operação Famintos.
- 2 Agendar cópia do presente documento nos álbuns processuais dos PAGs, que vierem a ser instaurados em relação ao exercício de 2020, para que se apurem eventuais práticas danosas aos cofres públicos em face de relações contratuais com as empresas arroladas da Operação Famintos.
- 3 - Providencie meios de consignar nos registros do SAGRES, quando da execução orçamentária de 2020, alerta acerca do empenhamento/liquidação/pagamento de despesas a quaisquer das empresas indicadas no presente documento.

Assinado em: 17/12/2019



Gláucio Barreto Xavier
 Diretor de Auditoria e Fiscalização
 Matrícula 3703568

Assinado em 17 de Dezembro de 2019



Gláucio Barreto Xavier

Mat. 3703568

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00032/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Presidência

DESPACHO

Após a remessa do **Ofício-Circular Nº 001/2020-TCE-GAPRE** aos gestores dos órgãos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado, encaminhe-se cópia do expediente à Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) a fim de promover a sua inserção nos Processos de Acompanhamento da Gestão, de modo que as Unidades Técnicas possam verificar as providências adotadas pelos jurisdicionados do TCE-PB.

João Pessoa, 09/01/2020


Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente



Tribunal de Contas do Estado



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Söfsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 - Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 001/2020-TCE-GAPRE

João Pessoa, 08 de janeiro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
GESTOR(A)

Assunto: **Comunica a suspensão das atividades de empresas.**

Senhor(a) Gestor(a),

Considerando as atribuições legalmente conferidas ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) como órgão de controle externo, e tendo em vista decisão prolatada nos autos do Processo Nº. 0800382-46.2019.4.05.8203, que transita na 3ª Vara da Justiça Federal/PB, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, informações sobre a suspensão das atividades das seguintes empresas:

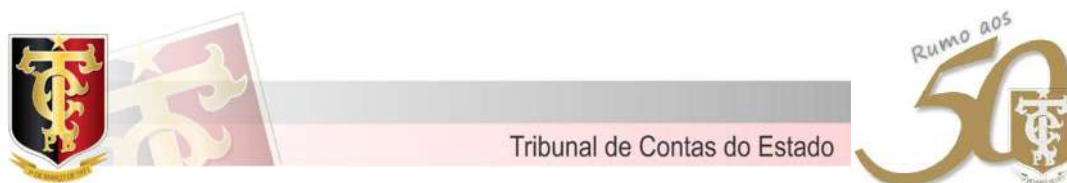
- Santa Maria Comércio de Alimentos LTDA - ME (CNPJ 19.253.218/0001-86);
- Máxima Distribuidora de Alimentos LTDA – ME (CNPJ 19.074.142/0001-21);
- SM Distribuidora de Alimentos EIRELI (CNPJ n. 28.442.118/0001-99); e
- MCM Distribuidora de Alimentos EIRELI (CNPJ n. 30.597.577/0001-93).

Na oportunidade, registramos que as empresas listadas encontram-se **impedidas de participar de licitações ou de firmar novos contratos com entes públicos**. Ademais, recomendamos-lhe providenciar a suspensão de eventuais contratos firmados ou em andamento, até o julgamento da Ação Civil Pública objeto dos autos processuais sobreditos.

Na certeza da fiel observância ao recomendado no presente expediente, aproveitamos para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
 Presidente



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL VII – DIAGM VII

PROCESSO TC nº:	00032/20
NATUREZA:	Acompanhamento
JURISDICIONADO:	Câmara Municipal de Bom Jesus
RESPONSÁVEL:	Ediney Pereira de Souza
EXERCÍCIO:	2020

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de relatório de acompanhamento da gestão da Câmara Municipal de Bom Jesus, a fim de verificar a regularidade de envio de informações diárias a este Tribunal em obediência às disposições da RN-TC nº 05/2017 (SAGRES diário), o cumprimento do estabelecido na Lei nº 12.527/2011, assim como uma rápida visão sobre a situação orçamentária e a remuneração dos vereadores.

2. SITUAÇÃO DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DIÁRIAS

Conforme registros no TRAMITA, em consulta realizada no dia 23/04/2020, constatou-se que mediante o DOC TC nº 25.196/20 foi encaminhada pelo gestor a movimentação até dia 13/04/2020, indicando **descumprimento** da RN-TC nº 05/2017.

3. DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FEVEREIRO/2020

Conforme registrado no SAGRES ON LINE, até fevereiro de 2020 a situação orçamentária era:

Receita Orçamentária Arrecadada (A)	---
Transferência Financeira Recebida (B)	R\$ 133.678,32
Despesa Orçamentária Empenhada (C)	R\$ 132.677,93
Transferência Orçamentária Concedida (D)	---
Saldo (A+B-C-D) AJUSTADO	R\$ 1.000,39

O Saldo indicado acima demonstra situação superavitária ajustada pelas transferências recebidas e concedidas.

4. DESPESAS TOTAIS EMPENHADAS E AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme dados abaixo compilados, que refletem as informações sobre despesas até a última informação diária enviada a esta Corte, tem-se:

DESPESA EMPENHADA	R\$ 192.780,78
-------------------	----------------

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES

5.1 Remuneração de Agentes Políticos

Remuneração do Presidente Câmara no início da legislatura (2017)	Remuneração do Presidente Câmara no início deste ano (2020)	Remuneração do Vereador no início da legislatura (2017)	Remuneração do Vereador no início deste ano (2020)
R\$ 6.600,00	R\$ 6.620,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.580,00

Fonte: SAGRES ON LINE

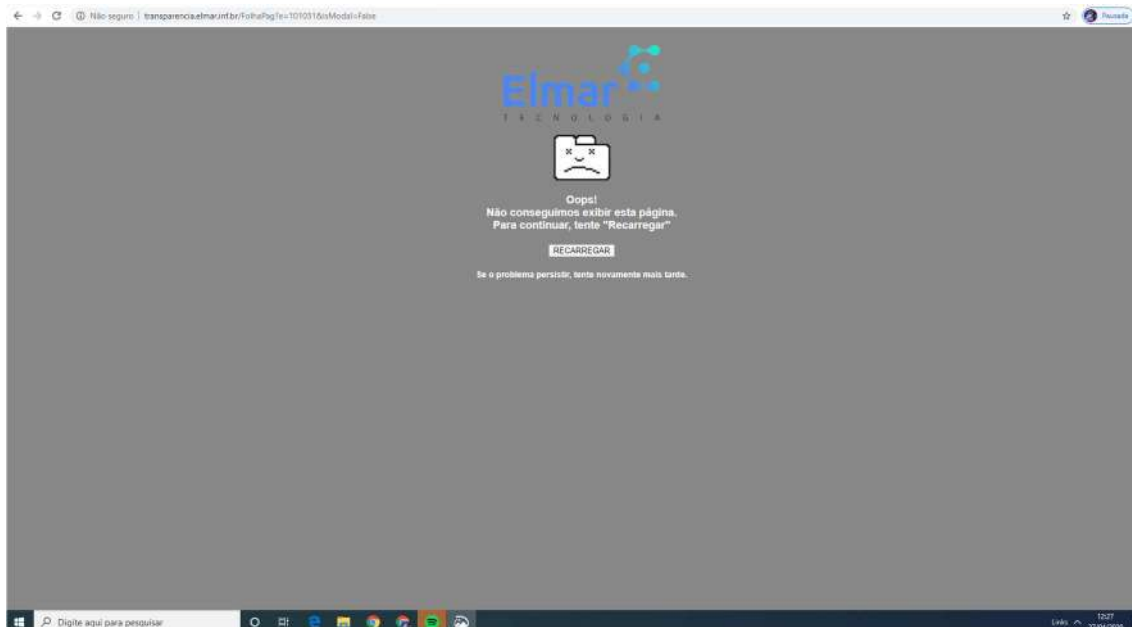
É importante destacar que os valores de remunerações pagos em 2020 estão abaixo daqueles estabelecidos na Lei nº 566/16, que fixou R\$ 9.900,00 pra o Presidente da Câmara e R\$ 4.950,00 para cada vereador.

5.2 Situação do Portal de Transparência Fiscal

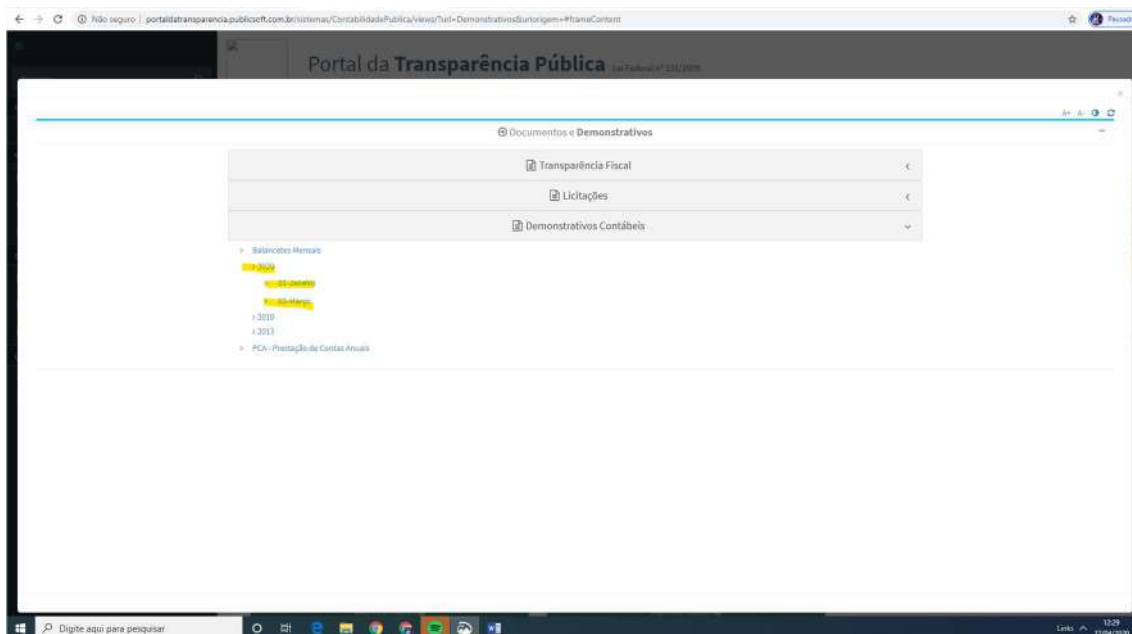
Atualizado quanto ao registro da transferência de duodécimo e despesa orçamentária. Desatualizado quanto às receitas e despesas extra-orçamentárias (registrado até março/2020)

Não existem dados disponíveis dos 4 exercícios anteriores, conforme dispõe o §7º do art. 1º da RN-TC nº 02/17. Estão disponíveis os dados de 2018 a 2020.

Também não se registra qualquer informação quanto às despesas com pessoal, quer seja a folha de pessoal, lista completa de servidores efetivos e comissionados, legislação que estabelece as remunerações/subsídios, etc..., mostrando a seguinte tela:



Da mesma forma, constatou-se ausência do balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2020:



Ausentes informações quanto os contratos vigentes e seus respectivos procedimentos licitatórios.

6. SUGESTÃO DE ALERTAS

6.1 Atraso no envio a este Tribunal dos dados diários a este Tribunal;

6.2 Portal da Transparência Fiscal com funcionamento parcial;

7. CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto sugere-se a emissão do alerta elencado no item 6 deste relatório.

Assinado em 27 de Abril de 2020



Iracilba Pereira Alves
Mat. 3702979
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 27 de Abril de 2020



Atamilde Alves do Nascimento Silva
Mat. 3700844
CHEFE DE DIVISÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 01/05/2020

PROCESSO: 00032/20
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
INTERESSADOS: Sr(a). Ediney Pereira de Souza (Gestor(a))

ALERTA - 00771/20

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Ediney Pereira de Souza, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- 1.Descumprimento da RN-TC nº 05/17 em face do atraso no envio das informações diárias a esta Corte de Contas;
- 2.Portal da Transparência parcialmente atualizado.



Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Relator

01/05/2020 10:10



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00032/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2436 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 05/05/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00032/20

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Interessados: Sr(a). Ediney Pereira de Souza (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00771/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Ediney Pereira de Souza, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1.Descumprimento da RN-TC nº 05/17 em face do atraso no envio das informações diárias a esta Corte de Contas; 2.Portal da Transparência parcialmente atualizado.

João Pessoa, 04 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 01/12/2020

PROCESSO: 00032/20
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
INTERESSADOS: Sr(a). Ediney Pereira de Souza (Gestor(a))

ALERTA - 02367/20

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Ediney Pereira de Souza, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

a) A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 47,2% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00260/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020;

b) O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 encaminhado pelo Poder Executivo apresenta autorização para abertura de créditos adicionais suplementares correspondente a 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$9.719.411,10. Nesse contexto, cumpre informar que a possibilidade de alterações nos montantes propostos enfraquece o papel da Câmara Municipal no controle da atividade financeira e orçamentária do Município, devendo esta Casa verificar a conveniência de reduzir o valor proposto;



Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Relator

01/12/2020 18:19



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00032/20

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2580 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/12/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00032/20

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Interessados: Sr(a). Ediney Pereira de Souza (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02367/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Ediney Pereira de Souza, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) A previsão de receitas correntes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 foi superestimada, oferecendo indícios significativos de que o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) não foi seguido pelo Poder Executivo. Reitera-se, nesse contexto, a importância de que as receitas correntes previstas estejam compatíveis com o histórico de arrecadação de períodos anteriores e com as projeções de crescimento e de inflação oficiais, uma vez que excessos de estimativa podem ocasionar efeitos deletérios durante a execução orçamentária, especialmente ao conceder autorização legislativa para execução de despesas que não possuam contrapartida realista de arrecadação. Verifica-se, ainda, que tais superestimativas acarretaram desvio no valor calculado da Receita Corrente Líquida do PLOA 2021, uma vez que seu valor foi 47,2% superior à maior receita corrente líquida arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, impactando, por conseguinte, os indicadores de Despesa Total com Pessoal calculados para efeito de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, para que se evite a fixação de dotações sem lastro real e a deturpação de indicadores previstos em lei, é imperioso que sejam feitas correções, antes da votação do PLOA 2021 na Câmara de Vereadores, dos excessos de receitas correntes indicados nos anexos II e III do Relatório de Acompanhamento de Gestão gerado no Proc. 00260/20, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas do ano de 2020; b) O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 encaminhado pelo Poder Executivo apresenta autorização para abertura de créditos adicionais suplementares correspondente a 30% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$9.719.411,10. Nesse contexto, cumpre informar que a possibilidade de

alterações nos montantes propostos enfraquece o papel da Câmara Municipal no controle da atividade financeira e orçamentária do Município, devendo esta Casa verificar a conveniência de reduzir o valor proposto;

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 00032/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Informações Cadastrais	0	09daf6108d254d88063417c96a0b271e
Anexo - I	0	16f15d72ae753fba57f640e585620091
Requerimento	2 - 6	cc84e0fdde860911c469eb4372a7a1c6
Despacho	7 - 8	47ef04834043870778696f3ec841ee41
Despacho	9 - 10	79c77e7ef1056246c2ee27c8cf33aa8b
Despacho	11 - 41	a5d8e8ee9df34fe2dabed04c00cf76a5
Despacho	42 - 43	0fe83a90b7132ebf5709a5f12adf4898
Relatório Inicial	44 - 47	0d5f7bd15e7e1ab8efc9a96ed5c47570
Despacho	48 - 49	8b029e50c3b0da46bac6bb8f3dc03e63
Despacho	50 - 51	dc2374a4bcd0df7addc2039f0976e4fa
Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA	52	6e8369f0dc9f9b112233e8f582eb538e
Despacho do Conselheiro Presidente	53	66f2e9ef792a741e3ebc61ae5f404237
Ofício Circular 01/2020 - TCE - GAPRE	54	0ce0839acb45d2ee8117c072d3f2de42
Relatório de Acompanhamento (Outros)	55 - 59	ce228534846dff1f8265594ee69c6f04
Alerta	60	61f9e714bc0ca41d6a0a02dccc5f49c
Certidão - ALERTA	61	e4353ddb540faf31632dfa7a14845fae
Alerta	62	af0814e3417f1ae59ab95576458b9256
Certidão - ALERTA	63 - 64	e6f2d888c76014782ed343442f20bb4e

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00032/20 foi anexado no início deste processo de nº 06749/21, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de dezembro de 2019.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 06 de fevereiro de 2020.



EDINEY PEREIRA DE SOUSA

Presidente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
20/01/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	66.839,16C
20/01/2020	137408	DEVOL TED	1.400,00C	68.239,16C
20/01/2020	132179	ENVIO TED	3.045,07D	65.194,09C
20/01/2020	135418	ENVIO TED	3.500,00D	61.694,09C
20/01/2020	136398	ENVIO TED	700,00D	60.994,09C
20/01/2020	137408	ENVIO TED	1.400,00D	59.594,09C
20/01/2020	201455	ENVIO TEV	3.114,69D	56.479,40C
20/01/2020	201455	ENVIO TEV	3.063,07D	53.416,33C
20/01/2020	201455	ENVIO TEV	2.055,82D	51.360,51C
20/01/2020	201455	ENVIO TEV	2.046,91D	49.313,60C
20/01/2020	201455	ENVIO TEV	2.976,92D	46.336,68C
20/01/2020	201455	ENVIO TEV	4.248,60D	42.088,08C
20/01/2020	201501	ENVIO TEV	2.025,37D	40.062,71C
20/01/2020	132179	DOC/TED ELETROICO	9,50D	40.053,21C
20/01/2020	135418	DOC/TED ELETROICO	9,50D	40.043,71C
20/01/2020	136398	DOC/TED ELETROICO	9,50D	40.034,21C
20/01/2020	137408	DOC/TED ELETROICO	9,50D	40.024,71C
21/01/2020	023729	DOC ELET E	126,00D	39.898,71C
21/01/2020	212942	PAG BOLETO	143,32D	39.755,39C
21/01/2020	924527	PAG AGUA	76,83D	39.678,56C
21/01/2020	135449	ENVIO TED	3.073,51D	36.605,05C
21/01/2020	140356	ENVIO TED	650,00D	35.955,05C
21/01/2020	146170	ENVIO TED	1.400,00D	34.555,05C
21/01/2020	211108	ENVIO TEV	955,88D	33.599,17C
21/01/2020	211108	ENVIO TEV	955,88D	32.643,29C
21/01/2020	211108	ENVIO TEV	955,88D	31.687,41C
21/01/2020	211108	ENVIO TEV	955,88D	30.731,53C
21/01/2020	023729	TAR DOC EL	9,50D	30.722,03C
21/01/2020	135449	DOC/TED ELETROICO	9,50D	30.712,53C
21/01/2020	140356	DOC/TED ELETROICO	9,50D	30.703,03C
21/01/2020	146170	DOC/TED ELETROICO	9,50D	30.693,53C
22/01/2020	233256	PAG BOLETO	64,70D	30.628,83C
22/01/2020	843488	PAG GPS	4.153,99D	26.474,84C
22/01/2020	843527	PAG GPS	8.277,36D	18.197,48C
22/01/2020	000000	DEB.AUTOR.	4.170,09D	14.027,39C
22/01/2020	140268	ENVIO TED	3.200,00D	10.827,39C
22/01/2020	140807	ENVIO TED	1.492,41D	9.334,98C
22/01/2020	221127	ENVIO TEV	1.500,00D	7.834,98C
22/01/2020	221134	ENVIO TEV	800,00D	7.034,98C
22/01/2020	140268	DOC/TED ELETROICO	9,50D	7.025,48C
22/01/2020	140807	DOC/TED ELETROICO	9,50D	7.015,98C
27/01/2020	117769	ENVIO TED	1.295,25D	5.720,73C
27/01/2020	271549	ENVIO TEV	645,70D	5.075,03C

18/02/2020			GovConta Caixa	70
27/01/2020	117769	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	5.065,53C
27/01/2020	000000	MANUT CTA	42,00D	5.023,53C
29/01/2020	107792	DEVOL TED	750,00C	5.773,53C
29/01/2020	107792	ENVIO TED	750,00D	5.023,53C
29/01/2020	107792	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	5.014,03C
30/01/2020	112172	DEVOL TED	750,00C	5.764,03C
30/01/2020	112172	ENVIO TED	750,00D	5.014,03C
30/01/2020	180107	ENVIO TED	750,00D	4.264,03C
30/01/2020	112172	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	4.254,53C
30/01/2020	180107	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	4.245,03C
31/01/2020	-	SALDO FINAL		4.245,03C

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/02/2020 às 14:05:58 foi protocolizado o processo sob o Nº 03288/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 1

Documento	Informado?	Autenticação
101031012020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020Cargos.txt	Sim	77a912aeedbd7ed41410d2a21257342a
101031012020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	b3150dd26c70a1c00eed1d1b645a1518
101031012020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	9ee9a0eb25704df0d4f0359d2b4bf13b
101031012020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	fd357e5d91d4c6b6b99273f8c0e7876a
101031012020DespesaExtra.txt	Sim	4f904f8eb8ff88c3a93b202a92a10593
101031012020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020FolhaPagamento.txt	Sim	872148084a03b61ed61e143446846863
101031012020HistoricoFuncional.txt	Sim	e7dd00cfa2a312cfa8c5101874b21758
101031012020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020Matricula.txt	Sim	9ed93855511ccae3986350661a87a896
101031012020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020ReceitaExtra.txt	Sim	e18b78e61eeffb3186566491dfc62fb9
101031012020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	f68ea9bf452080d18aa737e4d390f0ae
101031012020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020SaldoInicial.txt	Sim	d6d88beeb92e05ae79c86ffb639e2c61
101031012020SaldoMensal.txt	Sim	9f60eab505e05fc89e1887311713a9b1
101031012020Servidores.txt	Sim	6180a390b803a9863e2a1f0758735695
101031012020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2

Documento	Informado?	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	3251b986b4909401f13608726968ce81
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 00000000000547 referente ao período 01/2020	Sim	4bbbc3dfc9936212a6b4989c1531f075

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 03288/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	68	3251b986b4909401f13608726968ce81
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 01/2020	69 - 70	4bbbc3dfc9936212a6b4989c1531f075
RECIBO PROTOCOLO	71 - 72	c42f08f04eea4adec35ed76911c335ef

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



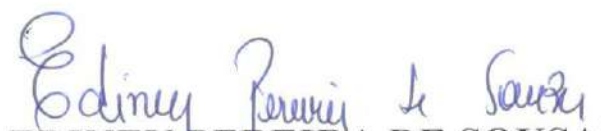
Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de janeiro de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 04 de Março de 2020.


EDINEY PEREIRA DE SOUSA
Presidente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/02/2020 até: 29/02/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2020	-	SALDO ANTERIOR		4.245,03C
06/02/2020	111208	DEVOL TED	210,00C	4.455,03C
06/02/2020	111208	ENVIO TED	210,00D	4.245,03C
06/02/2020	111208	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	4.235,53C
07/02/2020	071016	ENVIO TEV	692,40D	3.543,13C
07/02/2020	151425	ENVIO TED	1.547,40D	1.995,73C
07/02/2020	151425	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	1.986,23C
11/02/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	68.825,39C
12/02/2020	227554	PAG BOLETO	69,12D	68.756,27C
12/02/2020	666614	PAG AGUA	76,83D	68.679,44C
12/02/2020	106613	ENVIO TED	1.400,00D	67.279,44C
12/02/2020	112461	ENVIO TED	210,00D	67.069,44C
12/02/2020	116317	ENVIO TED	3.073,51D	63.995,93C
12/02/2020	117905	ENVIO TED	3.045,07D	60.950,86C
12/02/2020	120908	ENVIO TEV	3.063,07D	57.887,79C
12/02/2020	120908	ENVIO TEV	3.114,69D	54.773,10C
12/02/2020	120908	ENVIO TEV	2.976,92D	51.796,18C
12/02/2020	120908	ENVIO TEV	2.046,91D	49.749,27C
12/02/2020	120908	ENVIO TEV	2.055,82D	47.693,45C
12/02/2020	120908	ENVIO TEV	4.248,60D	43.444,85C
12/02/2020	120908	ENVIO TEV	2.025,37D	41.419,48C
12/02/2020	120921	ENVIO TEV	961,40D	40.458,08C
12/02/2020	120921	ENVIO TEV	961,40D	39.496,68C
12/02/2020	120921	ENVIO TEV	961,40D	38.535,28C
12/02/2020	120921	ENVIO TEV	961,40D	37.573,88C
12/02/2020	160044	ENVIO TED	3.500,00D	34.073,88C
12/02/2020	160460	ENVIO TED	700,00D	33.373,88C
12/02/2020	106613	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	33.364,38C
12/02/2020	112461	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	33.354,88C
12/02/2020	116317	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	33.345,38C
12/02/2020	117905	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	33.335,88C
12/02/2020	160044	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	33.326,38C
12/02/2020	160460	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	33.316,88C
14/02/2020	112450	ENVIO TED	4.500,00D	28.816,88C
14/02/2020	112450	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	28.807,38C
18/02/2020	255237	PAG BOLETO	64,62D	28.742,76C
18/02/2020	144316	ENVIO TED	3.200,00D	25.542,76C
18/02/2020	144316	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	25.533,26C
19/02/2020	853385	PAG GPS	4.155,91D	21.377,35C
19/02/2020	853386	PAG GPS	8.282,40D	13.094,95C
19/02/2020	106519	ENVIO TED	3.000,00D	10.094,95C
19/02/2020	109484	ENVIO TED	1.492,41D	8.602,54C
19/02/2020	125820	ENVIO TED	750,00D	7.852,54C
19/02/2020	191620	ENVIO TEV	800,00D	7.052,54C

19/02/2020	191620	ENVIO TEV	800,00D	6.252,54C
19/02/2020	106519	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	6.243,04C
19/02/2020	109484	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	6.233,54C
19/02/2020	125820	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	6.224,04C
20/02/2020	131086	DEVOL TED	226,00C	6.450,04C
20/02/2020	131086	ENVIO TED	226,00D	6.224,04C
20/02/2020	131086	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	6.214,54C
26/02/2020	000000	MANUT CTA	42,00D	6.172,54C
28/02/2020	900997	CHEQ COMP	1.100,00D	5.072,54C
29/02/2020	-	SALDO FINAL		5.072,54C

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/03/2020 às 10:35:16 foi protocolizado o processo sob o Nº 05471/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 2

Documento	Informado?	Autenticação
101031022020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	10c5206d8f2f9d28b6ead45e190cfc3c
101031022020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	58ef503d63754a723d26f8de559caeb6
101031022020DespesaExtra.txt	Sim	aaf0e1f3f228713bbe3bf061ada4493e
101031022020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	e45f4ba7779503ed4d3a691d6d89c1b5
101031022020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020FolhaPagamento.txt	Sim	8321fc2f520c5d59a05664bd0319d0ac
101031022020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020ReceitaExtra.txt	Sim	71acabd877c3c4fff0694e7f8eabb17e
101031022020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	aecbfc18310dcb14d11d0ec6e18cd9d
101031022020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020SaldoMensal.txt	Sim	e3bc05d96236e0b06338d1287d9d35f7
101031022020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	17d1e6b108e6e5829def328c076d1ad2

Documento	Informado?	Autenticação
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 02/2020	Sim	51d7dcb64c5d55889091e54744ca1a2c

João Pessoa, 17 de Março de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 05471/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	74	17d1e6b108e6e5829def328c076d1ad2
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 02/2020	75 - 76	51d7dcb64c5d55889091e54744ca1a2c
RECIBO PROTOCOLO	77 - 78	54e3b9bc5ce4d75516d53585c9377ed1

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de fevereiro de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 22 de abril de 2020.



EDINEY PEREIRA DE SOUSA
Presidente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/03/2020 até: 31/03/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/03/2020	-	SALDO ANTERIOR		5.072,54C
02/03/2020	095982	DOC ELET E	126,00D	4.946,54C
02/03/2020	000040	DEB.AUTOR.	4.170,09D	776,45C
02/03/2020	180235	ENVIO TED	650,00D	126,45C
02/03/2020	095982	TAR DOC EL	9,50D	116,95C
02/03/2020	180235	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	107,45C
02/03/2020	900997	CH DEV M35	1.100,00C	1.207,45C
04/03/2020	356955	PAG AGUA	78,71D	1.128,74C
04/03/2020	446719	PAG BOLETO	64,34D	1.064,40C
04/03/2020	113019	ENVIO TED	226,00D	838,40C
04/03/2020	113019	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	828,90C
13/03/2020	000001	CRED TED	1.000,00C	1.828,90C
13/03/2020	812335	PAG GPS	894,80D	934,10C
18/03/2020	000001	CRED TED	65.839,16C	66.773,26C
19/03/2020	017464	DOC ELET E	126,00D	66.647,26C
19/03/2020	123635	ENVIO TED	3.073,67D	63.573,59C
19/03/2020	126065	ENVIO TED	3.500,00D	60.073,59C
19/03/2020	126453	ENVIO TED	700,00D	59.373,59C
19/03/2020	127338	ENVIO TED	650,00D	58.723,59C
19/03/2020	128089	ENVIO TED	3.102,11D	55.621,48C
19/03/2020	143447	ENVIO TED	1.400,00D	54.221,48C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	2.084,42D	52.137,06C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	3.145,82D	48.991,24C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	3.091,67D	45.899,57C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	966,63D	44.932,94C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	4.218,16D	40.714,78C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	966,63D	39.748,15C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	3.005,52D	36.742,63C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	2.075,51D	34.667,12C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	966,63D	33.700,49C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	966,63D	32.733,86C
19/03/2020	191019	ENVIO TEV	2.053,97D	30.679,89C
19/03/2020	017464	TAR DOC EL	9,50D	30.670,39C
19/03/2020	123635	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	30.660,89C
19/03/2020	126065	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	30.651,39C
19/03/2020	126453	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	30.641,89C
19/03/2020	127338	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	30.632,39C
19/03/2020	128089	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	30.622,89C
19/03/2020	143447	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	30.613,39C
20/03/2020	000040	DEB.AUTOR.	1.400,00D	29.213,39C
20/03/2020	136049	ENVIO TED	3.000,00D	26.213,39C
20/03/2020	201009	ENVIO TEV	1.850,00D	24.363,39C
20/03/2020	201019	ENVIO TEV	800,00D	23.563,39C
20/03/2020	201037	ENVIO TEV	1.400,00D	22.163,39C

20/03/2020	136049	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	22.153,89C
23/03/2020	000040	CRED.AUTOR	1.400,00C	23.553,89C
23/03/2020	000040	CRED.AUTOR	1.400,00C	24.953,89C
23/03/2020	000000	DEB.AUTOR.	1.400,00D	23.553,89C
23/03/2020	000040	DEB.AUTOR.	4.457,38D	19.096,51C
23/03/2020	142369	ENVIO TED	750,00D	18.346,51C
23/03/2020	231058	ENVIO TEV	1.400,00D	16.946,51C
23/03/2020	142369	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	16.937,01C
25/03/2020	000000	MANUT CTA	42,00D	16.895,01C
27/03/2020	271035	ENVIO TEV	800,00D	16.095,01C
30/03/2020	170455	ENVIO TED	3.200,00D	12.895,01C
30/03/2020	170455	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	12.885,51C
31/03/2020	817354	PAG GPS	3.907,77D	8.977,74C
31/03/2020	154332	ENVIO TED	1.518,74D	7.459,00C
31/03/2020	154332	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	7.449,50C
31/03/2020	-	SALDO FINAL		7.449,50C

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2020 às 10:47:36 foi protocolizado o processo sob o Nº 07974/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 3

Documento	Informado?	Autenticação
101031032020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	f8dcf8ba24b026d5c772d43edb4e01c9
101031032020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	f7aa0baf5c4acee08c5d84689ec6fc9f
101031032020DespesaExtra.txt	Sim	e978fa1d14b9ab803f5f2ca2a37394dc
101031032020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020FolhaPagamento.txt	Sim	18f792c6755bfe4529029c21bc5e0119
101031032020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020ReceitaExtra.txt	Sim	b28ac93369ec90b01518592920cb908a
101031032020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	91761903bbf64d332682ac7709699aa4
101031032020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	11743fb9e424e42aed9d6e7a47a99ac6
101031032020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020SaldoMensal.txt	Sim	1ca575a9f2afdd737ae735977f4ffebe
101031032020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	6161e621076ba1938f9e961b24840114

Documento	Informado?	Autenticação
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 03/2020	Sim	305acf6a5a7de6c6f4788127fdbb7a51

João Pessoa, 23 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 07974/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	80	6161e621076ba1938f9e961b24840114
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 03/2020	81 - 82	305acf6a5a7de6c6f4788127fdbb7a51
RECIBO PROTOCOLO	83 - 84	1e0cdd20832447905d44d2df83756c8d

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de Março de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 12 de Maio de 2020.


EDINEY PEREIRA DE SOUSA
Presidente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/04/2020 até: 30/04/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/04/2020	-	SALDO ANTERIOR		7.449,50C
13/04/2020	000001	CRED TED	1.000,00C	8.449,50C
17/04/2020	897548	PAG GPS	8.282,23D	167,27C
22/04/2020	000001	CRED TED	65.839,16C	66.006,43C
22/04/2020	069240	DOC ELET E	126,00D	65.880,43C
22/04/2020	108477	ENVIO TED	3.073,67D	62.806,76C
22/04/2020	117580	ENVIO TED	3.500,00D	59.306,76C
22/04/2020	118305	ENVIO TED	700,00D	58.606,76C
22/04/2020	125935	ENVIO TED	3.200,00D	55.406,76C
22/04/2020	129763	ENVIO TED	3.102,11D	52.304,65C
22/04/2020	135914	ENVIO TED	1.400,00D	50.904,65C
22/04/2020	143719	ENVIO TED	3.000,00D	47.904,65C
22/04/2020	221227	ENVIO TEV	3.005,52D	44.899,13C
22/04/2020	221227	ENVIO TEV	4.218,16D	40.680,97C
22/04/2020	221227	ENVIO TEV	2.084,42D	38.596,55C
22/04/2020	221227	ENVIO TEV	3.145,82D	35.450,73C
22/04/2020	221227	ENVIO TEV	2.075,51D	33.375,22C
22/04/2020	221227	ENVIO TEV	3.091,67D	30.283,55C
22/04/2020	221303	ENVIO TEV	2.053,97D	28.229,58C
22/04/2020	221303	ENVIO TEV	966,63D	27.262,95C
22/04/2020	221303	ENVIO TEV	966,63D	26.296,32C
22/04/2020	221304	ENVIO TEV	966,63D	25.329,69C
22/04/2020	221304	ENVIO TEV	966,63D	24.363,06C
22/04/2020	221324	ENVIO TEV	800,00D	23.563,06C
22/04/2020	069240	TAR DOC EL	10,00D	23.553,06C
22/04/2020	108477	DOC/TED ELETROICO	10,00D	23.543,06C
22/04/2020	117580	DOC/TED ELETROICO	10,00D	23.533,06C
22/04/2020	118305	DOC/TED ELETROICO	10,00D	23.523,06C
22/04/2020	125935	DOC/TED ELETROICO	10,00D	23.513,06C
22/04/2020	129763	DOC/TED ELETROICO	10,00D	23.503,06C
22/04/2020	135914	DOC/TED ELETROICO	10,00D	23.493,06C
22/04/2020	143719	DOC/TED ELETROICO	10,00D	23.483,06C
23/04/2020	035344	DOC ELET E	650,00D	22.833,06C
23/04/2020	862602	PAG GPS	3.907,77D	18.925,29C
23/04/2020	168208	ENVIO TED	750,00D	18.175,29C
23/04/2020	231353	ENVIO TEV	1.400,00D	16.775,29C
23/04/2020	035344	TAR DOC EL	10,00D	16.765,29C
23/04/2020	168208	DOC/TED ELETROICO	10,00D	16.755,29C
24/04/2020	097823	ES PR EMPR	287,29C	17.042,58C
27/04/2020	000000	DEB.AUTOR.	4.170,09D	12.872,49C
27/04/2020	000000	MANUT CTA	42,00D	12.830,49C
29/04/2020	100145	DEVOL TED	2.370,00C	15.200,49C
29/04/2020	755863	PAG AGUA	76,83D	15.123,66C
29/04/2020	837337	PAG GPS	8.282,23D	6.841,43C

07/05/2020			GovConta Caixa		88
29/04/2020	100145	ENVIO TED	2.370,00D	4.471,43C	
29/04/2020	291323	ENVIO TEV	725,34D	3.746,09C	
29/04/2020	100145	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	3.736,09C	
30/04/2020	181835	ENVIO TED	1.518,74D	2.217,35C	
30/04/2020	188792	ENVIO TED	1.370,00D	847,35C	
30/04/2020	181835	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	837,35C	
30/04/2020	188792	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	827,35C	
30/04/2020	-	SALDO FINAL		827,35C	

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/05/2020 às 11:57:15 foi protocolizado o processo sob o Nº 09602/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 4

Documento	Informado?	Autenticação
101031042020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	10238cc4f066fa011f01b63a7e60efc2
101031042020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	35f027324bb5bccb1f03bbd197ee1d05
101031042020DespesaExtra.txt	Sim	02042859e983131b4b5645b4503da603
101031042020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020FolhaPagamento.txt	Sim	75f4f44ddae152d2fc418ced9c868467
101031042020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020ReceitaExtra.txt	Sim	234592ea73c08a23cdfa5cb780eb32f6
101031042020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	0f8f7dde93cd73315a169c03822b7b31
101031042020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	d492f6522668f740ec505425231b7fe3
101031042020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020SaldoMensal.txt	Sim	55fd143d6095ae76db73bed0cffda591
101031042020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	0e9d2296a3b645e640a47826b737e496

Documento	Informado?	Autenticação
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 04/2020	Sim	754de3edf43a408f002545a35ed40050

João Pessoa, 12 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 09602/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	86	0e9d2296a3b645e640a47826b737e496
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 04/2020	87 - 88	754de3edf43a408f002545a35ed40050
RECIBO PROTOCOLO	89 - 90	7cd27289b78c5dd26800c1554361aad4

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



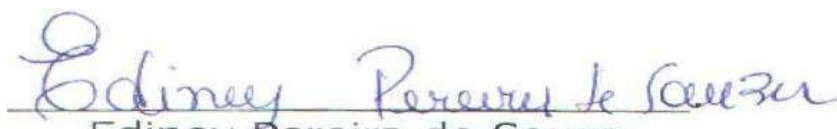
Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de Abril de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 10 de junho de 2020.


Ediney Pereira de Souza
Presidente.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/05/2020 até: 31/05/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/05/2020	-	SALDO ANTERIOR		827,35C
04/05/2020	174704	PAG BOLETO	64,34D	763,01C
20/05/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	67.602,17C
20/05/2020	044567	DOC ELET E	650,00D	66.952,17C
20/05/2020	120451	ENVIO TED	3.073,67D	63.878,50C
20/05/2020	124396	ENVIO TED	3.102,11D	60.776,39C
20/05/2020	130801	ENVIO TED	3.500,00D	57.276,39C
20/05/2020	131567	ENVIO TED	700,00D	56.576,39C
20/05/2020	132792	ENVIO TED	1.400,00D	55.176,39C
20/05/2020	135686	ENVIO TED	3.000,00D	52.176,39C
20/05/2020	136644	ENVIO TED	3.200,00D	48.976,39C
20/05/2020	138799	ENVIO TED	1.000,00D	47.976,39C
20/05/2020	201333	ENVIO TEV	3.145,82D	44.830,57C
20/05/2020	201333	ENVIO TEV	2.084,42D	42.746,15C
20/05/2020	201333	ENVIO TEV	3.005,52D	39.740,63C
20/05/2020	201333	ENVIO TEV	3.091,67D	36.648,96C
20/05/2020	201333	ENVIO TEV	2.075,51D	34.573,45C
20/05/2020	201333	ENVIO TEV	4.218,16D	30.355,29C
20/05/2020	201333	ENVIO TEV	2.053,97D	28.301,32C
20/05/2020	201354	ENVIO TEV	966,33D	27.334,99C
20/05/2020	201354	ENVIO TEV	966,33D	26.368,66C
20/05/2020	201354	ENVIO TEV	966,33D	25.402,33C
20/05/2020	201354	ENVIO TEV	966,63D	24.435,70C
20/05/2020	044567	TAR DOC EL	10,00D	24.425,70C
20/05/2020	120451	DOC/TED ELETROICO	10,00D	24.415,70C
20/05/2020	124396	DOC/TED ELETROICO	10,00D	24.405,70C
20/05/2020	130801	DOC/TED ELETROICO	10,00D	24.395,70C
20/05/2020	131567	DOC/TED ELETROICO	10,00D	24.385,70C
20/05/2020	132792	DOC/TED ELETROICO	10,00D	24.375,70C
20/05/2020	135686	DOC/TED ELETROICO	10,00D	24.365,70C
20/05/2020	136644	DOC/TED ELETROICO	10,00D	24.355,70C
20/05/2020	138799	DOC/TED ELETROICO	10,00D	24.345,70C
21/05/2020	044567	DOC E DEV	650,00C	24.995,70C
21/05/2020	211410	ENVIO TEV	1.400,00D	23.595,70C
21/05/2020	211410	ENVIO TEV	418,00D	23.177,70C
22/05/2020	419695	PAG BOLETO	64,13D	23.113,57C
22/05/2020	145680	ENVIO TED	750,00D	22.363,57C
22/05/2020	145680	DOC/TED ELETROICO	10,00D	22.353,57C
25/05/2020	000040	DEB.AUTOR.	4.170,09D	18.183,48C
25/05/2020	251016	ENVIO TEV	382,00D	17.801,48C
25/05/2020	251328	ENVIO TEV	800,00D	17.001,48C
25/05/2020	000000	MANUT CTA	42,00D	16.959,48C
27/05/2020	018720	PAG AGUA	78,48D	16.881,00C
27/05/2020	021120	PAG AGUA	76,83D	16.804,17C

18/06/2020

GovConta Caixa

94

27/05/2020	029770	DOC ELET E	650,00D	16.154,17C
27/05/2020	029771	DOC ELET E	126,00D	16.028,17C
27/05/2020	307103	PAG BOLETO	79,13D	15.949,04C
27/05/2020	845434	PAG GPS	3.907,77D	12.041,27C
27/05/2020	105602	ENVIO TED	1.518,74D	10.522,53C
27/05/2020	029770	TAR DOC EL	10,00D	10.512,53C
27/05/2020	029771	TAR DOC EL	10,00D	10.502,53C
27/05/2020	105602	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	10.492,53C
28/05/2020	858093	PAG GPS	8.282,23D	2.210,30C
31/05/2020	-	SALDO FINAL		2.210,30C

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/06/2020 às 09:35:27 foi protocolizado o processo sob o Nº 11418/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 5

Documento	Informado?	Autenticação
101031052020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	920fe152c002ea67169e1110972868a3
101031052020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	2bb1c018280a4a90c6f87ee495d8252f
101031052020DespesaExtra.txt	Sim	7ed55a5cc6b1b9db63b56d4a8d6bc7be
101031052020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020FolhaPagamento.txt	Sim	0f60b545e05a0099b778afab0a5190aa
101031052020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020ReceitaExtra.txt	Sim	d6b39eac9093455d4e8c1367b4366f47
101031052020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	cfcd254e6dc4a4842a20d53978d29dda
101031052020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	db272ec6b8e1bab5bed7ae58bf3bd770
101031052020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020SaldoMensal.txt	Sim	5a34b97ad37e6834772b395e458ac81c
101031052020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	bd9cc06bfd9c80c313eae8f86052c8e

Documento	Informado?	Autenticação
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 05/2020	Sim	8f4ec1dedf95d1016b802822c5b6682c

João Pessoa, 19 de Junho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 11418/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	92	bd9cc06bffd9c80c313eae8f86052c8e
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 05/2020	93 - 94	8f4ec1dedf95d1016b802822c5b6682c
RECIBO PROTOCOLO	95 - 96	3823562d0be03c7f253d15b2d7ac887e

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Bom Jesus - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Bom Jesus - PB (PB)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	1º semestre
Exercício:	2020
Assinatura(s):	- Nome: EDINEY PEREIRA DE SOUZA <i>Titular do Poder Legislativo</i> - CPF: 041.388.424-46 - Data: 27/07/2020 09:34:34

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **27/07/2020, às 09:34:39**, é:

03.DR.PS-Z

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de maio de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 16 de julho de 2020.



EDINEY PEREIRA DE SOUSA

Presidente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/06/2020 até: 30/06/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/06/2020	-	SALDO ANTERIOR		2.210,30C
19/06/2020	299683	PAG BOLETO	64,64D	2.145,66C
22/06/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	68.984,82C
22/06/2020	086860	DOC ELET E	126,00D	68.858,82C
22/06/2020	086863	DOC ELET E	650,00D	68.208,82C
22/06/2020	830985	PAG GPS	3.907,77D	64.301,05C
22/06/2020	156427	ENVIO TED	3.073,67D	61.227,38C
22/06/2020	159812	ENVIO TED	3.102,11D	58.125,27C
22/06/2020	170952	ENVIO TED	3.500,00D	54.625,27C
22/06/2020	175509	ENVIO TED	3.000,00D	51.625,27C
22/06/2020	221350	ENVIO TEV	2.075,51D	49.549,76C
22/06/2020	221350	ENVIO TEV	3.005,52D	46.544,24C
22/06/2020	221350	ENVIO TEV	2.084,42D	44.459,82C
22/06/2020	221350	ENVIO TEV	3.145,82D	41.314,00C
22/06/2020	221403	ENVIO TEV	3.091,67D	38.222,33C
22/06/2020	221403	ENVIO TEV	4.218,16D	34.004,17C
22/06/2020	221403	ENVIO TEV	2.053,97D	31.950,20C
22/06/2020	221415	ENVIO TEV	522,50D	31.427,70C
22/06/2020	221415	ENVIO TEV	966,63D	30.461,07C
22/06/2020	221415	ENVIO TEV	522,50D	29.938,57C
22/06/2020	221415	ENVIO TEV	522,50D	29.416,07C
22/06/2020	221415	ENVIO TEV	522,50D	28.893,57C
22/06/2020	221415	ENVIO TEV	966,63D	27.926,94C
22/06/2020	221415	ENVIO TEV	966,63D	26.960,31C
22/06/2020	221415	ENVIO TEV	966,63D	25.993,68C
22/06/2020	221435	ENVIO TEV	800,00D	25.193,68C
22/06/2020	086860	TAR DOC EL	10,00D	25.183,68C
22/06/2020	086863	TAR DOC EL	10,00D	25.173,68C
22/06/2020	156427	DOC/TED ELETROICO	10,00D	25.163,68C
22/06/2020	159812	DOC/TED ELETROICO	10,00D	25.153,68C
22/06/2020	170952	DOC/TED ELETROICO	10,00D	25.143,68C
22/06/2020	175509	DOC/TED ELETROICO	10,00D	25.133,68C
23/06/2020	842224	PAG GPS	8.282,23D	16.851,45C
23/06/2020	000040	DEB.AUTOR.	4.170,09D	12.681,36C
23/06/2020	115934	ENVIO TED	3.200,00D	9.481,36C
23/06/2020	142020	ENVIO TED	1.400,00D	8.081,36C
23/06/2020	142635	ENVIO TED	700,00D	7.381,36C
23/06/2020	153531	ENVIO TED	800,00D	6.581,36C
23/06/2020	230956	ENVIO TEV	1.400,00D	5.181,36C
23/06/2020	115934	DOC/TED ELETROICO	10,00D	5.171,36C
23/06/2020	142020	DOC/TED ELETROICO	10,00D	5.161,36C
23/06/2020	142635	DOC/TED ELETROICO	10,00D	5.151,36C
23/06/2020	153531	DOC/TED ELETROICO	10,00D	5.141,36C
25/06/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	5.092,36C

15/07/2020			GovConta Caixa	101
26/06/2020	076644	PAG BOLETO	78,05D	5.014,31C
26/06/2020	076653	PAG BOLETO	63,00D	4.951,31C
26/06/2020	126129	ENVIO TED	1.518,74D	3.432,57C
26/06/2020	126129	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	3.422,57C
30/06/2020	516771	PAG AGUA	79,66D	3.342,91C
30/06/2020	301033	ENVIO TEV	800,00D	2.542,91C
30/06/2020	-	SALDO FINAL		2.542,91C

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/07/2020 às 10:02:07 foi protocolizado o processo sob o Nº 13152/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 6

Documento	Informado?	Autenticação
101031062020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	9335181e5d706985c695b291fdc03ffc
101031062020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	a3afc051e0f7efe9b9ef49901e7d9313
101031062020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	c39cbdac53d00dfedcb9f7f8043ccbba
101031062020DespesaExtra.txt	Sim	b6e2e7e148d5d63af167e69c47990344
101031062020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020FolhaPagamento.txt	Sim	115b33618a7fad70dda334114ccad5dd
101031062020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020ReceitaExtra.txt	Sim	54f740b2676f057f8283f1027877a0a3
101031062020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	7ba5c3eefdd34823ea235e4c059ec687
101031062020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	1f691bad4f920adb14e230ab5340298f
101031062020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020SaldoMensal.txt	Sim	9440d301be38daaf4adb871d06bd2df1
101031062020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	Sim	594cf397607c4230c19e14926eb4409d

Documento	Informado?	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	8e0b3c47b7640d71642d959c099afd05
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 06/2020	Sim	d144230777858be87e57c0e277f81596

João Pessoa, 27 de Julho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 13152/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	98	594cf397607c4230c19e14926eb4409d
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	99	8e0b3c47b7640d71642d959c099afd05
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 06/2020	100 - 101	d144230777858be87e57c0e277f81596
RECIBO PROTOCOLO	102 - 103	c1d31e99945db3e4b765c9d0fbe90fbe

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de junho de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 04 de agosto de 2020.



EDINEY PEREIRA DE SOUSA
Presidente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/07/2020 até: 31/07/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/07/2020	-	SALDO ANTERIOR		2.542,91C
16/07/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	69.382,07C
17/07/2020	030702	DOC ELET E	650,00D	68.732,07C
17/07/2020	030704	DOC ELET E	126,00D	68.606,07C
17/07/2020	800503	PAG GPS	3.907,77D	64.698,30C
17/07/2020	102750	ENVIO TED	3.102,11D	61.596,19C
17/07/2020	103494	ENVIO TED	3.073,67D	58.522,52C
17/07/2020	111998	ENVIO TED	3.500,00D	55.022,52C
17/07/2020	113009	ENVIO TED	700,00D	54.322,52C
17/07/2020	115018	ENVIO TED	1.400,00D	52.922,52C
17/07/2020	171218	ENVIO TEV	2.084,42D	50.838,10C
17/07/2020	171218	ENVIO TEV	2.075,51D	48.762,59C
17/07/2020	171218	ENVIO TEV	3.005,52D	45.757,07C
17/07/2020	171236	ENVIO TEV	966,63D	44.790,44C
17/07/2020	171236	ENVIO TEV	966,63D	43.823,81C
17/07/2020	171236	ENVIO TEV	2.053,97D	41.769,84C
17/07/2020	171236	ENVIO TEV	966,63D	40.803,21C
17/07/2020	171236	ENVIO TEV	3.145,82D	37.657,39C
17/07/2020	171236	ENVIO TEV	4.218,16D	33.439,23C
17/07/2020	171236	ENVIO TEV	3.091,67D	30.347,56C
17/07/2020	171240	ENVIO TEV	966,63D	29.380,93C
17/07/2020	030702	TAR DOC EL	10,00D	29.370,93C
17/07/2020	030704	TAR DOC EL	10,00D	29.360,93C
17/07/2020	102750	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	29.350,93C
17/07/2020	103494	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	29.340,93C
17/07/2020	111998	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	29.330,93C
17/07/2020	113009	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	29.320,93C
17/07/2020	115018	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	29.310,93C
20/07/2020	111487	ENVIO TED	1.518,74D	27.792,19C
20/07/2020	113009	ENVIO TED	3.200,00D	24.592,19C
20/07/2020	201148	ENVIO TEV	1.400,00D	23.192,19C
20/07/2020	111487	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	23.182,19C
20/07/2020	113009	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	23.172,19C
21/07/2020	000040	DEB.AUTOR.	4.170,09D	19.002,10C
21/07/2020	211042	ENVIO TEV	800,00D	18.202,10C
21/07/2020	211044	ENVIO TEV	800,00D	17.402,10C
23/07/2020	230950	ENVIO TEV	2.400,00D	15.002,10C
24/07/2020	155916	ENVIO TED	750,00D	14.252,10C
24/07/2020	155916	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	14.242,10C
27/07/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	14.193,10C
30/07/2020	000040	DEB.AUTOR.	8.550,92D	5.642,18C
31/07/2020	-	SALDO FINAL		5.642,18C

IMPRIMIR FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/08/2020 às 10:03:44 foi protocolizado o processo sob o Nº 14476/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 7

Documento	Informado?	Autenticação
101031072020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	a3f68bc91f2cb93019adc7cff9ed063e
101031072020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	532f0e34e1fc8d3798cf72a9b2507a89
101031072020DespesaExtra.txt	Sim	48e1e32645bd4e93d5fc08178b7c63e7
101031072020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020FolhaPagamento.txt	Sim	0bde8cd17ca8778bba6d1c5690996a4c
101031072020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020ReceitaExtra.txt	Sim	6cae81b4d98d3ec8f78281dc3a9a80fd
101031072020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	1cb78be162ab695559b19d33ad891b84
101031072020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020RelacionamentoEmpenhoTipoMeta.txt	Sim	47dbd5d5072873072739eb6eefabf32c
101031072020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	f8a8e444486229e15db3cc2d080c22ee
101031072020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020SaldoMensal.txt	Sim	717872d42c07b496309dc611535434b1
101031072020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2

Documento	Informado?	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	a48bd2abbb0e3adc17404619ba25ea1c
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 07/2020	Sim	f14910ac313012e399f1776515cc9531

João Pessoa, 19 de Agosto de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 14476/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	105	a48bd2abbb0e3adc17404619ba25ea1c
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 07/2020	106 - 107	f14910ac313012e399f1776515cc9531
RECIBO PROTOCOLO	108 - 109	d5527fb11349e2e4a6c4b5c4eca9d1c8

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de julho de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 21 de setembro de 2020.


EDINEY PEREIRA DE SOUSA
Presidente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/08/2020 até: 31/08/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/08/2020	-	SALDO ANTERIOR		5.642,18C
20/08/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	72.481,34C
20/08/2020	054880	DOC ELET E	650,00D	71.831,34C
20/08/2020	054881	DOC ELET E	126,00D	71.705,34C
20/08/2020	100206	ENVIO TED	700,00D	71.005,34C
20/08/2020	101244	ENVIO TED	1.400,00D	69.605,34C
20/08/2020	107382	ENVIO TED	1.518,74D	68.086,60C
20/08/2020	142969	ENVIO TED	3.073,67D	65.012,93C
20/08/2020	179946	ENVIO TED	3.102,11D	61.910,82C
20/08/2020	199077	ENVIO TED	3.500,00D	58.410,82C
20/08/2020	201310	ENVIO TEV	3.005,52D	55.405,30C
20/08/2020	201323	ENVIO TEV	2.084,42D	53.320,88C
20/08/2020	201323	ENVIO TEV	3.145,82D	50.175,06C
20/08/2020	201323	ENVIO TEV	2.053,97D	48.121,09C
20/08/2020	201323	ENVIO TEV	3.091,67D	45.029,42C
20/08/2020	201323	ENVIO TEV	4.218,16D	40.811,26C
20/08/2020	201323	ENVIO TEV	2.075,51D	38.735,75C
20/08/2020	201402	ENVIO TEV	966,63D	37.769,12C
20/08/2020	201402	ENVIO TEV	966,63D	36.802,49C
20/08/2020	201402	ENVIO TEV	966,63D	35.835,86C
20/08/2020	054880	TAR DOC EL	10,00D	35.825,86C
20/08/2020	054881	TAR DOC EL	10,00D	35.815,86C
20/08/2020	100206	DOC/TED ELETROICO	10,00D	35.805,86C
20/08/2020	101244	DOC/TED ELETROICO	10,00D	35.795,86C
20/08/2020	107382	DOC/TED ELETROICO	10,00D	35.785,86C
20/08/2020	142969	DOC/TED ELETROICO	10,00D	35.775,86C
20/08/2020	179946	DOC/TED ELETROICO	10,00D	35.765,86C
20/08/2020	199077	DOC/TED ELETROICO	10,00D	35.755,86C
21/08/2020	250687	PAG BOLETO	80,79D	35.675,07C
21/08/2020	894669	PAG GPS	8.282,23D	27.392,84C
21/08/2020	000040	DEB.AUTOR.	4.170,09D	23.222,75C
21/08/2020	211128	ENVIO TEV	1.400,00D	21.822,75C
21/08/2020	211145	ENVIO TEV	760,00D	21.062,75C
21/08/2020	211145	ENVIO TEV	966,63D	20.096,12C
25/08/2020	164051	DEVOL TED	750,00C	20.846,12C
25/08/2020	841940	PAG GPS	3.907,77D	16.938,35C
25/08/2020	164051	ENVIO TED	750,00D	16.188,35C
25/08/2020	251036	ENVIO TEV	800,00D	15.388,35C
25/08/2020	164051	DOC/TED ELETROICO	10,00D	15.378,35C
25/08/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	15.329,35C
26/08/2020	124381	ENVIO TED	3.200,00D	12.129,35C
26/08/2020	125497	ENVIO TED	1.612,90D	10.516,45C
26/08/2020	124381	DOC/TED ELETROICO	10,00D	10.506,45C
26/08/2020	125497	DOC/TED ELETROICO	10,00D	10.496,45C

10/09/2020			GovConta Caixa		113
31/08/2020	100006	DOC ELET	750,00C	11.246,45C	
31/08/2020	118662	ENVIO TED	750,00D	10.496,45C	
31/08/2020	118662	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	10.486,45C	
31/08/2020	000020	MANUT CAD	36,50D	10.449,95C	
31/08/2020	-	SALDO FINAL		10.449,95C	

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/09/2020 às 15:14:42 foi protocolizado o processo sob o Nº 16460/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 8

Documento	Informado?	Autenticação
101031082020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	e55f5c5a6b5e0630690b497f25da4bc6
101031082020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	621af2dce74ff28db0539f1b0880be0e
101031082020DespesaExtra.txt	Sim	baaa07ea9c6dd0b20aef65dbf87449c1
101031082020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020FolhaPagamento.txt	Sim	1030e3f9fe12c10f0fe4b425547e2026
101031082020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020ReceitaExtra.txt	Sim	5ac38a7d49fce297ce0e81ebefbe0be1
101031082020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	127a4d21cab70df9c976e12cec4dff8c
101031082020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	956c817f5a2d57469bc6286be77ea894
101031082020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020SaldoMensal.txt	Sim	c3e1825cf0c9f5e9c5ec6c25560fc612
101031082020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	11e070078f959af2b4de1b8eed4238d2

Documento	Informado?	Autenticação
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 08/2020	Sim	f5f8dacd1116d7e583759712e6749346

João Pessoa, 21 de Setembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 16460/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	111	11e070078f959af2b4de1b8eed4238d2
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 08/2020	112 - 113	f5f8dacd1116d7e583759712e6749346
RECIBO PROTOCOLO	114 - 115	6d59558d7867c1be5f31733024c97b48

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de agosto de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 08 de outubro de 2020.


EDINEY PEREIRA DE SOUSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/09/2020 até: 30/09/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/09/2020	-	SALDO ANTERIOR		10.449,95C
02/09/2020	125584	ENVIO TED	700,00D	9.749,95C
02/09/2020	125584	DOC/TED ELETROICO	10,00D	9.739,95C
11/09/2020	111033	ENVIO TEV	1.852,50D	7.887,45C
18/09/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	74.726,61C
18/09/2020	112879	ENVIO TED	3.073,67D	71.652,94C
18/09/2020	117244	ENVIO TED	3.102,11D	68.550,83C
18/09/2020	120189	ENVIO TED	700,00D	67.850,83C
18/09/2020	120955	ENVIO TED	1.400,00D	66.450,83C
18/09/2020	122078	ENVIO TED	3.500,00D	62.950,83C
18/09/2020	181509	ENVIO TEV	4.218,16D	58.732,67C
18/09/2020	181509	ENVIO TEV	966,63D	57.766,04C
18/09/2020	181509	ENVIO TEV	2.053,97D	55.712,07C
18/09/2020	181509	ENVIO TEV	3.145,82D	52.566,25C
18/09/2020	181517	ENVIO TEV	966,63D	51.599,62C
18/09/2020	181517	ENVIO TEV	966,63D	50.632,99C
18/09/2020	181517	ENVIO TEV	2.075,51D	48.557,48C
18/09/2020	181517	ENVIO TEV	2.084,42D	46.473,06C
18/09/2020	181517	ENVIO TEV	3.005,52D	43.467,54C
18/09/2020	112879	DOC/TED ELETROICO	10,00D	43.457,54C
18/09/2020	117244	DOC/TED ELETROICO	10,00D	43.447,54C
18/09/2020	120189	DOC/TED ELETROICO	10,00D	43.437,54C
18/09/2020	120955	DOC/TED ELETROICO	10,00D	43.427,54C
18/09/2020	122078	DOC/TED ELETROICO	10,00D	43.417,54C
21/09/2020	081501	DOC ELET E	650,00D	42.767,54C
21/09/2020	081502	DOC ELET E	126,00D	42.641,54C
21/09/2020	583937	PAG BOLETO	79,37D	42.562,17C
21/09/2020	847129	PAG GPS	8.282,23D	34.279,94C
21/09/2020	106164	ENVIO TED	750,00D	33.529,94C
21/09/2020	137388	ENVIO TED	3.200,00D	30.329,94C
21/09/2020	211425	ENVIO TEV	1.400,00D	28.929,94C
21/09/2020	211637	ENVIO TEV	800,00D	28.129,94C
21/09/2020	211641	ENVIO TEV	800,00D	27.329,94C
21/09/2020	081501	TAR DOC EL	10,00D	27.319,94C
21/09/2020	081502	TAR DOC EL	10,00D	27.309,94C
21/09/2020	106164	DOC/TED ELETROICO	10,00D	27.299,94C
21/09/2020	137388	DOC/TED ELETROICO	10,00D	27.289,94C
22/09/2020	853944	PAG GPS	3.907,77D	23.382,17C
22/09/2020	000040	DEB.AUTOR.	948,31D	22.433,86C
22/09/2020	192745	ENVIO TED	1.518,74D	20.915,12C
22/09/2020	221046	ENVIO TEV	3.091,67D	17.823,45C
22/09/2020	221050	ENVIO TEV	966,63D	16.856,82C
22/09/2020	192745	DOC/TED ELETROICO	10,00D	16.846,82C
25/09/2020	000040	DEB.AUTOR.	4.170,09D	12.676,73C

25/09/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	12.627,73C
28/09/2020	077987	PAG BOLETO	64,82D	12.562,91C
28/09/2020	271664	PAG BOLETO	63,00D	12.499,91C
28/09/2020	616195	PAG AGUA	76,83D	12.423,08C
30/09/2020	200922	EST DEBITO	948,31C	13.371,39C
30/09/2020	183767	ENVIO TED	4.400,00D	8.971,39C
30/09/2020	301313	ENVIO TEV	1.380,00D	7.591,39C
30/09/2020	183767	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	7.581,39C
30/09/2020	-	SALDO FINAL		7.581,39C

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/10/2020 às 10:05:47 foi protocolizado o processo sob o Nº 18515/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 9

Documento	Informado?	Autenticação
101031092020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	f8c21fc17cd7b904f5492fc4bf21375d
101031092020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	9c5da2a2872a421c9d66063a6507a1e5
101031092020DespesaExtra.txt	Sim	0fa5823e1382bbf2f96e5525954ba9ac
101031092020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020FolhaPagamento.txt	Sim	1ae96dc9d6c06f99ad34bb7fbf178b9c
101031092020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020ReceitaExtra.txt	Sim	54013c12a1006329bdc9bb6669a874bc
101031092020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	726806b2fa10584e27c0e4ea1a345c01
101031092020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	00d5050cdf3498da72c5b411934e905e
101031092020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020SaldoMensal.txt	Sim	93dea6d21a201d88645512140fcd849d
101031092020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	20da3e208b3fae61039b339c8d815f71

Documento	Informado?	Autenticação
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 09/2020	Sim	52870390a54e5945351336b2a9d00983

João Pessoa, 27 de Outubro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 18515/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	117	20da3e208b3fae61039b339c8d815f71
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 09/2020	118 - 119	52870390a54e5945351336b2a9d00983
RECIBO PROTOCOLO	120 - 121	2f2dc5490b2ff4b1b2f18e90bb62e12e

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de setembro de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 23 de novembro de 2020.


EDINEY PEREIRA DE SOUSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/10/2020 até: 31/10/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/10/2020	-	SALDO ANTERIOR		7.581,39C
06/10/2020	107027	ENVIO TED	4.000,00D	3.581,39C
06/10/2020	107027	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	3.571,39C
20/10/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	70.410,55C
20/10/2020	063953	DOC ELET E	650,00D	69.760,55C
20/10/2020	103089	ENVIO TED	3.102,11D	66.658,44C
20/10/2020	104018	ENVIO TED	3.073,67D	63.584,77C
20/10/2020	106391	ENVIO TED	3.500,00D	60.084,77C
20/10/2020	107228	ENVIO TED	700,00D	59.384,77C
20/10/2020	109985	ENVIO TED	1.400,00D	57.984,77C
20/10/2020	201358	ENVIO TEV	3.154,82D	54.829,95C
20/10/2020	201358	ENVIO TEV	2.053,97D	52.775,98C
20/10/2020	201358	ENVIO TEV	4.218,16D	48.557,82C
20/10/2020	201358	ENVIO TEV	3.102,11D	45.455,71C
20/10/2020	201358	ENVIO TEV	3.091,67D	42.364,04C
20/10/2020	201358	ENVIO TEV	2.075,51D	40.288,53C
20/10/2020	201358	ENVIO TEV	2.084,42D	38.204,11C
20/10/2020	201406	ENVIO TEV	966,63D	37.237,48C
20/10/2020	201642	ENVIO TEV	966,63D	36.270,85C
20/10/2020	201642	ENVIO TEV	966,63D	35.304,22C
20/10/2020	201642	ENVIO TEV	966,63D	34.337,59C
20/10/2020	201642	ENVIO TEV	800,00D	33.537,59C
20/10/2020	063953	TAR DOC EL	10,00D	33.527,59C
20/10/2020	103089	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	33.517,59C
20/10/2020	104018	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	33.507,59C
20/10/2020	106391	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	33.497,59C
20/10/2020	107228	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	33.487,59C
20/10/2020	109985	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	33.477,59C
21/10/2020	872507	PAG GPS	3.907,77D	29.569,82C
21/10/2020	166876	ENVIO TED	1.518,74D	28.051,08C
21/10/2020	170104	ENVIO TED	3.200,00D	24.851,08C
21/10/2020	171742	ENVIO TED	750,00D	24.101,08C
21/10/2020	211225	ENVIO TEV	1.400,00D	22.701,08C
21/10/2020	166876	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	22.691,08C
21/10/2020	170104	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	22.681,08C
21/10/2020	171742	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	22.671,08C
22/10/2020	117583	PAG BOLETO	78,88D	22.592,20C
22/10/2020	881273	PAG GPS	8.282,23D	14.309,97C
26/10/2020	000040	DEB.AUTOR.	4.073,51D	10.236,46C
26/10/2020	158570	ENVIO TED	1.200,00D	9.036,46C
26/10/2020	158570	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	9.026,46C
26/10/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	8.977,46C
28/10/2020	280902	ENVIO TEV	1.450,00D	7.527,46C
28/10/2020	280902	ENVIO TEV	800,00D	6.727,46C

26/11/2020			GovConta Caixa		125
30/10/2020	407347	PAG BOLETO		63,00D	6.664,46C
31/10/2020	-	SALDO FINAL			6.664,46C

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/11/2020 às 08:53:23 foi protocolizado o processo sob o Nº 20182/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 10

Documento	Informado?	Autenticação
101031102020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	5d80b448baada438ab7c4f9ebf8956f5
101031102020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	27ae4e0df060d90631cb33af0f2c6bb3
101031102020DespesaExtra.txt	Sim	43533b3c7fd31882f624c1d9302f490f
101031102020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020FolhaPagamento.txt	Sim	8def160ae6ffae08014c1121cbbb1e9b
101031102020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020ReceitaExtra.txt	Sim	64923322aeb149ec371504b343efdefa
101031102020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	8feefc37c0904f7542266926f7bb27dc
101031102020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	8dcd6da51dd7240b2690a331fd1974c8
101031102020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020SaldoMensal.txt	Sim	04b1d45f54a72eb3560f96d5769e521e
101031102020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	8317e4e9329b77098f3a4d92e8fdb601

Documento	Informado?	Autenticação
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 10/2020	Sim	5d4ad2a8bf5e70b71502a4d76dc0b977

João Pessoa, 27 de Novembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 20182/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	123	8317e4e9329b77098f3a4d92e8fdb601
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 10/2020	124 - 125	5d4ad2a8bf5e70b71502a4d76dc0b977
RECIBO PROTOCOLO	126 - 127	8f599bfd6819245157f56e0e03276b72

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECLARAÇÃO

Eu EDINEY PEREIRA DE SOUSA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de outubro de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 08 de dezembro de 2020.



EDINEY PEREIRA DE SOUSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/11/2020 até: 30/11/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/11/2020	-	SALDO ANTERIOR		6.664,46C
20/11/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	73.503,62C
20/11/2020	174442	ENVIO TED	3.073,67D	70.429,95C
20/11/2020	181475	ENVIO TED	3.102,11D	67.327,84C
20/11/2020	201512	ENVIO TEV	3.091,67D	64.236,17C
20/11/2020	201512	ENVIO TEV	2.084,42D	62.151,75C
20/11/2020	201523	ENVIO TEV	3.145,82D	59.005,93C
20/11/2020	201523	ENVIO TEV	966,63D	58.039,30C
20/11/2020	201524	ENVIO TEV	4.218,16D	53.821,14C
20/11/2020	201524	ENVIO TEV	3.091,67D	50.729,47C
20/11/2020	201524	ENVIO TEV	3.102,11D	47.627,36C
20/11/2020	201524	ENVIO TEV	2.053,97D	45.573,39C
20/11/2020	174442	DOC/TED ELETROICO	10,00D	45.563,39C
20/11/2020	181475	DOC/TED ELETROICO	10,00D	45.553,39C
23/11/2020	032362	DOC ELET E	650,00D	44.903,39C
23/11/2020	035136	DOC ELET E	126,00D	44.777,39C
23/11/2020	000040	DEB.AUTOR.	2.740,91D	42.036,48C
23/11/2020	144422	ENVIO TED	3.500,00D	38.536,48C
23/11/2020	145120	ENVIO TED	700,00D	37.836,48C
23/11/2020	146714	ENVIO TED	1.400,00D	36.436,48C
23/11/2020	148794	ENVIO TED	3.200,00D	33.236,48C
23/11/2020	169157	ENVIO TED	750,00D	32.486,48C
23/11/2020	231032	ENVIO TEV	1.400,00D	31.086,48C
23/11/2020	231212	ENVIO TEV	966,63D	30.119,85C
23/11/2020	231212	ENVIO TEV	966,63D	29.153,22C
23/11/2020	032362	TAR DOC EL	10,00D	29.143,22C
23/11/2020	035136	TAR DOC EL	10,00D	29.133,22C
23/11/2020	144422	DOC/TED ELETROICO	10,00D	29.123,22C
23/11/2020	145120	DOC/TED ELETROICO	10,00D	29.113,22C
23/11/2020	146714	DOC/TED ELETROICO	10,00D	29.103,22C
23/11/2020	148794	DOC/TED ELETROICO	10,00D	29.093,22C
23/11/2020	169157	DOC/TED ELETROICO	10,00D	29.083,22C
24/11/2020	851085	PAG GPS	3.907,77D	25.175,45C
24/11/2020	240921	ENVIO TEV	966,63D	24.208,82C
24/11/2020	240933	ENVIO TEV	1.390,00D	22.818,82C
24/11/2020	240933	ENVIO TEV	800,00D	22.018,82C
24/11/2020	240933	ENVIO TEV	800,00D	21.218,82C
25/11/2020	669172	PAG AGUA	76,83D	21.141,99C
25/11/2020	867095	PAG GPS	8.282,23D	12.859,76C
25/11/2020	129112	ENVIO TED	126,00D	12.733,76C
25/11/2020	129112	DOC/TED ELETROICO	10,00D	12.723,76C
25/11/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	12.674,76C
26/11/2020	159091	ENVIO TED	1.518,74D	11.156,02C
26/11/2020	159091	DOC/TED ELETROICO	10,00D	11.146,02C

08/12/2020			GovConta Caixa	131
30/11/2020	126982	PAG BOLETO	79,11D	11.066,91C
30/11/2020	127020	PAG BOLETO	63,00D	11.003,91C
30/11/2020	301512	ENVIO TEV	316,45D	10.687,46C
30/11/2020	-	SALDO FINAL		10.687,46C

IMPRIMIR

FECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2020 às 11:34:03 foi protocolizado o processo sob o Nº 20940/20 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 11

Documento	Informado?	Autenticação
101031112020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	8019214b9ef4a2189665afe387b135ae
101031112020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	bb6a4d849969fd78973f27ab263ff93e
101031112020DespesaExtra.txt	Sim	98ab6e5c695cfa9808d97578fae5b611
101031112020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	69ec91de3ff11da1ddc4479f566acb16
101031112020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020FolhaPagamento.txt	Sim	4524b00b4091b59cad147b1869209dc9
101031112020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020ReceitaExtra.txt	Sim	e6a5d3c70a7f0ed4e5f05b446e4b7747
101031112020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	75aedb8310c142ee14cea140e96c2c2e
101031112020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	88c2022742ffcbcb7ef8e8bf7cf678f8a
101031112020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020SaldoMensal.txt	Sim	cf3e9f9d79aefc204bcc14f4d3d01cd3
101031112020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	ebf0dd1b4d76051528b290a97fc1c288

Documento	Informado?	Autenticação
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 11/2020	Sim	880da27b18c0df8d7ad17bcf3c737e34

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 20940/20 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	129	ebf0dd1b4d76051528b290a97fc1c288
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 11/2020	130 - 131	880da27b18c0df8d7ad17bcf3c737e34
RECIBO PROTOCOLO	132 - 133	01d9c54f3b483706aab1992d28789422

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Bom Jesus - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Bom Jesus - PB (PB)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2020
Assinatura(s):	- Nome: EDINEY PEREIRA DE SOUZA <i>Titular do Poder Legislativo</i> - CPF: 041.388.424-46 - Data: 01/02/2021 09:45:40

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **01/02/2021, às 09:45:55**, é:

03.KN.5R-9

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ: 01.970.195/0001-65
A CASA DO CIDADÃO

DECLARAÇÃO

Eu FABIO ABEL MANGUEIRA, Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que Recebi da Prefeitura municipal de Bom Jesus-PB o balancete referente ao mês de novembro de 2020.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

Bom Jesus-PB, 08 de janeiro de 2021.

Fábio Abel Mangueira
FABIO ABEL MANGUEIRA
Presidente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

40600060

Conta Referência:

0040/006/00000054-7

Nome:

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		10.687,46C
09/12/2020	091134	ENVIO TEV	180,00D	10.507,46C
10/12/2020	177905	ENVIO TED	1.004,90D	9.502,56C
10/12/2020	177905	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	9.492,56C
11/12/2020	111148	ENVIO TEV	6.500,00D	2.992,56C
11/12/2020	198494	ENVIO TED	1.800,00D	1.192,56C
11/12/2020	198494	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	1.182,56C
18/12/2020	000001	CRED TED	66.839,16C	68.021,72C
18/12/2020	031414	DOC ELET E	650,00D	67.371,72C
18/12/2020	820546	PAG GPS	8.282,23D	59.089,49C
18/12/2020	147013	ENVIO TED	3.102,11D	55.987,38C
18/12/2020	147791	ENVIO TED	3.073,67D	52.913,71C
18/12/2020	158572	ENVIO TED	3.500,00D	49.413,71C
18/12/2020	159456	ENVIO TED	700,00D	48.713,71C
18/12/2020	161501	ENVIO TED	126,00D	48.587,71C
18/12/2020	164350	ENVIO TED	1.400,00D	47.187,71C
18/12/2020	181327	ENVIO TEV	3.091,67D	44.096,04C
18/12/2020	181327	ENVIO TEV	4.218,16D	39.877,88C
18/12/2020	181327	ENVIO TEV	3.145,82D	36.732,06C
18/12/2020	181327	ENVIO TEV	3.102,11D	33.629,95C
18/12/2020	181327	ENVIO TEV	3.102,11D	30.527,84C
18/12/2020	181327	ENVIO TEV	2.053,97D	28.473,87C
18/12/2020	181327	ENVIO TEV	3.091,67D	25.382,20C
18/12/2020	181335	ENVIO TEV	966,63D	24.415,57C
18/12/2020	181335	ENVIO TEV	966,63D	23.448,94C
18/12/2020	181335	ENVIO TEV	966,63D	22.482,31C
18/12/2020	181335	ENVIO TEV	966,63D	21.515,68C
18/12/2020	181345	ENVIO TEV	444,13D	21.071,55C
18/12/2020	181345	ENVIO TEV	444,13D	20.627,42C
18/12/2020	181345	ENVIO TEV	444,13D	20.183,29C
18/12/2020	181345	ENVIO TEV	444,13D	19.739,16C
18/12/2020	031414	TAR DOC EL	10,00D	19.729,16C
18/12/2020	147013	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.719,16C
18/12/2020	147791	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.709,16C
18/12/2020	158572	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.699,16C
18/12/2020	159456	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.689,16C
18/12/2020	161501	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.679,16C
18/12/2020	164350	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	19.669,16C
21/12/2020	854243	PAG GPS	3.907,77D	15.761,39C
21/12/2020	854244	PAG GPS	313,48D	15.447,91C
21/12/2020	854245	PAG GPS	877,80D	14.570,11C
21/12/2020	114252	ENVIO TED	3.200,00D	11.370,11C
21/12/2020	145162	ENVIO TED	1.518,74D	9.851,37C
21/12/2020	211038	ENVIO TEV	1.350,00D	8.501,37C

04/01/2021GovConta Caixa138

21/12/2020	211038	ENVIO TEV	800,00D	7.701,37C
21/12/2020	211612	ENVIO TEV	1.400,00D	6.301,37C
21/12/2020	114252	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	6.291,37C
21/12/2020	145162	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	6.281,37C
22/12/2020	000040	DEB.AUTOR.	2.039,67D	4.241,70C
23/12/2020	181593	ENVIO TED	750,00D	3.491,70C
23/12/2020	231534	ENVIO TEV	3.200,00D	291,70C
23/12/2020	181593	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	281,70C
28/12/2020	157922	PAG BOLETO	63,00D	218,70C
28/12/2020	740848	PAG AGUA	78,82D	139,88C
28/12/2020	000000	MANUT CTA	49,00D	90,88C
29/12/2020	114074	DEVOL TED	80,00C	170,88C
29/12/2020	114074	ENVIO TED	80,00D	90,88C
29/12/2020	114074	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	80,88C
31/12/2020	-	SALDO FINAL		80,88C

IMPRIMIRFECHAR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2021 às 10:07:27 foi protocolizado o processo sob o Nº 01366/21 da subcategoria Balancete , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Mês de Referência: 12

Documento	Informado?	Autenticação
101031122020CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	9b1c23d68b86d484308212518d200037
101031122020CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	3399bcb5487422737d194686fed01feb
101031122020ConciliacaoBancaria.txt	Sim	d7ab2c132d964a850af839e38dd5ab2d
101031122020DespesaExtra.txt	Sim	e6bf64312647f920cf0e31a26590f912
101031122020EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020FolhaPagamento.txt	Sim	e018610f8818b373465d8cf062ff5bf6
101031122020HistoricoFuncional.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020ReceitaExtra.txt	Sim	d955412c7d822cfd67695e8fd126348c
101031122020RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	003660085f256535de967b67e75916a9
101031122020RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	39751f83abbf117655cf3e7d144ade70
101031122020RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020SaldoMensal.txt	Sim	72e5d0b73dd33221b824cfd5b2049b0e
101031122020Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122020TransfRecebida.txt	Sim	eb427d18f6c28e2f8a931150464529b2
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	Sim	38114a5a69754f392135ab2d3db3c3ad

Documento	Informado?	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	968913d8668e9764870cafc722fd31cf
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 12/2020	Sim	0ed9ba635e6b8268354d130cebef0d8d

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2021 às 09:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 01366/21 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	135	38114a5a69754f392135ab2d3db3c3ad
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	136	968913d8668e9764870cafc722fd31cf
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 12/2020	137 - 138	0ed9ba635e6b8268354d130cebef0d8d
RECIBO PROTOCOLO	139 - 140	65142e8c2bd0467a54d8acba716bad8a

João Pessoa, 16 de Abril de 2021**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03288/20, 05471/20, 07974/20, 09602/20, 11418/20, 13152/20, 14476/20, 16460/20, 18515/20, 20182/20, 20940/20, 01366/21 foram anexados a este processo de nº 06749/21, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 16 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Déficit (VIII)			802.127,75	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	802.127,75	802.127,75
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Bom Jesus

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	879.600,00	879.600,00	802.127,75	802.127,75	802.126,85	77.472,25
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	644.000,00	600.592,00	578.590,66	578.590,66	578.589,76	22.001,34
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528.000,00	484.592,00	477.436,00	477.436,00	477.435,10	7.156,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	116.000,00	116.000,00	101.154,66	101.154,66	101.154,66	14.845,34
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	235.600,00	279.008,00	223.537,09	223.537,09	223.537,09	55.470,91
3.3.90.14 - Diárias - Civil	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	8.000,00	14.008,00	14.007,49	14.007,49	14.007,49	0,51
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	66.000,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	100.000,00	78.970,00	78.970,00	78.970,00	21.030,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	53.000,00	50.159,60	50.159,60	50.159,60	2.840,40
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.41 - Contribuições	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas de Capital (XII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	891.600,00	891.600,00	802.127,75	802.127,75	802.126,85	89.472,25
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	891.600,00	891.600,00	802.127,75	802.127,75	802.126,85	89.472,25
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	891.600,00	891.600,00	802.127,75	802.127,75	802.126,85	89.472,25
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOREDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2020

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		802.069,92	727.947,96
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		802.069,92	727.947,96
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		114.196,20	119.546,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,90	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		114.195,30	119.546,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2,22	2,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		2,22	2,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		916.268,34	847.496,22

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2020

DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			802.127,75	728.018,66
Ordinária			802.127,75	728.018,66
Vinculada			0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação			0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			114.057,49	119.475,52
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			114.057,49	119.475,52
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			83,10	2,22
Caixa e Equivalentes de Caixa			83,10	2,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			916.268,34	847.496,40

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2020

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Prestação de Contas do Exercício 2020

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	6.602,79	114.196,20	114.057,49	0,00	6.741,50
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.602,79	114.196,20	114.057,49	0,00	6.741,50

Emitido em 12/04/2021 11:19

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
			0,00	
			0,00	
			0,00	
NADA A REGISTRAR				
Total Geral			0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	0,00	114.196,20	114.057,49	138,71
0-Consignações	0,00	114.195,30	114.057,49	137,81
Consignações – INSS	0,00	47.701,08	47.701,08	0,00
000005 INSS-CONSIGNAÇÕES	0,00	47.701,08	47.701,08	0,00
Consignações – IR	0,00	18.172,22	18.172,22	0,00
000004 IRRF-CONSIGNAÇÕES	0,00	18.172,22	18.172,22	0,00
Consignações - ISS	0,00	137,50	0,00	137,50
000001 ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	137,50	0,00	137,50
Consignações – Outras	0,00	1.512,00	1.512,00	0,00
000002 AVASP	0,00	1.512,00	1.512,00	0,00
Consignações Empréstimos	0,00	46.672,50	46.672,19	0,31
000003 EMPRESTIMO -CEF	0,00	46.672,50	46.672,19	0,31
1-Restos a Pagar	0,00	0,90	0,00	0,90
Exercício de 2020	0,00	0,90	0,00	0,90
010100 Câmara Municipal	0,00	0,90	0,00	0,90
Total Geral	0,00	114.196,20	114.057,49	138,71

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bom Jesus

Dezembro de 2020

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática				Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
					Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.100 Câmara Municipal														
01	031	2007	2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL										
0000001	3190.11	99	1001	528.000,00	0,00	0,00	0,00	43.408,00	484.592,00	41.530,00	477.436,00	41.530,00	477.435,10	7.156,00
										41.530,00	477.436,00			0,90
0000002	3190.13	99	1001	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	9.160,03	101.154,66	9.160,03	101.154,66	14.845,34
										9.160,03	101.154,66			0,00
0000003	3390.14	99	1001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000004	3390.30	99	1001	8.000,00	6.008,00	0,00	0,00	0,00	14.008,00	4.384,90	14.007,49	4.384,90	14.007,49	0,51
										4.384,90	14.007,49			0,00
0000005	3390.33	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000006	3390.35	99	1001	66.000,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	80.400,00	6.700,00	80.400,00	6.700,00	80.400,00	0,00
										6.700,00	80.400,00			0,00
0000007	3390.36	99	1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	13.950,00	78.970,00	13.950,00	78.970,00	21.030,00
										13.950,00	78.970,00			0,00
0000008	3390.39	99	1001	30.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	1.720,82	50.159,60	1.720,82	50.159,60	2.840,40
										1.720,82	50.159,60			0,00
0000009	3390.40	99	1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000010	3390.41	99	1001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
										0,00	0,00			0,00
0000011	3390.92	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000012	3390.93	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000013	4490.52	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000014	4690.71	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				891.600,00	43.408,00	0,00	0,00	43.408,00	891.600,00	77.445,75	802.127,75	77.445,75	802.126,85	89.472,25
										77.445,75	802.127,75			0,90
Total da Unidade:				891.600,00	43.408,00	0,00	0,00	43.408,00	891.600,00	77.445,75	802.127,75	77.445,75	802.126,85	89.472,25
										77.445,75	802.127,75			0,90
Total da Geral:				891.600,00	43.408,00	0,00	0,00	43.408,00	891.600,00	77.445,75	802.127,75	77.445,75	802.126,85	89.472,25
										77.445,75	802.127,75			0,90

Dezembro de 2020

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bom Jesus

**Decreto nº
0014/2020**

Em, 22 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0624, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	2007	2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000008		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					23.000,00
					Total da Ação
					23.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					23.000,00
					Total de Suplementações
					23.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	2007	2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000001		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
					23.000,00
					Total da Ação
					23.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					23.000,00
					Total de Anulações
					23.000,00
					Total de Outras Fontes
					0,00
					Total Geral de Fontes
					23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus

**Decreto nº
0019/2020**

Em, 25 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0624, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	2007	2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000004		3390.30	99	1001	Material de Consumo
					4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Suplementações	4.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	2007	2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000001		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
					4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Anulações	4.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus

**Decreto nº
0024/2020**

Em, 20 de Outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0624, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	2007	2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000006		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	11.200,00
Total da Ação					11.200,00
Total da Unidade Orçamentária					11.200,00
Total de Suplementações					11.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	2007	2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000001		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.200,00
Total da Ação					11.200,00
Total da Unidade Orçamentária					11.200,00
Total de Anulações					11.200,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					11.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus

**Decreto nº
0033/2020**

Em, 1 de Dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0624, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.208,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	2007	2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000004		3390.30	99	1001	Material de Consumo 2.008,00
0000006		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria 3.200,00
Total da Ação					5.208,00
Total da Unidade Orçamentária					5.208,00
Total de Suplementações					5.208,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.208,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oito Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	2007	2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
0000001		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.208,00
Total da Ação					5.208,00
Total da Unidade Orçamentária					5.208,00
Total de Anulações					5.208,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					5.208,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	83,10	2,04
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	83,10	2,04
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	83,10	2,04
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	83,10	2,04
Total do Ativo Circulante	83,10	2,04
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	129.442,30	129.442,30
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	129.442,30	129.442,30
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	49.442,30	49.442,30
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	49.442,30	49.442,30
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	80.000,00	80.000,00
Total do Ativo Não Circulante	129.442,30	129.442,30
TOTAL DO ATIVO	129.525,40	129.444,34

Câmara Municipal de Bom Jesus

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante		138,71	70,52
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,90	0,00
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar		0,90	0,00
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação		0,90	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo		137,81	70,52
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis		137,81	70,52
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação		137,81	70,52
Total do Passivo Circulante		138,71	70,52
Patrimônio Líquido			
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido		129.386,69	129.373,82
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados		129.386,69	129.373,82
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados		129.386,69	129.373,82
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação		(571.528,57)	(500.763,90)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		(700.973,09)	(629.806,30)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		129.444,52	129.104,52
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	(62,12)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		802.069,92	727.947,96
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		802.069,92	727.947,96
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União		(101.154,66)	(97.810,24)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		(101.154,66)	(97.810,24)
Total do Patrimônio Líquido		129.386,69	129.373,82
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		129.525,40	129.444,34

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	83,10	2,04
Ativo Permanente	129.442,30	129.442,30
Total do Ativo	129.525,40	129.444,34
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	138,71	70,52
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	138,71	70,52
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	129.386,69	129.373,82

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1001	Recursos Ordinários	(57,83)	(16.263,87)
Total das Fontes de Recursos		(57,83)	(16.263,87)

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Transferências e Delegações Recebidas	802.069,92	727.947,96
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	802.069,92	727.947,96
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	802.069,92	727.947,96
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	802.069,92	727.947,96
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	802.069,92	727.947,96
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	802.069,92	727.947,96

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	578.590,66	567.834,24
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	578.590,66	567.834,24
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	477.436,00	470.024,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	477.436,00	470.024,00
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	477.436,00	470.024,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	101.154,66	97.810,24
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	101.154,66	97.810,24
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	101.154,66	97.810,24
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	223.537,09	159.782,30
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	223.537,09	159.782,30
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	14.007,49	11.604,10
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	14.007,49	11.604,10
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	14.007,49	11.604,10
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	209.529,60	148.178,20
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	0,00	300,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	0,00	300,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	78.970,00	74.950,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	78.970,00	74.950,00
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	130.559,60	72.928,20
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	130.559,60	72.928,20
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	802.127,75	727.616,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(57,83)	331,42

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

CONTADOR

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	802.069,92	727.947,96
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	802.069,92	727.947,96
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	578.590,66	567.834,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	223.537,09	159.782,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	
Tributárias	0,00	
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	802.127,75	727.616,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(57,83)	331,42

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício Atual

Exercício Anterior

EDINEY PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Prestação de Contas do Exercício 2020

Emitido em 12/04/2021 11:19

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Janeiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Janeiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Janeiro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Janeiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Janeiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Janeiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Janeiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Janeiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Fevereiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Fevereiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Fevereiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Fevereiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Fevereiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Março	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Março	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Março	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Março	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Março	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Março	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Março	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Março	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Março	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Abril	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Abril	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Abril	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Abril	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Abril	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Abril	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Abril	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Abril	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Abril	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Mai	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Mai	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Mai	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Mai	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Mai	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Mai	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Mai	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Mai	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Mai	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Junho	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Junho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Junho	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Junho	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Junho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Junho	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Junho	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Junho	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Junho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Julho	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Julho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Julho	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Julho	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Julho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Julho	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Julho	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Julho	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Julho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Agosto	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Agosto	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Agosto	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Agosto	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Agosto	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Agosto	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Agosto	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Agosto	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Agosto	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Setembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Setembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Setembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Setembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Setembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Setembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Setembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Setembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Setembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Outubro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Outubro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Outubro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Outubro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Outubro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Outubro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Outubro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Outubro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Outubro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Novembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Novembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Novembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Novembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Novembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Novembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Novembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Novembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Novembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Dezembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Dezembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Dezembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Dezembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Dezembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Dezembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Dezembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Dezembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Dezembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
TOTAL				423.120,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 566/2016, de 18 de outubro de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DOS VEREADORES E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, para o quadriênio 2017/2020, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º. Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º. Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º. Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017 serão de:

I – R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) para o Prefeito Municipal;

II – R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) para o Vice-Prefeito;

III – R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) para os Secretários Municipais;

IV – R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) para o Presidente da Câmara Municipal;

V – R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) para o Vereador.

Art. 5º. Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre municipal, devidamente corrigido, o valor apurado no final da Sessão Legislativa.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 18 de outubro de 2016.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2021 às 11:19:06 foi protocolizado o Processo sob o Nº 06749/21 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Fabio Abel Manguiera e Marcos José de Oliveira.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R\$802.126,85	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	61995d9b8e8c24d96564f8035d305273
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	fae96750ca27eca8eb2fb48900cc8f79
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	b3339f6f2b93126d275b5ff90288e6dc
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Quadro resumo de todas as incorporações de bens, direitos e valores ao ativo permanente da entidade	Sim	79b47b9898c6b9da861b611bb600c801
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento	Sim	82b359b4c5d7467d2d8e439314a74f7b
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Discriminação dos responsáveis por adiantamentos, bens ou valores da administração	Nada a declarar	
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Nada a declarar	
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Quadro de detalhamento da despesa (QDD), acompanhado de cópia de leis e decretos relativos à abertura de créditos adicionais	Sim	85830463dfaef671e3e87bb95d4a6bc5
[Outras Informações] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	015ec38379f55c5f21e25e3504ad6cb8
[Outras Informações] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	b960bc0d4d9a5704444ae74adddbfee1
[Outras Informações] Demonstração da dívida fundada interna por contrato	Nada a declarar	
[Outras Informações] Demonstração da dívida fundada externa por contrato	Nada a declarar	
[Outras Informações] Remuneração dos Agentes Políticos	Sim	3b28c52ca3bc439f49d959c7d8bcd7cf
[Outras Informações] Instrumento normativo que fixa os subsídios dos agentes políticos.	Sim	52853089ed34605b2ae4ccb598b3a379

Documento	Informado?	Autenticação
[Outras Informações] Despesa por Função x Fonte de Recursos	Nada a declarar	
[Outras Informações] Outras Informações	Nada a declarar	

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal – DEAGM2
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal – DIAGM4

Relatório Inicial

Análise de Prestação de Contas Anual

PROCESSO N.º 06749/21 **EXERCÍCIO:** 2.020
JURISDICIONADO Câmara Municipal de Bom Jesus
CNPJ
PRODUTO Prestação de Contas Anual
RELATOR Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

RESPONSÁVEIS:

Nome	CPF	Relação	Período
Ediney Pereira de Souza	04138842446	Ex-Gestor(a)	01/01/2019 - 31/12/2020
Gilson Candido de Oliveira	34614400434	Contador(a)	01/01/2019 - 31/12/2020
Marcos José de Oliveira	89344502404	Contador(a)	01/01/2019 - 31/12/2020



1. Introdução

Atendendo aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal e ao art. 71 da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o resultado do acompanhamento da gestão e o exame da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Bom Jesus - exercício de 2.020, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, bem como da auditoria das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, às aplicações das subvenções e à renúncia de receitas, gerado em 24/05/2021 pelo módulo de Relatórios.

Ressalta-se que a apuração de resultados neste relatório não exime o gestor público do dever de prestação de contas e da responsabilidade decorrente, nem reflete necessariamente a veracidade e exatidão dos dados, pois estes não se encontram auditados na análise corrente. Em decorrência disso, a Auditoria poderá adotar outras ações que julgar adequadas para verificação das informações fornecidas, a exemplo da solicitação de esclarecimentos ou de documentações complementares e da instauração de inspeções especiais.

2. Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de 2.020 - LOA, nº 624/2019 de 20/12/2019, estimou as transferências em R\$ 891.600,00 e fixou a despesa em igual valor.

3. Da Execução Orçamentária

Discriminação	Valor (R\$)
Transferências recebidas (a)	802.069,92
Despesa orçamentária (b)	802.127,75
Acima do limite (c)	57,83

Embora haja excesso de despesas orçamentárias constatado no item (c) da tabela acima, seu valor é inferior a 0,5% do total das transferências recebidas e, portanto, não será incluído no rol de irregularidades deste Relatório.

A Câmara Municipal de Bom Jesus empenhou despesas no exercício no montante de R\$ 802.127,75, representando 100,00% das transferências recebidas.



3.1. Despesa Do Poder Legislativo

O limite da despesa total do Poder Legislativo para o exercício de 2.020 é de R\$ 802.305,88, correspondente a 7,00% do somatório da receita tributária + transferências efetivamente realizado no exercício anterior. Neste aspecto, verificou-se que a despesa total do Poder Legislativo Municipal foi de 6,99% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal – CF, efetivamente realizado no exercício anterior, cumprindo o artigo 29-A da referida norma, conforme tabela a seguir:

Discriminação	Valor (R\$)
Total da despesa da Câmara Municipal (a)	802.127,75
Base de cálculo (b) *	11.461.512,58
Limite de gastos (c) = 7,00% * (b)	802.305,88
Acima do limite (d)	0,00

* Na base de cálculo acima, foi incluída a COSIP por força do PN – TC nº 25/2010, emitido em resposta à consulta formalizada no Processo TC nº 02464/10.

3.2. Despesas com folha de pagamento

A folha de pagamento de pessoal do Poder Legislativo, no exercício em análise, atingiu 59,52% das transferências recebidas, cumprindo o artigo 29-A, parágrafo primeiro da Constituição Federal conforme demonstrado a seguir.

Discriminação	Valor (R\$)
Vencimentos e vantagens (a)	477.436,00
Contratação por excepcional interesse público (b)	0,00
Total (c) = (a + b)	477.436,00
Limite (d) = Transferências * 70%	561.448,94
Acima do limite (e)	0,00

4. Remuneração dos Vereadores

4.1. Verificação do atendimento aos limites constitucionais

O limite máximo da remuneração dos parlamentares municipais, conforme regra



do art. 29, VI da CF/88, é um percentual do subsídio dos deputados estaduais da Assembleia Legislativa da Paraíba. Tendo em vista que a população de Bom Jesus é de 2.575 habitantes, o limite máximo imposto pela Carta Magna é de 20% sobre o subsídio anual de R\$ 303.864,00 dos parlamentares estaduais, ou seja, R\$ 60.772,00.

Nesse contexto, verifica-se que não houve qualquer vereador presente no Anexo II deste relatório acima do limite constitucional em epígrafe.

Ademais, a remuneração do(s) Presidente(s) da Câmara Municipal, no exercício, importou em R\$ 79.440,00, equivalente a 98,04% do limite da remuneração percebida pelo Presidente da Assembleia Legislativa*, cumprindo o que dispõe o art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Presidente	Limite	Recebido	Diferença
Ediney Pereira de Souza	81.031,20	79.440,00	1.591,20

Fonte: Prestação de Contas Anual – Anexo da Remuneração dos Agentes Políticos

Obs.: Detalhamento da remuneração dos vereadores disponível no Anexo II deste Relatório.

* Limitada ao subsídio do Ministro do STF, conforme RPL-TC-0006/2017.

Merece registro, ainda, o fato de que, conforme consta do SAGRES online, os subsídios mensais percebidos pelo Presidente do Legislativo Mirim e por cada um dos demais vereadores estão majorados, no presente exercício, em relação àqueles percebidos no exercício de 2017, em, respectivamente, R\$ 20,00 e R\$ 180,00.

Tal fato descumpre não só a norma Constitucional como também contradiz o que restou estabelecido na Resolução RPL-TC-006/2017 deste Sinédrio, senão vejamos.

(...)

No que se refere ao valor fixado para os Vereadores e Presidente de Câmara além da proporção do estipêndio do Parlamentar Estadual e Presidente da Assembleia (vide remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal (R\$33.763,00 – Lei 13.091/15), respectivamente, bem como a estimativa dos transpasses dos índices de 5% da receita, 3,5% a 7% da receita de tributos próprios e transferidos combinado com a população do Município e 70% da receita da Câmara, **deve ser observado valor compatível com os limites em janeiro de 2017 e este ser fixo durante toda o exercício, somente podendo ser alterado a partir de 2018 sob o pálio da revisão geral anual com identidade de índice e data, nos**

termos do inciso X do art. 37 da CF/88 (grifo nosso):

*F/88. Art. 37. ... X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

(...)

Resta evidente, portanto, que ocorreu majoração dos subsídios no Legislativo municipal, ao longo da legislatura, 2017/2020, indo de encontro à previsão contida no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como em sentido inverso ao que determinou a Resolução RPL-TC-006/2017, assim, deve o Gestor apresentar as devidas justificativas sob pena de devolução dos valores considerados excessivos, conforme registrado no quadro a



seguir.

Agente Político	Valor Total (12 meses)
Vereador Presidente	240,00
Demais Vereadores	2.160,00

Obs: a relação nominal dos Vereadores encontra-se no Anexo II deste relatório.

5. Contribuições Patronais do RGPS

Em relação às obrigações patronais do exercício, não foi detectada diferença entre o valor estimado e o empenhado, conforme demonstrativo a seguir.

Discriminação	Valor (R\$)
Vencimentos e vantagens vinculadas ao RGPS (a) *	477.436,00
Contratação por excepcional interesse público (b)	0,00
Base de cálculo (c)	477.436,00
Obrigações patronais estimadas (d) = 21,000000 % * (c)	100.261,56
Obrigações patronais empenhadas do RGPS (e)	101.154,66
Diferença (f) = (e – d)	0,00

* Despesas com o elemento de despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas, vinculados ao subelemento – Pessoal Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social

6. Limites de pessoal conforme LRF

No exercício, o total da despesa com pessoal atingiu R\$ 578.590,66, representando 3,59% em relação à receita corrente líquida, cumprindo o disposto na LRF.

Discriminação	Valor R\$
Aposentadorias (a)	0,00
Pensões (b)	0,00
Contratações por tempo determinado (c)	0,00
Vencimentos e vantagens fixas (d)	477.436,00
Obrigações Patronais (e)	101.154,66
Total da despesa com pessoal (f) = (a + b + c + d + e)	578.590,66



Discriminação	Valor R\$
Receita corrente líquida – RCL (g)	16.087.981,24
Relação de despesa com pessoal e RCL (h) = (f / g)	3,59%
Limite legal (i) = 6% * (g)	965.278,87
Acima do limite (j) = (f – i)	0,00

Discriminação da RCL	Valor R\$
Receita Corrente (a)	19.266.551,79
Contribuição para o FUNDEB (b)	1.854.025,69
Contribuição dos Servidores ao RPPS (c)	1.324.544,86
Compensação Financeira (d)	0,00
Ajustes (e)	0,00
Receita Corrente Líquida (f) = (a - b - c - d + e)	16.087.981,24

7. Disponibilidades financeiras e compromissos de curto prazo

Não foram detectados compromissos de curto prazo sem disponibilidades financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Discriminação	Valor R\$
Restos a pagar ao final do exercício (a)	0,90
Disponibilidades financeiras (b)	83,10
Sem disponibilidades (c) = (a – b)	0,00



8. Conclusão

À vista de todo o exposto, é necessária manifestação do(s) gestor(es) acerca das seguintes irregularidades identificadas:

Subitem	Irregularidade	Fundamentação Legal	Item do Relatório
1	Remuneração de vereadores em desconformidade com o disposto na CRFB/1988	Art. 37, inciso X da CRFB/1988	4.1



Anexo I
Receita Tributária do Exercício Anterior

Discriminação	Valor (R\$)
IRRF	249.764,92
IPTU	90.159,28
ITBI	11.831,51
ISS	94.937,05
OUTROS IMPOSTOS	0
TAXAS	41.212,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0
COSIP	0
FPM	9.493.563,01
ITR	184,4
CIDE	6.817,89
ICMS_EXP	0
ICMS	1.437.216,05
IPVA	33.140,4
IPI	2.685,18
TOTAL	11.461.512,58



Anexo II
Remuneração dos Vereadores

Vereadores	Limite	Recebido	Diferença
Tomaz Duarte Neto	60.772,80	42.960,00	17.812,80
Neozinete Nunes de Arruda	60.772,80	42.960,00	17.812,80
Solangia Rolim Freitas Mendes	60.772,80	42.960,00	17.812,80
Evandro dos Santos Souza	60.772,80	42.960,00	17.812,80
Fabio Abel Mangueira	60.772,80	42.960,00	17.812,80
Tito Libio Dias	60.772,80	42.960,00	17.812,80
Larissa Gonçalves Ricarte	60.772,80	42.960,00	17.812,80
Francisca Gonçalves da Silva	60.772,80	42.960,00	17.812,80

Assinado em 10 de Junho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 9 de Junho de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROCESSO: 06749/21
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.

DESPACHO

À Secretaria da 1ª Câmara,

Cite-se o sr. Ediney Pereira de Souza, para apresentar defesa acerca do relatório técnico de fls. 178/187.

Assinado em: 21/06/2021



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Matrícula 3705412

Assinado em 21 de Junho de 2021



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Mat. 3705412
RELATOR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



190

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

João Pessoa, 21 de Junho de 2021

OFÍCIO Nº 2447/21 - 1ª Câmara

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encontra-se em tramitação neste Tribunal o Processo 06749/21, de natureza PCA - Prestação de Contas Anuais, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus.

Pela presente carta de citação por meio eletrônico, fica o destinatário desta CITADO(A) para querendo, apresentar defesa e/ou justificativa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da consulta eletrônica à citação realizada no Portal do Gestor ou após decorrido o prazo de 10 dias do envio, nos termos do art. 22, § 4º, c/c art. 30, ambos da LC nº 18/93 (alterada pela LC nº 149/2018), bem como do art. 216 do Regimento Interno do Tribunal (RN-TC 10/2010).

Acerca do relatório técnico de fls. 178/187.

O conteúdo do processo poderá ser acessado através do Portal do Gestor com o login e senha cadastrados no Tribunal, no endereço <https://gestor.tce.pb.gov.br>. Após entrar no Portal do Gestor acesse a aba Consultas, opção Consultar Processo e pesquise pelo número do processo desejado. Ao visualizar o processo os arquivos que o compõem estarão disponíveis na aba de Arquivos Eletrônicos.

O responsável que não atender à citação será considerado revel, para os efeitos previstos na legislação processual civil (§ 8º do art. 22 da LC 18/93 - LOTCE/PB).

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDINEY PEREIRA DE SOUZA

Atenciosamente,
Márcia de Fátima Alves Melo
Secretária da 1ª Câmara





Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2716 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/06/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: 06749/21

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Ediney Pereira de Souza (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

João Pessoa, 22 de Junho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

INÍCIO DE PRAZO - DEFESA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início do prazo para apresentação de defesa relativa a este processo, para Ediney Pereira de Souza, a partir de 06/07/2021 até 26/07/2021.

Tipo	Número Ofício	Citado	Início do Prazo	Final do Prazo	Situação
Citação Eletrônica	2447/21	Ediney Pereira de Souza	06/07/2021 (Data do ofício: 21/06/2021)	26/07/2021	Decurso dos 10 dias à espera da ciência do citado.

João Pessoa, 06 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**EXM.º Sr. AUDITOR/RELATOR DO PROCESSO TC N.º 06749/21 –
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB.**

**Processo TC 06749/21
Câmara Municipal de Bom Jesus
Relatório Inicial**

Notificado que foi para a produção de defesa escrita, vem, tempestivamente, apresentar o que segue para, ao final, Requerer:

**APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS EXERCÍCIO DE 2020**

EDINEY PEREIRA DE SOUZA, Brasileiro, Casado, vereador, ex-presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, portador do CPF: 041.388.424-46, já devidamente identificado nos autos, vem apresentar **ESCLARECIMENTOS/DEFESA**, o fazendo nos seguintes termos:

**DA MOTIVAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE
DEFESA/ESCLARECIMENTOS**

Versam os presentes autos sobre o relatório inicial análise da Prestação de Contas Anual do exercício de 2020 da Câmara Municipal de Bom Jesus. Após a realização da análise a auditoria de Contas Públicas, identificou, no seu entender, irregularidades que motivou a notificação ao Gestor Municipal para apresentação de esclarecimentos/defesa.

4. Remuneração dos Vereadores

4.1 – Verificação do atendimento aos limites constitucionais

Quanto ao item esclarecemos que a auditoria apontou em seu relatório que não houve nenhum ultrapasse constitucional conforme podemos observar:

Nesse contexto, verifica-se que não houve qualquer vereador presente no Anexo II deste relatório acima do limite constitucional em epígrafe.

Ademais, a remuneração do(s) Presidente(s) da Câmara Municipal, no exercício, importou em R\$ 79.440,00, equivalente a 98,04% do limite da remuneração percebida pelo Presidente da Assembleia Legislativa*, cumprindo o que dispõe o art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Presidente	Limite	Recebido	Diferença
Ediney Pereira de Souza	81.031,20	79.440,00	1.591,20

O quadro acima elaborado pela auditoria demonstra que no exercício de 2020 não houve ultrapasse dos limites constitucionais, estando cumprido o que dispõe o Art. 29, inciso VI da Constituição Federal.

Em registro feito a auditoria aponta que o presidente do Legislativo Mirim e os vereadores receberam valores majorados no presente exercício em relação àqueles percebidos no exercício de 2017, em respectivamente R\$ 20,00 e R\$ 180,00.

Alega a auditoria ainda que tal fato descumpra a norma Constitucional como também contradiz o que restou estabelecido na Resolução RPL-TC-006/2017 do Tribunal de Contas.

Não prospera o registro feito pela auditoria no que diz respeito ao recebimento e ou alterações na norma fixadora dos subsídios dos parlamentares estabelecida pela Lei nº 566/2016, o valor fixado para vereadores foi da ordem de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta

reais) e para o presidente do Legislativo o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Acontece que os valores fixados em 2016 para viger durante os exercícios de 2017 a 2020, não foram ultrapassados nem tão pouco foi feito qualquer alteração da norma, haja vista que os valores recebidos pelos Vereadores e o Presidente da Câmara estarem bem abaixo da norma fixadora como também foram observados outros limites, vejamos:

- a) A Lei de responsabilidade fiscal estabelece que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo não ultrapassará o percentual de 6% da receita corrente líquida do Município;***
- b) A segunda limitação decorre do inciso VII do mesmo Art. 29 da Constituição, segundo o qual o Município não pode gastar com a remuneração dos vereadores mais do que 5% da receita total;***
- c) O inciso VI do Art. 29 da Constituição determina para os Municípios faixas de subsídio dos deputados Estaduais;***
- d) A Outra limitação aos subsídios dos vereadores decorre do § 1º do mesmo Art. 29-A da Constituição, pela qual a Câmara Municipal não gastará mais do que 70% (Setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os subsídios dos Vereadores.***

Observa-se que a Resolução RPL-TC-006/2017 traz orientações para que sejam seguidos os limites Constitucionais e não sejam

ultrapassados os demais limites e normas constantes na LRF e na norma fixadora Municipal vejamos:

(...)

*No que se refere ao valor fixado para os Vereadores e Presidente de Câmara além da proporção do estipêndio do Parlamentar Estadual e Presidente da Assembleia (vide remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal (R\$33.763,00 – Lei 13.091/15), respectivamente, bem como a estimativa dos transpasses dos índices de 5% da receita, 3,5% a 7% da receita de tributos próprios e transferidos combinado com a população do Município e 70% da receita da Câmara, deve ser observado valor compatível com os limites em **janeiro de 2017** e este ser fixo durante toda o exercício, somente podendo ser alterado a partir de 2018 sob o pálio da revisão geral anual com identidade de índice e data, nos termos do inciso X do art. 37 da CF/88:*

O que se extrai da Resolução é que deverá ser observado valor compatível com os limites constitucionais, Lei de Responsabilidade Fiscal e da norma fixadora Municipal, e essa observação deverá ser feita em Janeiro de 2017, conforme consta da Resolução, e foi exatamente o que fora feito, foram observados os percentuais de 5% da Receita, dos 7% da receita de tributos e os 70% da Receita da Câmara Municipal, e foram recebidos em 2017 o valor fixo de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para os vereadores e de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais) para o presidente, sendo que a norma fixadora ficou em R\$ 4.950,00 e R\$ 9.900,00 respectivamente. Dessa forma foram cumpridos os limites Constitucionais.

Outro ponto a se observar é que não foi feito qualquer alteração na norma fixadora conforme já demonstrado.

Quanto aos demais itens em comento a auditoria em sua análise constatou que não houve irregularidades na presente prestação de contas vejamos:

3.1 – Despesa do Poder Legislativo;

3.2 – Despesas com folha de pagamento;

5 – Contribuições Patronais do RGPS;

6 – Limites de pessoal conforme LRF;

7 – Disponibilidades Financeiras e compromissos de curto prazo.

DO PEDIDO

Diante do exposto e tomando por base a fundamentação acima delineada, pugnando desde pela apresentação de outros documentos posteriormente, se necessário for, é que vem requerer a Vossa Excelência, que seja recebida e processada a presente defesa para ao final, julgar como inexistentes as impropriedades indicadas no relatório da Douta Auditoria, aprovando-se a Prestação de Contas Anual da Mesa Direto da Câmara Municipal de Bom Jesus, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Bom Jesus – PB – 30 de Junho de 2021.


EDINEY PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Prestação de Contas do Exercício 2020

Emitido em 12/04/2021 11:19

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Janeiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Janeiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Janeiro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Janeiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Janeiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Janeiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Janeiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Janeiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Fevereiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Fevereiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Fevereiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Fevereiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Fevereiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Março	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Março	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Março	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Março	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Março	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Março	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Março	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Março	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Março	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Abril	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Abril	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Abril	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Abril	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Agosto	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Agosto	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Agosto	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Agosto	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Agosto	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Agosto	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Setembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Setembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Setembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Setembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Setembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Setembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Setembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Setembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Setembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Outubro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Outubro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Outubro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Outubro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Outubro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Outubro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Outubro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Outubro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Outubro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Novembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Novembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Novembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Novembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Novembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Novembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Novembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Novembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Novembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Dezembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Dezembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Dezembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Dezembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Dezembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Dezembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Dezembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Dezembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Dezembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
TOTAL				423.120,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 566/2016, de 18 de outubro de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO,
DO VICE-PREFEITO, DO PRESIDENTE
DA CÂMARA, DOS VEREADORES E
DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, para o quadriênio 2017/2020, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º. Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º. Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º. Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017 serão de:

I – R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) para o Prefeito Municipal;

II – R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) para o Vice-Prefeito;

III – R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) para os Secretários Municipais;

IV – R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) para o Presidente da Câmara Municipal;

V – R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) para o Vereador.

Art. 5º. Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre municipal, devidamente corrigido, o valor apurado no final da Sessão Legislativa.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 18 de outubro de 2016.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 30/03/2018 09:17

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.600,00
Janeiro	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Janeiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Janeiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Janeiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Janeiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Janeiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Janeiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Janeiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Fevereiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.600,00
Fevereiro	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Fevereiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Fevereiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Fevereiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Fevereiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Fevereiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Fevereiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Fevereiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Março	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.600,00
Março	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Março	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Março	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Março	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Março	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Março	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Março	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Março	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Abril	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	7.200,00
Abril	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Abril	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Abril	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Abril	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Abril	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Abril	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Abril	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Abril	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Maio	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Maio	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Maio	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Maio	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Maio	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Maio	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Maio	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Maio	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Maio	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Junho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Junho	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Junho	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Junho	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Junho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Junho	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Junho	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Junho	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Junho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Julho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Julho	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Julho	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Julho	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Julho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Julho	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Julho	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Julho	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Julho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Agosto	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Agosto	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Agosto	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Agosto	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Agosto	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Agosto	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Agosto	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Agosto	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Agosto	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Setembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Setembro	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Setembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Setembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Setembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Setembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Setembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Setembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Setembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Outubro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Outubro	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Outubro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Outubro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Outubro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Outubro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Outubro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Outubro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Outubro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Novembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Novembro	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00
Novembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.400,00
Novembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.400,00
Novembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.400,00
Novembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.400,00
Novembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.400,00
Novembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.400,00
Novembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.400,00
Dezembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Dezembro	92142630863	AMERICO VESPULCIO FURTADO PEREIRA	Vereador	3.400,00

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 31/03/2019 21:30

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.630,00
Janeiro	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.340,00
Janeiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.340,00
Janeiro	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.340,00
Janeiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.340,00
Janeiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.340,00
Janeiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.340,00
Janeiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.340,00
Janeiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.340,00
Fevereiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.630,00
Fevereiro	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.340,00
Fevereiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.340,00
Fevereiro	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.340,00
Fevereiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.340,00
Fevereiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.340,00
Fevereiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.340,00
Fevereiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.340,00
Fevereiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.340,00
Março	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.650,00
Março	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.350,00
Março	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Março	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.350,00
Março	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.350,00
Março	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.350,00
Março	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.350,00
Março	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.350,00
Março	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.350,00
Abril	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.650,00
Abril	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.350,00
Abril	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Abril	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.350,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Abril	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.350,00
Abril	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Abril	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.350,00
Abril	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.350,00
Abril	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.350,00
Maio	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.650,00
Maio	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.350,00
Maio	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Maio	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.350,00
Maio	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.350,00
Maio	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Maio	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.350,00
Maio	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.350,00
Maio	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.350,00
Junho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.650,00
Junho	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.350,00
Junho	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Junho	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.350,00
Junho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.350,00
Junho	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Junho	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.350,00
Junho	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.350,00
Junho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.350,00
Julho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.650,00
Julho	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.350,00
Julho	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Julho	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.350,00
Julho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.350,00
Julho	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Julho	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.350,00
Julho	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.350,00
Julho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.350,00
Agosto	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.650,00
Agosto	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.350,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Agosto	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Agosto	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.350,00
Agosto	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.350,00
Agosto	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Agosto	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.350,00
Agosto	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.350,00
Agosto	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.350,00
Setembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.650,00
Setembro	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.350,00
Setembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Setembro	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.350,00
Setembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.350,00
Setembro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Setembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.350,00
Setembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.350,00
Setembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.350,00
Outubro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.650,00
Outubro	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.350,00
Outubro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Outubro	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.350,00
Outubro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.350,00
Outubro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.350,00
Outubro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.350,00
Outubro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.350,00
Outubro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.350,00
Novembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.030,00
Novembro	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.015,00
Novembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.015,00
Novembro	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.015,00
Novembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.015,00
Novembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.015,00
Novembro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.015,00
Novembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.015,00
Novembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.015,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Novembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.015,00
Dezembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	3.015,00
Dezembro	92142630863	AMERICO VESPUCIO FURTADO FERREIRA	Vereador	3.015,00
Dezembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Vereador	3.015,00
Dezembro	07180245402	FAIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.015,00
Dezembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.015,00
Dezembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.015,00
Dezembro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.015,00
Dezembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.015,00
Dezembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.015,00
Dezembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.015,00
TOTAL				397.615,00

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Prestação de Contas do Exercício 2019

Emitido em 27/04/2020 10:38

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.700,00
Janeiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Janeiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Janeiro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Janeiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Janeiro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Janeiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Janeiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Janeiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Fevereiro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Fevereiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Fevereiro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Fevereiro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Fevereiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Março	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Março	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Março	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Março	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Março	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Março	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Março	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Março	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Março	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Abril	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Abril	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Abril	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Abril	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Abril	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Abril	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Abril	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Abril	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Abril	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Maio	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Maio	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Maio	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Maio	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Maio	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Maio	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Maio	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Maio	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Maio	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Junho	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Junho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Junho	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Junho	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Junho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Junho	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Junho	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Junho	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Junho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Julho	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Julho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Julho	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Julho	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Julho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Julho	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Julho	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Julho	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Julho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Agosto	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Agosto	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Agosto	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Agosto	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Agosto	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Agosto	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Agosto	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Agosto	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Agosto	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Setembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Setembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Setembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Setembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Setembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Setembro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Setembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Setembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Setembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Outubro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Outubro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Outubro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Outubro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Outubro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Outubro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Outubro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Outubro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Outubro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
Novembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Novembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Novembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Novembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Novembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Novembro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	Vereador	3.580,00
Novembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Novembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Novembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Dezembro	04138842446	EDINEY PEREIRA DE SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	6.620,00
Dezembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	3.580,00
Dezembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	3.580,00
Dezembro	21159378304	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Vereador	3.580,00
Dezembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Vereador	3.580,00
Dezembro	03484627433	NEOZINETE NUNES DE ARRUDA	Vereador	3.580,00
Dezembro	03508762408	SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES	Vereador	3.580,00
Dezembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	3.580,00
Dezembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	3.580,00
TOTAL				423.200,00

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/07/2021 às 11:14:34 foi protocolizado o Documento sob o Nº 52504/21 da subcategoria Defesa , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ediney Pereira de Souza.

Documento	Autenticação
Defesa	52244e03d9b37f49541621e74ede7fa5
Anexo 1 - Remuneração Vereadores 2020 CMBJesus	33bb9a8b638f1ae0628d88968b8657ba
Anexo 2 - Lei 566-2016 Subsidio Vereadores 2017-2020	e806fe70cc0f406dc859b779020980ac
Anexo 3 - Remuneração Vereadores 2017 CMBJesus	a7bb7e51d5576930d298e66566526535
Anexo 4 - Remuneração Vereadores 2018 CMBJesus	1329431ccb34796f5778c26f86387b57
Anexo 5 - Remuneração Vereadores 2019 CMBJesus	0970aa077445c5f2837c5daa3593ae7c

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/07/2021 às 11:14h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 52504/21 ao Processo 06749/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06749/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Defesa	193 - 197	52244e03d9b37f49541621e74ede7fa5
Anexo 1 - Remuneração Vereadores 2020 CMBJesus	198 - 201	33bb9a8b638f1ae0628d88968b8657ba
Anexo 2 - Lei 566-2016 Subsidio Vereadores 2017-2020	202 - 203	e806fe70cc0f406dc859b779020980ac
Anexo 3 - Remuneração Vereadores 2017 CMBJesus	204 - 207	a7bb7e51d5576930d298e66566526535
Anexo 4 - Remuneração Vereadores 2018 CMBJesus	208 - 211	1329431ccb34796f5778c26f86387b57
Anexo 5 - Remuneração Vereadores 2019 CMBJesus	212 - 215	0970aa077445c5f2837c5daa3593ae7c
RECIBO PROTOCOLO	216	e756b4a64ed5a1fd1db9cdcdb0568bbc

João Pessoa, 16 de Julho de 2021**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

FINAL DE PRAZO - DEFESA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) de defesa:

Interessado	Início do Prazo	Fim do Prazo	Pedido Prorrogação	Prazo após Prorrogação	Defesa
Ediney Pereira de Souza	06/07/2021	26/07/2021 (suprido em 16/07/2021 pelo envio da defesa)	-	-	Doc. 52504/21 (16/07/2021)

João Pessoa, 16 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROCESSO: 06749/21
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.

DESPACHO

Senhor Relator

Procedida a anexação do Doc-TC 52504/21(Defesa) vários anexos, remeto os presentes autos à consideração de Vossa Excelência.

Assinado em: 16/07/2021



Rita de Cássia Araújo Soares
Agente Administrativo
Matrícula 3701131

Assinado em 16 de Julho de 2021



Rita de Cássia Araújo Soares
Mat. 3701131



PROCESSO: 06749/21
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.

DESPACHO

Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 07/2021, da Lavra do Consultor Jurídico Eugênio Gonçalves da Nóbrega, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria da 2ª Câmara para redistribuição ao Conselheiro Arnóbio Alves Viana.

Assinado em: 19/07/2021



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Matrícula 3705412

Assinado em 19 de Julho de 2021



Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Mat. 3705412
RELATOR



PROCESSO: 06749/21
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.

DESPACHO

Senhor Relator,

Em cumprimento ao despacho de fl. 221, encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Excelência.

Assinado em: 19/07/2021



Maria Neuma Araújo Alves
Secretária da 2a. Câmara
Matrícula 3701875

Assinado em 19 de Julho de 2021



Maria Neuma Araújo Alves
Mat. 3701875
SECRETÁRIA DA 2ª CÂMARA



PROCESSO: 06749/21
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.

DESPACHO

À DIAGM 4 para análise do DOC TC Nº 52504/21.

Assinado em: 26/07/2021



Maria de Fátima Araújo
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Auditor de Contas Públicas
Matrícula 3700135

Assinado em 26 de Julho de 2021



Maria de Fátima Araújo
Mat. 3700135
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DEAGM II
DIVISÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DIAGM IV

PROCESSO TC Nº:	06749/21
SUBCATEGORIA:	Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Câmara Municipal de Bom Jesus
RESPONSÁVEL:	Paulo Cesar Ferreira Batista
ASSUNTO:	Análise de defesa da Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara
EXERCÍCIO:	2020

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

Em atendimento ao despacho de fls. 225/226, esta Auditoria examinou a defesa apresentada pelo então Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus (Doc. TC nº 52504/21), acerca das irregularidades constatadas no relatório inicial da Prestação de Contas Anual do exercício de 2020, conforme análise a seguir.

1. Remuneração de vereadores em desconformidade com o disposto na CRFB/1988

Apontamento da Auditoria:

Merece registro, ainda, o fato de que, conforme consta do SAGRES online, os subsídios mensais percebidos pelo Presidente do Legislativo Mirim e por cada um dos demais vereadores estão majorados, no presente exercício, em relação àqueles percebidos no exercício de 2017, em, respectivamente, R\$ 20,00 e R\$ 180,00.

Tal fato descumpre não só a norma Constitucional como também contradiz o que restou estabelecido na Resolução RPL-TC-006/2017 deste Sinédrio, senão vejamos.

[...]

Resta evidente, portanto, que ocorreu majoração dos subsídios no Legislativo municipal, ao longo da legislatura, 2017/2020, indo de encontro à previsão contida no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como em sentido inverso ao que determinou a Resolução RPL-TC-006/2017, assim, deve o Gestor apresentar as devidas justificativas sob pena de devolução dos valores considerados excessivos, conforme registrado no quadro a seguir.

Agente Político	Valor Total (12 meses)
Vereador Presidente	240,00
Demais Vereadores	2.160,00

Obs: a relação nominal dos Vereadores encontra-se no Anexo II deste relatório.

**Alegações da defesa:**

Em registro feito a auditoria aponta que o presidente do Legislativo Mirim e os vereadores receberam valores majorados no presente exercício em relação àqueles percebidos no exercício de 2017, em respectivamente R\$ 20,00 e R\$ 180,00.

Alega a auditoria ainda que tal fato descumpra a norma Constitucional como também contradiz o que restou estabelecido na Resolução RPL-TC-006/2017 do Tribunal de Contas.

Não prospera o registro feito pela auditoria no que diz respeito ao recebimento e ou alterações na norma fixadora dos subsídios dos parlamentares estabelecida pela Lei nº 566/2016, o valor fixado para vereadores foi da ordem de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais) e para o presidente do Legislativo o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Acontece que os valores fixados em 2016 para vigor durante os exercícios de 2017 a 2020, não foram ultrapassados nem tão pouco foi feito qualquer alteração da norma, haja vista que os valores recebidos pelos Vereadores e o Presidente da Câmara estarem bem abaixo da norma fixadora como também foram observados outros limites, vejamos:

- a) A Lei de responsabilidade fiscal estabelece que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo não ultrapassará o percentual de 6% da receita corrente líquida do Município;**
- b) A segunda limitação decorre do inciso VII do mesmo Art. 29 da Constituição, segundo o qual o Município não pode gastar com a remuneração dos vereadores mais do que 5% da receita total;**
- c) O inciso VI do Art. 29 da Constituição determina para os Municípios faixas de subsídio dos deputados Estaduais;**
- d) A Outra limitação aos subsídios dos vereadores decorre do § 1º do mesmo Art. 29-A da Constituição, pela qual a Câmara Municipal não gastará mais do que 70% (Setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os subsídios dos Vereadores.**

Observa-se que a Resolução RPL-TC-006/2017 traz orientações para que sejam seguidos os limites Constitucionais e não sejam ultrapassados os demais limites e normas constantes na LRF e na norma fixadora Municipal vejamos:

(...)

No que se refere ao valor fixado para os Vereadores e Presidente de Câmara além da proporção do estipêndio do Parlamentar Estadual e Presidente da Assembleia (vide remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal (R\$33.763,00 – Lei 13.091/15), respectivamente, bem como a estimativa dos transpasses dos índices de 5% da receita, 3,5% a 7% da receita de tributos próprios e transferidos combinado com a população do Município e 70% da receita da



Câmara, deve ser observado valor compatível com os limites em janeiro de 2017 e este ser fixo durante toda o exercício, somente podendo ser alterado a partir de 2018 sob o pálio da revisão geral anual com identidade de índice e data, nos termos do inciso X do art. 37 da CF/88:

O que se extrai da Resolução é que deverá ser observado valor compatível com os limites constitucionais, Lei de Responsabilidade Fiscal e da norma fixadora Municipal, e essa observação deverá ser feita em Janeiro de 2017, conforme consta da Resolução, e foi exatamente o que fora feito, foram observados os percentuais de 5% da Receita, dos 7% da receita de tributos e os 70% da Receita da Câmara Municipal, e foram recebidos em 2017 o valor fixo de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para os vereadores e de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais) para o presidente, sendo que a norma fixadora ficou em R\$ 4.950,00 e R\$ 9.900,00 respectivamente. Dessa forma foram cumpridos os limites Constitucionais.

Outro ponto a se observar é que não foi feito qualquer alteração na norma fixadora conforme já demonstrado.

Quanto aos demais itens em comento a auditoria em sua análise constatou que não houve irregularidades na presente prestação de contas vejamos:

3.1 – Despesa do Poder Legislativo;

3.2 – Despesas com folha de pagamento;

5 – Contribuições Patronais do RGPS;

6 – Limites de pessoal conforme LRF;

7 – Disponibilidades Financeiras e compromissos de curto prazo.

Entendimento da Auditoria:

Conforme apontado pela defesa, e, reexaminando a matéria, esta Auditoria verificou que embora o valor da remuneração dos vereadores tenha sido majorado durante a legislatura de 2017/2020, o valor mensal pago em 2020, a cada vereador e ao presidente, é inferior ao valor fixado na Lei Municipal nº 234/2016, apresentada na defesa (fls. 238/239), que é de R\$ 4.950,00. Portanto, a Auditoria sugere que a irregularidade apontada seja relevada, no caso de entender que mesmo se tratando de irregularidade, não causou prejuízo ao erário, visto que o valor pago foi inferior ao fixado em lei.

CONCLUSÃO

Após a análise da defesa apresentada, no entendimento da Auditoria, a irregularidade referente ao pagamento de remuneração de vereadores em desconformidade com o disposto na CRFB/1988 **não mais** permanece.

SMJ, é o Relatório.

Assinado em 15 de Novembro de 2021



Leandro Maia Pedrosa
Mat. 3707946
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 17 de Novembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DEAGM II
DIVISÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DIAGM IV

PROCESSO TC Nº:	06749/21
SUBCATEGORIA:	Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Câmara Municipal de Bom Jesus
RESPONSÁVEL:	Ediney Pereira de Souza
ASSUNTO:	Análise de defesa da Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara
EXERCÍCIO:	2020

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

Em atendimento ao despacho de fls. 225/226, esta Auditoria examinou a defesa apresentada pelo então Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus (Doc. TC nº 52504/21), acerca das irregularidades constatadas no relatório inicial da Prestação de Contas Anual do exercício de 2020, conforme análise a seguir.

1. Remuneração de vereadores em desconformidade com o disposto na CRFB/1988

Apontamento da Auditoria:

Merece registro, ainda, o fato de que, conforme consta do SAGRES online, os subsídios mensais percebidos pelo Presidente do Legislativo Mirim e por cada um dos demais vereadores estão majorados, no presente exercício, em relação àqueles percebidos no exercício de 2017, em, respectivamente, R\$ 20,00 e R\$ 180,00.

Tal fato descumpre não só a norma Constitucional como também contradiz o que restou estabelecido na Resolução RPL-TC-006/2017 deste Sinédrio, senão vejamos.

[...]

Resta evidente, portanto, que ocorreu majoração dos subsídios no Legislativo municipal, ao longo da legislatura, 2017/2020, indo de encontro à previsão contida no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como em sentido inverso ao que determinou a Resolução RPL-TC-006/2017, assim, deve o Gestor apresentar as devidas justificativas sob pena de devolução dos valores considerados excessivos, conforme registrado no quadro a seguir.

Agente Político	Valor Total (12 meses)
Vereador Presidente	240,00
Demais Vereadores	2.160,00

Obs: a relação nominal dos Vereadores encontra-se no Anexo II deste relatório.

**Alegações da defesa:**

Em registro feito a auditoria aponta que o presidente do Legislativo Mirim e os vereadores receberam valores majorados no presente exercício em relação àqueles percebidos no exercício de 2017, em respectivamente R\$ 20,00 e R\$ 180,00.

Alega a auditoria ainda que tal fato descumpra a norma Constitucional como também contradiz o que restou estabelecido na Resolução RPL-TC-006/2017 do Tribunal de Contas.

Não prospera o registro feito pela auditoria no que diz respeito ao recebimento e ou alterações na norma fixadora dos subsídios dos parlamentares estabelecida pela Lei nº 566/2016, o valor fixado para vereadores foi da ordem de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais) e para o presidente do Legislativo o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Acontece que os valores fixados em 2016 para vigor durante os exercícios de 2017 a 2020, não foram ultrapassados nem tão pouco foi feito qualquer alteração da norma, haja vista que os valores recebidos pelos Vereadores e o Presidente da Câmara estarem bem abaixo da norma fixadora como também foram observados outros limites, vejamos:

- a) A Lei de responsabilidade fiscal estabelece que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo não ultrapassará o percentual de 6% da receita corrente líquida do Município;**
- b) A segunda limitação decorre do inciso VII do mesmo Art. 29 da Constituição, segundo o qual o Município não pode gastar com a remuneração dos vereadores mais do que 5% da receita total;**
- c) O inciso VI do Art. 29 da Constituição determina para os Municípios faixas de subsídio dos deputados Estaduais;**
- d) A Outra limitação aos subsídios dos vereadores decorre do § 1º do mesmo Art. 29-A da Constituição, pela qual a Câmara Municipal não gastará mais do que 70% (Setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído os subsídios dos Vereadores.**

Observa-se que a Resolução RPL-TC-006/2017 traz orientações para que sejam seguidos os limites Constitucionais e não sejam ultrapassados os demais limites e normas constantes na LRF e na norma fixadora Municipal vejamos:

(...)

No que se refere ao valor fixado para os Vereadores e Presidente de Câmara além da proporção do estipêndio do Parlamentar Estadual e Presidente da Assembleia (vide remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal (R\$33.763,00 – Lei 13.091/15), respectivamente, bem como a estimativa dos transpasses dos índices de 5% da receita, 3,5% a 7% da receita de tributos próprios e transferidos combinado com a população do Município e 70% da receita da



Câmara, deve ser observado valor compatível com os limites em janeiro de 2017 e este ser fixo durante toda o exercício, somente podendo ser alterado a partir de 2018 sob o pálio da revisão geral anual com identidade de índice e data, nos termos do inciso X do art. 37 da CF/88:

O que se extrai da Resolução é que deverá ser observado valor compatível com os limites constitucionais, Lei de Responsabilidade Fiscal e da norma fixadora Municipal, e essa observação deverá ser feita em Janeiro de 2017, conforme consta da Resolução, e foi exatamente o que fora feito, foram observados os percentuais de 5% da Receita, dos 7% da receita de tributos e os 70% da Receita da Câmara Municipal, e foram recebidos em 2017 o valor fixo de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para os vereadores e de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais) para o presidente, sendo que a norma fixadora ficou em R\$ 4.950,00 e R\$ 9.900,00 respectivamente. Dessa forma foram cumpridos os limites Constitucionais.

Outro ponto a se observar é que não foi feito qualquer alteração na norma fixadora conforme já demonstrado.

Quanto aos demais itens em comento a auditoria em sua análise constatou que não houve irregularidades na presente prestação de contas vejamos:

3.1 – Despesa do Poder Legislativo;

3.2 – Despesas com folha de pagamento;

5 – Contribuições Patronais do RGPS;

6 – Limites de pessoal conforme LRF;

7 – Disponibilidades Financeiras e compromissos de curto prazo.

Entendimento da Auditoria:

Conforme apontado pela defesa, e, reexaminando a matéria, esta Auditoria verificou que embora o valor da remuneração dos vereadores tenha sido majorado durante a legislatura de 2017/2020, o valor mensal pago em 2020, a cada vereador e ao presidente, é inferior ao valor fixado na Lei Municipal nº 234/2016, apresentada na defesa (fls. 238/239), que é de R\$ 4.950,00. Portanto, a Auditoria sugere que a irregularidade apontada seja relevada, no caso de entender que mesmo se tratando de irregularidade, não causou prejuízo ao erário, visto que o valor pago foi inferior ao fixado em lei.

CONCLUSÃO

Após a análise da defesa apresentada, no entendimento da Auditoria, a irregularidade referente ao pagamento de remuneração de vereadores em desconformidade com o disposto na CRFB/1988 **não mais** permanece.

SMJ, é o Relatório.

Assinado em 17 de Novembro de 2021



Leandro Maia Pedrosa
Mat. 3707946
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 18 de Novembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO



PROCESSO: 06749/21
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.

DESPACHO

Ao MPC para análise e emissão de parecer.

Assinado em: 23/11/2021



Maria de Fátima Araújo
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Auditor de Contas Públicas
Matrícula 3700135

Assinado em 23 de Novembro de 2021



Maria de Fátima Araújo
Mat. 3700135
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS



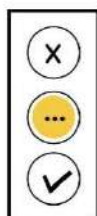
PROCESSO TC N.º 06749/21

Natureza: Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Interessado: Ediney Pereira de Souza.

Exercício: 2020



EMENTA: Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro - Câmara Municipal de Bom Jesus – Poder Executivo — Exercício de 2020 - Prestação de Contas Anuais - Irregularidade – Fixação de subsídios de vereadores em desconformidade com a CF/88. Valor ínfimo – Parecer pela regularidade com ressalvas.

PARECER 02009/21

A fim de garantir maior acessibilidade e velocidade de comunicação, as manifestações deste gabinete passaram a incorporar algumas ferramentas visuais. O ícone acima indica que esta manifestação inclui um parecer de mérito com restrições parciais.

Cuida-se de análise dos autos a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Bom Jesus, referente ao exercício de 2020.

Onde a d. Auditoria após a análise dos documentos realizou o **Relatório Inicial** (fls. 178-187) constatando a seguinte irregularidade:



PROCESSO TC N.º 06749/21

À vista de todo o exposto, é necessária manifestação do(s) gestor(es) acerca das seguintes irregularidades identificadas:

Subitem	Irregularidade	Fundamentação Legal	Item do Relatório
1	Remuneração de vereadores em desconformidade com o disposto na CRFB/1988	Art. 37, inciso X da CRFB/1988	4.1

Na sequência, ocorreu a citação do Vereador Presidente, o sr. Ediney Pereira de Souza, fls. 190.

Após a análise das **Defesas**, a d. Auditoria emitiu o **Relatório de análise defesa** (fls. 227-230 e 231-234) que concluiu pelo afastamento da irregularidade.

Em seguida os autos foram remetidos os autos ao Ministério Público de Contas para pronunciamento.

É o relatório. Passo a opinar.

A obrigação de prestar contas decorre de expressa determinação constitucional, tendo como destinatário qualquer pessoa que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos públicos. O Tribunal de Contas, ao exercer sua função no controle externo das contas públicas, verifica, sob os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, o cumprimento da legislação pertinente, a fim de que os recursos colocados à disposição do administrador sejam utilizados com a máxima eficiência.

Consta nos autos Análise de defesa realizada pela Auditoria, fls. 231-234, concluindo:



PROCESSO TC N.º 06749/21

Após a análise da defesa apresentada, no entendimento da Auditoria, a irregularidade referente ao pagamento de remuneração de vereadores em desconformidade com o disposto na CRFB/1988 não mais permanece.

Em que pese o posicionamento da auditoria pela regularidade dos pagamentos realizados, o Ministério Público de Contas mantém seu posicionamento pela manutenção da irregularidade, senão vejamos:

A irregularidade em análise nesta PCA diz respeito à remuneração de vereadores em desconformidade com o disposto na CRFB/1988.

Inicialmente vale evidenciar que a irregularidade não se manifesta em razão de extrapolação do limite Constitucional do subsídio dos Deputados Estaduais, exposto no art. 29 da Carta Magna, visto que a população **estimada do Município de Bom Jesus é de 2.588** habitantes e o limite máximo imposto pela Carta Magna é de 20% sobre o subsídio anual de R\$ 303.864,00 dos parlamentares estaduais, ou seja, R\$ 60.772,00, o que foi cumprido dentro dos limites supramencionados.

A irregularidade em análise se revela na diferença dos valores recebidos, majorados, tendo base nos valores efetivamente pagos em Janeiro/2017, conforme quadro apresentado no relatório de Inicial, fls. 178-187:

Agente Político	Valor Total (12 meses)
Vereador Presidente	240,00
Demais Vereadores	2.160,00

Obs: a relação nominal dos Vereadores encontra-se no Anexo II deste relatório.

Tal assimetria vai de encontro com o inciso X do art.37 da CF/88, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de



PROCESSO TC N.º 06749/21

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. (Grifo nosso)

Como bem pontuou a Auditoria, na análise inicial:

Resta evidente, portanto, que ocorreu majoração dos subsídios no Legislativo municipal, ao longo da legislatura, 2017/2020, indo de encontro à previsão contida no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como em sentido inverso ao que determinou a Resolução RPL-TC-006/2017, assim, deve o Gestor apresentar as devidas justificativas sob pena de devolução dos valores considerados excessivos, conforme registrado no quadro a seguir

Além de contrariar o que restou estabelecido na Resolução RPL-TC-0006/2017 deste Tribunal de Contas, que diz:

(...)
 No que se refere ao valor fixado para os Vereadores e Presidente de Câmara além da proporção do estipêndio do Parlamentar Estadual e Presidente da Assembleia (vide remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal (R\$33.763,00 – Lei 13.091/15), respectivamente, bem como a estimativa dos transpasses dos índices de 5% da receita, 3,5% a 7% da receita de tributos próprios e transferidos combinado com a população do Município e 70% da receita da Câmara, deve ser observado valor compatível com os limites em janeiro de 2017 e este ser fixo durante toda o exercício, somente podendo ser alterado a partir de 2018 sob o pálio da revisão geral anual com identidade de índice e data, nos termos do inciso X do art. 37 da CF/88 (grifo nosso):
 "F/88. Art. 37. ... X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.
 (...)

Em contexto, os doutrinadores ¹Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo trazem o conceito de revisão geral anual: "A revisão geral anual tem o objetivo, ao menos teoricamente, de recompor o poder de compra da remuneração do servidor, corroído em variável medida pela inflação. Não se trata de aumento real da remuneração ou do

¹ (ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo descomplicado. 25ª ed., São Paulo: Método, 2017, p. 365)



PROCESSO TC N.º 06749/21

subsídio, mas apenas de um aumento nominal – por isso chamado, às vezes, “aumento impróprio”.

Logo, vislumbra-se que o aumento do subsídio só pode ser feito de um exercício para outro e **o reajuste dos valores fixados**, ainda que não extrapolem o limite imposto pela Constituição, **deve ser realizado por meio de lei específica, somado a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices**. Dada a **falta de comprovação da realização de reajuste geral e nos mesmos índices para os demais servidores públicos municipais**, não há meios legais que sustentem o aumento do valor do subsídio.

Não obstante, o ínfimo valor pago mitiga a irregularidade, e justifica o julgamento REGULAR COM RESSALVAS da Prestação de Contas em análise. Veja-se a constatação da Auditoria no Relatório Inicial:

*“Merece registro, ainda, o fato de que, conforme consta do SAGRES online, os subsídios mensais percebidos pelo Presidente do Legislativo Mirim e por cada um dos demais vereadores estão majorados, no presente exercício, em relação àqueles percebidos no exercício de 2017, em, respectivamente, **R\$ 20,00 e R\$ 180,00**”.*

EX POSITIS, este representante do Ministério Público opina pela:

1. **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas prestadas em virtude da ilegalidade da renumeração de vereadores nesta PCA.
2. **RECOMENDAÇÃO** de medidas a fim de evitar reincidência da irregularidade na Prestação de Contas futuras.

É como opino.

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.

Marcílio Toscano Franca Filho, Prof. Dr. jur

Procurador do Ministério Público junto ao TCE/PB



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

INTIMAÇÃO PARA SESSÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2926 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/05/2022, foi realizada a seguinte publicação:

Sessão: 3075 - 17/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 06749/21

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Fabio Abel Manguiera (Gestor(a)); Ediney Pereira de Souza (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

João Pessoa, 02 de Maio de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo TC nº 06749/2021****Objeto:** Prestação de Contas Anual**Órgão:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020**Responsável:** Ediney Pereira de Souza**Relator:** Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Administração Municipal. Câmara Municipal de Bom Jesus. Poder Legislativo. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2020. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Eiva insuficiente para irregularidade das contas. **Regularidade das contas. Declaração de atendimento integral a LRF.**

ACÓRDÃO AC2 TC - 01240/2022

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos do Processo da Prestação de Contas Anual da Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus, exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Ediney Pereira de Souza. *ACORDAM OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em:

1. **Julgar regular** o processo da Prestação de Contas Anual da Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus, exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr Ediney Pereira de Souza;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC nº 06749/2021

2. Declarar atendimento integral a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.
TCE-Sessão Remota e Presencial (Auditório Ministro João Agripino) - 2ª Câmara
João Pessoa, 17 de maio de 2022.

PSSA

**Processo TC nº 06749/2021****RELATÓRIO**

Cuida este processo da Prestação de Contas Anual da Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus, exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr Ediney Pereira de Souza.

A Auditoria, à vista dos elementos de informação de que se compõe o processo, sobretudo quanto ao resultado orçamentário e, bem assim, dos esclarecimentos apresentados, a Auditoria emitiu Relatório de Análise de Defesa de fls. 231/234 em que concluiu que a irregularidade referente ao pagamento de remuneração de vereadores em desconformidade com o disposto na CRFB/1988 não mais subsiste.

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, que ofertou parecer da lavra do Procurador Dr Marcílio Toscano Franca Filho, em que opinou pela:

1. REGULARIDADE COM RESSALVAS das contas prestadas em virtude da ilegalidade da renumeração de vereadores nesta PCA;
2. RECOMENDAÇÃO de medidas a fim de evitar reincidência da irregularidade na Prestação de Contas futuras.

É o relatório.

VOTO

Ao final da instrução processual, o Órgão Técnico indicou esclarecida a eiva concernente ao excesso na remuneração dos vereadores por entender que embora em

**Processo TC nº 06749/2021**

2020 os vereadores tenham recebido um valor superior aos exercícios anteriores, o mesmo não foi superior ao fixado pela Lei Municipal nº 234/2016.

Para o Ministério Público de Contas o aumento do valor do subsídio não se sustenta ante a ausência de comprovação da realização de reajuste geral aos demais servidores públicos, razão pela qual pugnou pela regularidade com ressalvas das contas.

Ressalto que a Lei nº 234/2016 fixou os subsídios dos vereadores para a legislatura 2017/2020, nos seguintes valores: Vereadores R\$ 4.950,00 e Presidente da Câmara R\$ 9.900,00. Ocorre que os vereadores receberam no exercício de 2020 o valor de R\$ 3.580,00 e o Presidente R\$ 6.620,00, montantes estes abaixo do fixado.

Assim, peço vênua ao Órgão Ministerial de Contas e voto no sentido de que esta egrégia câmara:

1. **Julgue regular** o processo da Prestação de Contas Anual da Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus, exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Ediney Pereira de Souza;
2. **Declare atendimento integral** a Lei de Responsabilidade Fiscal;

É o voto.

Assinado 1 de Junho de 2022 às 10:47



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 1 de Junho de 2022 às 10:35



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 1 de Junho de 2022 às 13:01



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2949 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/06/2022, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 01240/22

Sessão: 3075 - 17/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 06749/21

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Fabio Abel Manguiera (Gestor(a)); Ediney Pereira de Souza (Ex-Gestor(a)); Rogério Araújo de Melo (Contador(a)); Marcos José de Oliveira (Contador(a)); Gilson Candido de Oliveira (Contador(a)).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos do Processo da Prestação de Contas Anual da Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus, exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Ediney Pereira de Souza. ACORDAM OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: 1. Julgar regular o processo da Prestação de Contas Anual da Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus, exercício de 2020, sob a responsabilidade do Sr Ediney Pereira de Souza; 2. Declarar atendimento integral a Lei de Responsabilidade Fiscal;

João Pessoa, 02 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 06749/21**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2020

CERTIDÃO

FINAL DE PRAZO - RECURSO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) recursais:

Nome	Prazo Embargo	Prazo Reconsideração	Prazo Apelação	Recurso
Ediney Pereira de Souza	17/06/2022	29/06/2022	29/06/2022	Não Apresentado
Fabio Abel Manguiera	17/06/2022	29/06/2022	29/06/2022	Não Apresentado
Gilson Candido de Oliveira	17/06/2022	29/06/2022	29/06/2022	Não Apresentado
Marcos José de Oliveira	17/06/2022	29/06/2022	29/06/2022	Não Apresentado
Rogério Araújo de Melo	17/06/2022	29/06/2022	29/06/2022	Não Apresentado

João Pessoa, 30 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06749/21

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2020

CERTIDÃO

FINALIZAÇÃO DE PROCESSO

CERTIFICO, com base no art. 147 do Regimento Interno desta Corte de Contas, que, não havendo imputação de débito, aplicação de multa ou recurso interposto que necessite alguma tramitação do mesmo, encaminho os presentes autos ao Arquivo Digital deste Tribunal.

João Pessoa, 01 de Julho de 2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Maria Neuma Araújo Alves

Secretário de Câmara